



ANO CXXIII DA IOE
123ª DA REPÚBLICA
Nº 32.460

DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
14 de agosto de 2013

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

11 Cadernos
88 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (CCV)

Ainda sobre o Decreto nº 4.903 de 1965, que aprovou o Plano Estadual de Educação nos termos da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Dos alunos: atendimento das suas necessidades pessoais de alimentação, atendimento social dos discentes e matrícula de apenas 30 alunos por turma. Nas Unidades do Ensino Médio: estruturação física e aparelhamento das unidades, instalação de novas unidades, adaptadas ao ensino e devidamente equipadas e orientação das unidades para o trabalho e média profissionalização. Da vida administrativa: regularização do quadro do magistério e seu devido enquadramento, e regularização do quadro de administradores escolares.

As metas do PEE englobando os professores consistiam na extinção da cátedra e elaboração do Estatuto do Magistério, formação integral dos professores de práticas educativas, formação de orientadores educacionais em regime de convênio, aperfeiçoamento de professores mediante cursos, debates, simpósios, conferências, palestras, e bolsas de estudo para professores, dentro e fora do estado do Pará.

■ RIBAMAR CASTRO



Etsus abre inscrições para curso direcionado a agentes de saúde

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” (Etsus/PA) informa que, até o dia 20 de agosto, estão abertas as inscrições do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - 3ª etapa (2º semestre).

As inscrições devem ser encami-

nhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de cada município envolvido para a Secretaria Escolar da Etsus, situada na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207, bairro Umarizal.

Os participantes devem atender critérios para participar do curso: ter

idade mínima de 18 anos, completos na data da inscrição, além de possuir Ensino Fundamental completo e ser agente comunitário de saúde.

A escola é vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa).

CADERNO 5 - PÁGINA 6

Pará Rural fará nova seleção para contratar consultores individuais

O Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural torna público que está aberto, até o dia 21, o Processo Seletivo para contratação de dois consultores individuais (analista de projetos).

Os candidatos deverão encaminhar currículos para a sede do núcleo, localizado na Rua dos Mundurucus, nº 2313, bairro Batista Campos, ou para o e-mail: cl.pararural@gmail.com.

Dentre as qualificações técnicas e o perfil profissional requerido está

ser profissional de nível superior, com formação em Engenharia Agrônoma ou na Economia Agrícola, com especialização em análise de projetos.

O Termo de Referência da seleção e os documentos relacionados deverão ser solicitados pelo mesmo e-mail. Também estão disponíveis no site www.compraspara.pa.gov.br.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3230-4942/2763.

CADERNO 4 - PÁGINA 1

Impressão e confecção

Às 9h30 do dia 28 de agosto, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) abrirá licitação no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

O objeto será a contratação de empresa para realizar serviços de impressão e confecção de peças de comunicação para VI Feira Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

CADERNO 4 - PÁGINA 3

Conservação em rodovia

A conservação na Rodovia PA-252, trecho Mãe do Rio/Balsa Santana do Capim, no Km 16 (comunidade São Pedro) com extensão de 0,15 km, na Região de Integração do Rio Capim, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Transporte (Setran).

A abertura será às 10h do dia 30/08, no edifício sede da secretaria.

CADERNO 4 - PÁGINA 6

Reforma em núcleo

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Hemopa) abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, às 9h do dia 28 de agosto, no endereço www.comprasnet.gov.br.

O objeto do certame será o serviço para reforma de área do Núcleo de Hemoterapia de Redenção. Edital no mesmo site e em www.compraspara.pa.gov.br.

CADERNO 6 - PÁGINA 5

AVISO

Em razão do Decreto nº 807, publicado nesta edição, que torna facultativo o expediente do dia 16 de agosto nos órgãos e entidades da Administração Estadual, as matérias encaminhadas para o Diário Oficial hoje, dia 14, serão publicadas somente na segunda-feira, dia 19.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Depois de Maio

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Direção: Olivier Assayas (França - 2012)

Com Clément Métayer e Lola Creton

Classificação etária: 16 anos

18/08 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

21/08 (quarta), às 18h e 20h30

22/08 (quinta), às 18h e 20h30

28/08 (quarta), às 18h e 20h30

29/08 (quinta), às 18h e 20h30

Realização: OS Pará 2000, Secretaria de Estado de Cultura (Secult) e Governo do Estado



CINEMA

Elena

Local: Cine Líbero Luxardo (Avenida Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

14 a 17/08 (quarta a sábado) - 19h

18/08 (domingo) - 17h e 19h

21 a 24/08 (quarta a sábado) - 19h

25/08 (domingo) - 17h e 19h

Sinopse: Elena viaja para Nova York com o mesmo sonho da mãe: ser atriz de cinema. Deixa para trás uma infância passada na clandestinidade dos anos de ditadura militar e deixa Petra, a irmã de 7 anos. Duas décadas mais tarde, Petra também se torna atriz e embarca para Nova York em busca de Elena. Tem apenas pistas: filmes caseiros, recortes de jornal, diários e cartas. A todo momento Petra espera encontrar Elena caminhando pelas ruas com uma blusa de seda. A mãe pressente. Petra decifra. Agora que finalmente encontrou Elena, Petra precisa deixá-la partir.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | quarta-feira, 14 de agosto de 2013

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 5
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO	
DO GOVERNO	CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 5
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CAD. 1 - PÁG. 8
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 1 - PÁG. 8
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 2 - PÁG. 1
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DA POLÍCIA MILITAR - FASPM.....	CAD. 2 - PÁG. 2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.....	CAD. 2 - PÁG. 3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	CAD. 2 - PÁG. 3
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CAD. 2 - PÁG. 5
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES.....	CAD. 2 - PÁG. 6
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 2 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 6

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CAD. 2 - PÁG. 7
--	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO .	CAD. 2 - PÁG. 7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CAD. 2 - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 7
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD. 3 - PÁG. 1
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	CAD. 3 - PÁG. 4
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 3 - PÁG. 4
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	CAD. 3 - PÁG. 4
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL	
E AMBIENTAL DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	
ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	CAD. 3 - PÁG. 5
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 6
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A	CAD. 3 - PÁG. 8
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	CAD. 4 - PÁG. 1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 1
COMPANHIA ADMINISTRATIVA DA ZONA DE PROCESSAMENTO	
DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA	CAD. 4 - PÁG. 1
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	CAD. 4 - PÁG. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E	
LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO	
SUSTENTÁVEL	CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,	
DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	CAD. 4 - PÁG. 2

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA	
E INOVAÇÃO	CAD. 4 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 4 - PÁG. 3
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 4 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....	CAD. 4 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE	
DE AMPARO À PESQUISA	CAD. 4 - PÁG. 6
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

SOCIAL	CAD. 4 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.....	CAD. 4 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 4 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES..	CAD. 4 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....	CAD. 4 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 4 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 4 - PÁG. 8
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 4
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 5 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 5 - PÁG. 6
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	CAD. 6 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .	CAD. 6 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 6 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS	
GASPAR VIANA	CAD. 6 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..	CAD. 6 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS	
HUMANOS	CAD. 6 - PÁG. 8
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ..	CAD. 7 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	
DO PARÁ	CAD. 7 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO	
E RENDA	CAD. 7 - PÁG. 4

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 7 - PÁG. 4
--	-----------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 7 - PÁG. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 8 - PÁG. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE	
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 8 - PÁG. 3
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 8 - PÁG. 3

MUNICÍPIOS	CAD. 11 - PÁG. 4
EMPRESARIAL	CAD. 11 - PÁG. 8
PARTICULARES	CAD. 11 - PÁG. 8

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Luis Carlos de Aguiar Portela
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Agostinho Queiroz Soares
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

- **SUSIPE**
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.: (91) 3110-2550

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: André Fernandes de Pontes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3110-8705

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alberto Cardoso Arruda
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Vítor Renato de Miranda Pinto Júnior
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juares Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Rodivan dos Santos Nogueira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS

GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 807, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Torna facultativo, no dia 16 de agosto de 2013, o expediente nas repartições públicas integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, em função do feriado estadual de *Adesão do Pará à Independência do Brasil*, no próximo dia 15 de agosto de 2013, D E C R E T A: Art. 1º Fica facultado o expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual no dia 16 de agosto de 2013. Art. 2º O expediente facultado de que trata o artigo 1º deste Decreto será compensado com o acréscimo de 1h (uma hora) à jornada normal diária de trabalho nos dias 14, 19, 20, 21, 22 e 23 de agosto do corrente ano. Art. 3º Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia facultado neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 2.159/2013-CCG DE 13 DE AGOSTO DE 2013 A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/383854, R E S O L V E: exonerar SHEILA SAMANTHA DO CARMO AZEVEDO do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Logística, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de agosto de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2013. SOFIA FEIO COSTA Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado PORTARIA Nº 2.160/2013-CCG DE 13 DE AGOSTO DE 2013 A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/383854, R E S O L V E: nomear FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Logística, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de agosto de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2013. SOFIA FEIO COSTA Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado PORTARIA Nº 2.161/2013-CCG DE 13 DE AGOSTO DE 2013 A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/383854, R E S O L V E: nomear MARINA BENARRÓS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento e Auditoragem da Perícia Médica,

código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de setembro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2013. SOFIA FEIO COSTA Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569072
PORTARIA Nº 2.156/2013/CCG DE 13 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/381820, R E S O L V E: autorizar VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a viajar para Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no período de 13 a 15 de agosto de 2013, a fim de participar, respectivamente, de reunião no Ministério dos Esportes e com o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LEOVEGILDO MORAES FRANÇA, Secretário Adjunto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2013. SOFIA FEIO COSTA Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569075
Órgao: GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.157/2013-CCG
Data de Admissão: 14/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
DÉBORA HOSANA GONÇALVES DA SILVA	Assessor/DAS-4	

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Auditoria Geral do Estado

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568698
PORTARIA Nº.049/2013-GAB/AGE,
DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

A AUDITORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e conforme Processo nº.2013/241477; R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA DE DIÁRIAS nº.022/2013-GAB/AGE de 27/05/2013, que concedeu diárias ao servidor Roberto Paulo Amoras, matrícula nº.8014361/5, publicada no D.O.E nº.32.406 de 28/05/2013. LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA Auditora Geral do Estado em Exercício

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568705
PORTARIA Nº.048/2013-GAB/AGE,
DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

A AUDITORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº.032/2012-GAB/AGE de 13/03/2012, que designou a servidora Uledeiza Pereira Cunha, matrícula nº.8014361/5, para responder pela Gestão Orçamentária e Financeira desta AGE, publicada no D.O.E nº.32.121 de 21/04/2013. LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA Auditora Geral do Estado em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568796
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013-AGE

O Auditor Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2013-AGE, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Fábio Guedes Salgado, autorizando a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais e regionais, com fornecimento de passagens, que compreende a emissão, reservas, marcação e remarcação, com o fornecimento de bilhete aéreo, compreendendo o deslocamento de pessoal, visando atender as necessidades da Auditoria Geral do Estado, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, junto à empresa

DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.741.481/0001-63, pelo valor global de R\$ 40.740,00 (quarenta mil, setecentos e quarenta reais), que perfaz um desconto de 3% (três por cento) sobre o valor de cada passagem aérea emitida, excluídas as taxas de embarque, conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 08 de julho de 2013.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer na Auditoria Geral do Estado para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado. Publique-se. Belém, 12 de agosto de 2013. ROBERTO PAULO AMORAS Auditor Geral do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569034

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 02/08/2013
Valor: 15.301,00
Vigência: 06/08/2013 a 05/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O Contrato nº.016/2012-AGE fica prorrogado por 12 meses, com início em 06/08/2013 e término em 05/08/2014; Devido a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014 e o requerimento da empresa para repactuação de preços, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$.15.301,00. Contrato: 16-AGE
Exercício: 2012
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 04122129746130000 339037 0101000000 Estadual Contratado: PARA SEGURANÇA LTDA Endereço: R Triunvirato, Bairro: Cidade Velha, 571 CEP. 66020-655 - Belém/PA Telefone: 9132040617 Ordenador: Leila Maria Nascimento Costa

Ação Social Integrada do
Palácio do Governo

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568806

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 12/08/2013
Valor: 30.000,00
Vigência: 13/08/2013 a 13/09/2013
Justificativa: PARA A CONCLUSÃO DO PROJETO “UM TOQUE DE ESPERANÇA”
Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO
Convenio: 1-13
Exercício: 2013
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 08244138767250000 335043 0101002158 Estadual Partes: Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO Beneficiário ente Público: CENTRO COMUNITÁRIO PADRE MARCOS Nome do Ordenador: Nicolau Savio de Oliveira Ferrari

Procuradoria Geral do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568606
PORTARIA: 487/13-PGE.G

Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Estado do Pará, em especial para estabelecer estratégias de defesa do Estado nas ADI's 4947, 4963, 4965 e 5020. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94 Origem: BRASÍLIA/DF - BRASIL Destino(s): Belém/PA - Brasil<br Servidor(es): 3342212/Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior (Procurador do Estado) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 21/08/2013<br Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568976
PORTARIA Nº 469/2013-PGE.G., DE 12 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Aquisitivo	Gozo
Ana Cláudia Ferreira Baptista Costa	Assessor	2012/2013	02.09 a 01.10.13
Anete Marques Penna de Carvalho	Procurador do Estado	2011/2012	02.09 a 01.10.13
Antônio Paulo Moraes das Chagas	Procurador do Estado	2010/2011	23.09 a 22.10.13
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	2012/2013	12.09 a 11.10.13
Caroline Teixeira da Silva Profeti	Procurador do Estado	2012/2013	02.09 a 01.10.13
Cláudia Cardoso Moreira de Campos Soares	Técnico de Procuradoria	2012/2013	16.09 a 15.10.13
Cristina Magrin Madalena	Procurador do Estado	2012/2013	09.09 a 08.10.13
Débora Cristiana Pinho da Costa	Assistente de Procuradoria	2012/2013	02.09 a 01.10.13
Diogo Gomes dos Santos	Auxiliar Técnico	2011/2012	02.09 a 01.10.13
Elisa Anjos da Silva	Agente de Artes Práticas	2012/2013	02.09 a 01.10.13
Jefferson Rosa Coelho	Técnico de Procuradoria	2012/2013	26.09 a 25.10.13
José Eduardo Cerqueira Gomes	Procurador do Estado	2012/2013	16.09 a 15.10.13
Kaldy Ney Pinto Barbosa	Motorista	2012/2013	02.09 a 01.10.13
Lea Ramos Benchimol	Procurador do Estado	2012/2013	02.09 a 01.10.13
Lorena de Paula Rego Salman	Procurador do Estado	2012/2013	12.09 a 11.10.13
Maria Antônia Marinho Pereira	Auxiliar de Administração	2012/2013	05.09 a 04.10.13
Maria Elisa Brito Lopes	Procurador do Estado	2012/2013	02.09 a 01.10.13
Maria Lucia Faciola Lage da Silva	Técnico de Nivel Superior	2012/2013	26.08 a 24.09.13
Maxsael Holanda da Costa	Motorista	2011/2012	19.09 a 18.10.13
Paula Nelo Soares	Assessor	2012/2013	02.09 a 01.10.13
Rita Conceição Couto de Oliveira	Auxiliar de Procuradoria	2012/2013	02.09 a 01.10.13
Rodrigo Godinho de Sousa	Assistente de Procuradoria	2012/2013	02.09 a 01.10.13
Roseli Pantoja Cavalcante	Assessor	2012/2013	16.09 a 15.10.13
Rosicleide Teodozio de Lima	Técnico de Procuradoria	2011/2012	09.09 a 08.10.13
Selma Lúcia Ferreira do Amaral	Assessor	2012/2013	03.09 a 02.10.13
Simone Santana Fernandez de Bastos	Procurador do Estado	2012/2013	30.09 a 29.10.13

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 470/2013-PGE.G., DE 07 DE AGOSTO DE 2013

DESIGNAR os servidores Danielle Paola Pimenta Amanajás, identidade funcional nº 5889484/1, Élida Guimarães Valente, identidade funcional nº 5889963/1, Katia Maria Bezerra Cavalcante, identidade funcional nº 2010038/1 e Marildo Dias Ribeiro, identidade funcional nº 2010372/1, para compor a Comissão de Avaliação do 6º Concurso Servidor Nota 10 do Governo do Estado do Pará .
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 475/2013-PGE.G., DE 08 DE AGOSTO DE 2013

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor HUBERTUS FERNANDES GUIMARAES, identidade funcional nº 5885620/1, concedida por meio da PORTARIA Nº 412/2013-PGE.G. de 15.07.13, ficando o período para 21.10 a 19.11.13.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 474/2013-PGE.G., DE 08 DE AGOSTO DE 2013

AUTORIZAR a servidora BARBARA NOBRE LOBATO, identidade funcional nº 8400600/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se afastar de suas funções no período de 19.08 a 22.08.2013, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2011/2012 interrompidas pela PORTARIA Nº 347/2013-PGE.G., de 11.06.2013.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 476/2013-PGE.G., DE 08 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER, ao servidor FELIPE DA COSTA GIESTAS, identidade funcional nº 5763380/3, ocupante do cargo de Chefe da Secretaria da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente a 2ª parcela do triênio 2010/2013 no período de 12.08 a 10.09.2013.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 477/2013-PGE.G., DE 08 DE AGOSTO DE 2013

AUTORIZAR o servidor GUSTAVO DA SILVA LYNCH, identidade funcional nº 57223902/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se afastar de suas funções no período de 19.08 a 02.09.13, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, interrompidas pela PORTARIA Nº 324/2013-PGE.G, de 04.06.13.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 478/2013-PGE.G., DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Designar a servidora SANDRA ZAMPROGNO DA SILVEIRA, identidade funcional nº 54191845/2, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, para responder pela Chefia da Secretaria da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, por motivo de licença prêmio do titular FELIPE DA COSTA GIESTAS, identidade funcional nº 5763380/3, no período 12.08 a 10.09.13.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 488/2013-PGE.G., DE 13 DE AGOSTO DE 2013

AUTORIZAR a servidora SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO, identidade funcional nº 5402794/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se afastar de suas funções no período de 12 a 26.08.2013, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2011/2012 interrompidas pela PORTARIA Nº 333/2013-PGE.G., de 06.06.2013.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568969
INEXIGIBILIDADE: 13/2013

Data: 13/08/2013
Valor: 4.059,50
Objeto: assinatura dos periódicos: Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, Revista Síntese de Estudos Tributários, revista Síntese de Direito Administrativo e Revista Direito Público.
Fundamento Legal: Artigo 25 e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando a exclusividade da edição, comercialização e distribuição dos periódicos.
Data de Ratificação: 13/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03128120140980000 339039 0140000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda
Endereço: R Antônio N Ibrahim, Bairro: Água Branca, 350
CEP. 05036-060 - São Paulo/SP
Telefone: 1121887570
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

Defensoria Pública
do Estado do Pará

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568549
PORTARIA Nº 2.234/2013-DP-G
BELÉM-PA, 05/08/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 2013/362116-GGP-DP de 30/07/2013.

Considerando o Processo nº 2013/372408-GGP-DP de 05/08/2013.

RESOLVE:
SUSPENDER as férias concedidas pela PORTARIA Nº 2.119/13-DP-G de 30/07/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.450 de 31/07/2013, ao servidor:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MAURICIO DE JESUS NUNES DA SILVA	80845904	DEF. PÚB. 1

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568745
PORTARIA Nº 2.244/2013-DP-G
BELÉM-PA, 06/08/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Parecer Jurídico nº 321/2013-CJ-DP de 24/07/2013, relativo ao Processo nº 2013/331507-PROT-DP de 09/07/2013, que retifica período aquisitivo concessão de férias.

Considerando o Processo nº 2013/374097-GGP-DP de 06/08/2013, que trata de solicitação de concessão de férias.

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora:

NOME	MAT	CARGO	P. A.	GOZO	
				Início	Término
LORENA DAHAS JORGE DE SOUZA	55589089	CONSULTOR JURIDICO	11/12	19/08/2013	17/09/2013

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568812
PORTARIA: 2187/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTOS E AUDIENCIAS
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190943/LARISSA MACHADO SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568814
PORTARIA: 2188/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR DEFENSORA LARISSA MACHADO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568820
PORTARIA: 2189/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR DEFENSOR QUE PARTICIPARÁ DO EVENTO VERÃO COM JUSTIÇA PROMOVIDO NOS FINAIS DE SEMANA DO MÊS DE JULHO.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55588702/AUGUSTO SEIKI KOZU (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 21/07/2013
57211743/NILTON DA COSTA MONTEIRO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 21/07/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568823
PORTARIA: 2190/13-DPG

Objetivo: PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NO NÚCLEO DE MOSQUEIRO E DEMAIS DEFENSORIAS VINCULADAS A DIRETORIA METROPOLITANA.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211743/NILTON DA COSTA MONTEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/07/2013 a 18/07/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568892
PORTARIA: 2210/13-DPG

Objetivo: CUMPRIMENTANDO-O, VENHO POR MEIO DESTA INFORMAR QUE EM RAZÃO DA CONSIDERÁVEL DEMANDA DE SERVIÇO DESTA REGIONAL DO LAGO DE TUCURUI, O DEFENSOR PÚBLICO DR. MARCOS WAGNER ALVES TEIXEIRA,

REALIZARÁ ITINERÂNCIA NOS MUNICÍPIOS DE PACAJÁ E ANAPÚ NO PERÍODO DE 16 A 19 DE JULHO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA - BRASIL
Destino(s): ANAPU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55588582/MARCOS WAGNER ALVES TEIXEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568897
PORTARIA: 2211/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): BAGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57227857/DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568906
PORTARIA: 2086/13-DPG

Objetivo: Apoio às ações do Balcão de Direitos, conforme Convênio nº 77511/2012. Defensoria Pública do Estado do Pará e Secretaria Nacional dos Direitos Humanos
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57234677/MANOEL MORAES DA SILVA (GERENTE DE NUCLEO) / 20.5 diárias (Completa) / de 14/07/2013 a 02/08/2013
5895385/RONALDO ANTONIO ALVES E SILVA (COORDENADOR) / 20.5 diárias (Completa) / de 14/07/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 076/13 DP G DE 13/08/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569021

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando que o Decreto Governamental nº 584, publicado no DOE de 08/08/13 determinou como ponto facultativo o dia 16 de agosto (sexta-feira), em razão do feriado estadual de 15 de agosto (quinta-feira), comemorativo à adesão do Pará à Independência do Brasil.
RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o expediente da Defensoria Pública do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, no dia 16 de agosto de 2013, sem prejuízo dos plantões funcionais a serem definidos pelos Coordenadores de Núcleo;
Art. 2º Caberá aos titulares das Diretorias Metropolitana e do Interior a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568872
PORTARIA: 2204/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57234676/FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS GOMES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/07/2013 a 23/07/2013
57234676/FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS GOMES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/07/2013 a 24/07/2013
57213154/VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/07/2013 a 23/07/2013
57213154/VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/07/2013 a 24/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568876
PORTARIA: 2205/13-DPG

Objetivo: REALIZARÁ ITINERÂNCIA NA COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ, NO PERÍODO DESTACADO PELA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO CAPIM.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: IRITUIA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5890175/LEONARDO CABRAL JACINTO (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 31/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568879
PORTARIA: 2206/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO EM ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): ITUPIRANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/07/2013 a 24/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568881
PORTARIA: 2207/13-DPG

Objetivo: INFORMO QUE O SERVIDOR PÚBLICO BIANOR AMARAL, SE DESLOCOU AO MUNICÍPIO DE BELÉM NO PERÍODO DE 25 A 26/07/2013, PARA BUSCAR MATERIAL ADMINISTRATIVO PARA A REGIONAL DO LAGO DE TUCURUÍ. DEVIDO A UM ACIDENTE, ONDE O SERVIDOR SE COLIDIU A UM ANIMAL NA ESTRADA, O MESMO TEVE QUE PERMANECER POR MAIS TEMPO EM BELEM PARA CONCERTO NA CAMINHONETE.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 12250/BIANOR AMARAL (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568883
PORTARIA: 2208/13-DPG

Objetivo: REALIZAR TRIBUNAL DE JÚRI
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): ITUPIRANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54191077/WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/07/2013 a 24/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568887
PORTARIA: 2209/13-DPG

Objetivo: PEDIDO DE DIÁRIAS PARA O DESCOLAMENTO DA SERVIDORA SHAIANE FREITAS PARA O MUNICIPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ACOMPANHAR A DEFENSORA ANA CLAUDIA CABRAL.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 16947/SHAIANE SILVA DE FREITAS (SECRETARIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568835
PORTARIA: 2191/13-DPG

Objetivo: REALIZAR REPAROS E A INSTALAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO NO REFERIDO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57193844/ALEX GONCALVES SOARES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/07/2013 a 19/07/2013
3155340/GUILHERME LELIS DE ASSIS (AUXILIAR DE OBRAS DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/07/2013 a 19/07/2013
5892645/JOSE MARIA DIAS DOS REIS (SECRETARIO DE NUCLEO METROPOLITANO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568841
PORTARIA: 2192/13-DPG

Objetivo: COMPLEMENTO DE DIÁRIA. REALIZAR MANUTENÇÃO/ SUPORTE DE REDE E MÁQUINAS NOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, PARAUAPEBAS E RONDON DO PARÁ, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO MEMO N 210/2013/DP REGIONAL DE CARAJAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57207074/ERIC COSTA MARTINS (MOTORISTA) / 4.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 26/07/2013
5899893/IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA) / 4.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 26/07/2013
54188857/SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA) / 4.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568847
PORTARIA: 2200/13-DPG

Objetivo: REALIZARÁ ITINERÂNCIA NA COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ, NO PERÍODO DESTACADO PELA COORDENACÇAO REGIONAL.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: IRITUIA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5890175/LEONARDO CABRAL JACINTO (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568856
PORTARIA: 2201/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR DEFENSOR PUBLICO
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57191060/GERALDO ROLIM TAVARES JÚNIOR (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/07/2013 a 28/07/2013
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568862
PORTARIA: 2202/13-DPG

Objetivo: CONDUZINDO TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 30204/CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/07/2013 a 22/07/2013
30204/CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/07/2013 a 23/07/2013
30204/CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/07/2013 a 24/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568864
PORTARIA: 2203/13-DPG

Objetivo: INFORMO QUE O SERVIDOR PÚBLICO BIANOR AMARAL, SE DESLOCARÁ AO MUNICÍPIO DE BELÉM NO PERÍODO DE 25 A 26/07/2013, PARA BUSCAR MATERIAL ADMINISTRATIVO PARA A REGIONAL DO LAGO DE TUCURUÍ.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 12250/BIANOR AMARAL (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 25/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568555**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/08/2013
Vigência: 06/08/2013 a 05/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar por mais 12 (doze) meses.
Contrato: 58-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06128133163360000 339039 0101000000 Estadual
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA
Endereço: Av Gentil Bittencourt, Bairro: Batista Campos, 554a
CEP. 66035-340 - Belém/PA
Telefone: 9140084008 Fax: 9140084009
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569056**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 13/08/2013
Valor: 0,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo por mais 20 (vinte) dias para entrega de 05 (cinco) moto bombas, para melhoria dos serviços de combate a incêndio, prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar, objeto do Contrato nº 37/2013-FISP, a contar de 15/08/2013 a 03/09/2013.
Contrato: 37
Exercício: 2013
Contratado: BOMBAS TRIGLAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Av Br do Rio Branco, Bairro: Centro, 4000
CEP. 89500-000 - Caçador/SC
Telefone: 4935630677
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Polícia Civil

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568472**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 21/2013
Objeto: Aquisição, pelo menor preço global por lote/item, de materiais de expediente para atender às necessidades da Polícia Civil do Pará
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 28/08/2013
Hora da Abertura: 08:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568479
PORTARIA: 886/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5332656/FABIO DE QUEIROZ FERNANDES (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 23/07/2013
66346/JOSE GABRIEL DA LUZ MAIA (PAP) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 23/07/2013
554952/MARIA OSMARINA TEIXEIRA SANTOS (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 23/07/2013
5826179/SORANDA DE NAZARE ABREU DO NASCIMENTO (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 23/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568484
PORTARIA: 887/13**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5129486/JOAO MESQUITA MARANHAO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013
5463270/LUIZ CARLOS SOUSA GUIMARAES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568736
PORTARIA: 904/13**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5332095/ARAN GONÇALVES REBOUÇAS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5234387/CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5600596/IZAN DE SOUZA SILVA (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5113253/MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
702196/SEBASTIÃO FREIRE DOS SANTOS FILHO (PP) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568742
PORTARIA: 905/13**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5206626/IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5410061/RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
54186966/ROSILENE SOUSA DA ROCHA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5207088/SILVIA MARA FERREIRA TAVARES (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5859174/SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568746
PORTARIA: 906/13**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57207010/LETICIA CRUZ DA SILVA (ASS ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
57188186/MAURO AUGUSTO SANTOS NEVES (ASS ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**RETIFICAÇÃO EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568830**

O Pregoeiro da Polícia Civil do Pará, comunica a todos os interessados em participar do pregão eletrônico nº.018/2013, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Coleta, Transporte, Incineração e Destinação final de Lixo Patológico (lixo hospitalar), oriundo da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará, que foram feitas retificações no item 10.12, do Edital, as quais podem ser encontradas no site www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br, e sua abertura foi reprogramada para o dia 29/08/2013 às 08:30.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568653
PORTARIA: 900/13**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5409950/ALBERTO MARCOS DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5205263/ANA LUCIA SOUSA PEREIRA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
54183801/ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5206324/BENEDITO MAGNO COELHO COSTA (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
57220849/CHARLLES CESAR DE ANDRADE (CHEF SERV) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
8400712/EMERSON AUGUSTO OLIVEIRA SOARES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
54185826/ERIKA CRISTINA MACHADO DELGADO DA SILVA (ASS ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5205026/GUILHERME DE LIMA MELO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
57205528/JOSIMAR DE MOURA CHAGAS (TEC INF) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5887089/MIGUEL ANGELO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
54188553/NATALIA VALERIA VILHENA MONTEIRO (ASS ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
66370/PAULO ALVES DA SILVA (PP) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5251761/RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
57215767/TATIANA DAS GRAÇAS PINTO COSTA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
54181475/VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568676
PORTARIA: 901/13**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5129311/AFONSO MARCOS SOARES DE LIMA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5129974/CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5900332/CARMEM ALINI MORAES LOBATO (ASS ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
60470/JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5452856/MARCIAL BENEDITO FAVACHO DA CRUZ (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
54185815/MARIA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO (ASS ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5206316/MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5206987/ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5836921/WALDERSON JOSÉ FERNANDES DA SILVA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568711
PORTARIA: 902/13**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5208947/GILBERTO FERNANDES DA SILVA (ASS ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5790034/LOURIVAL LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR (ASS ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5331340/MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA MACIEL (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5208920/MARIA DE LOURDES CABRAL ADÁRIO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5703786/PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
54188918/RUTINALDO PONTES DE SOUSA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

CONTINUA NO CADERNO 2

Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568725
PORTARIA: 903/13

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5900321/BRUNA SERRAO SALES (ASS ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5865778/DANIEL LOPES DE CAMPOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
8400754/DANIEL PANTOJA DANTAS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5331250/EDNA MARIA CARDOSO CORREIA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5888821/EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA (TEC INF) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5900375/ELEN CRISTINA SANTOS ALVES (ASS ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
54183984/FERNANDO JORGE LOBATO DE BARROS E AROUCK (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
8400782/HELOISA NAZARE SANTOS TRINDADE (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5782350/JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
54189070/JOSEMAR DE ASSIS FERREIRA CHAVES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5463270/LUIZ CARLOS SOUSA GUIMARAES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5600693/MAURO MIRANDA CAMPOS (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568535
PORTARIA: 895/13

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57192594/CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 29/07/2013
54189219/FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 29/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568551
PORTARIA: 897/13

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): RURÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5825962/JAIME SILVEIRA OLIVEIRA (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/07/2013 a 21/07/2013
57233543/WANIA SOCORRO NAVARRO DE LIMA (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/07/2013 a 21/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568556
PORTARIA: 898/13

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55590328/ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA (ASS ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
54188948/GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
5156602/RUI GUILHERME GOMES DOS SANTOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568566
PORTARIA: 899/13

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5692920/ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013
5824737/SILVIO CEZAR MAUES BATISTA (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568494
PORTARIA: 888/13

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5158257/RAIMUNDO BARROS BORGES (ATPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568500
PORTARIA: 889/13

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5824664/DAURIEDSON BENTES DA SILVA (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013
5127254/JOÃO GILDO PAZ MARTINS (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013
5411033/MARCIA VIRTUOZO DOS SANTOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568514
PORTARIA: 883/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5234530/JOCIMAR SANTOS SILVA (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 28/07/2013

5234484/ZENEIDE SANCHES PUREZA (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568518
PORTARIA: 892/13

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54183801/ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013
57215767/TATIANA DAS GRAÇAS PINTO COSTA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568523
PORTARIA: 893/13

Objetivo: PROCEDER DILIGÊNCIA DO PAD 019/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57233648/THALYS SILVA DE CARVALHO (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 25/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568530
PORTARIA: 894/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5201675/DARIO MOSCOSO NOGUEIRA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 21/06/2013
54189219/FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 21/06/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Polícia Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE
CONSELHO DE DISCIPLINA
CITAÇÃO

CB PM RG 27051 JOÃO SILVA LIMA JÚNIOR
O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina, nomeado pelo Sr. CEL PM Corregedor Geral da PMPA, por meio da Portaria nº 006/13-CorCPR II, nos termos do art. 102, §5º do Código de ética e Disciplina da polícia Militar - CEDPM, CITA V. Sª, para que no prazo de cinco dias, a contar da data de publicação do presente ato, se apresente a este Presidente, às 09h, na Corregedoria Geral da PMPA, no sala do Cartório, para se defender no Processo Administrativo em questão e ser qualificado e interrogado, o que foi instaurado com o escopo de julgar sua capacidade de permanecer ou não nas fileiras da PMPA, conforme acusação na Portaria supramencionada, a qual arrazoa que nos autos de Inquérito Policial Militar instaurado por intermédio da Portaria nº. 014/2011/IPM/CorCPR II se noticia a prática de ato de natureza grave imputado a V.Sª, que, em tese, afeta o sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decoro da classe, visto que teria recebido propina para se manter silente quanto ao tráfico de drogas no município de Rondon do Pará – PA, ensejando, em tese, indignidade e incompatibilidade do cargo, conforme preceitua o Art. 114 do CEDPM. Incidindo, em tese, nos incisos II, III, IV, VII, IX, XI, XVI, XVIII, XXIII, XXIV, XXVIII e XXXVI do art. 18, c/c com o § 1º do art. 37,

infringindo, ainda, em tese, aos incisos VIII, IX, XXIV, LVIII, CI e CIV do art. 37, §§ 1º e 2º, e ainda os artigos 305, 308 e 324 do Código Penal Militar. Constituindo-se, em tese, transgressões da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”, havendo a possibilidade de ser punido até com exclusão à bem da disciplina. Em obediência aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, está franqueada a sua participação em todo e qualquer ato processual, assim como, de ser assistido por Defensor.

Desde já, fica V.Sª notificada do dia, horários e local que serão ouvidas as pessoas abaixo relacionadas:

ROL DE PESSOAS:

- VANDERLI ARAÚJO RODRIGUES: dia 20/08/13, às 09h, no CRRAMA;

- JEFFERSON DE ANDRADE PEREIRA: 20/08/13, às 10h, no CRRAMA;

- FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA: dia 20/08/13, às 11h, no CRRMA;

OBS.: CRRMA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MARABÁ

Ciente em: ____/____/____

Acusado
Belém (PA), 12 de agosto de 2013.
MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA – MAJ QOPM
Presidente do CD

**CANCELAMENTO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568473
RESUMO DE PORTARIA Nº 648-DF-2013-SUP.DE FUNDO
CANCELADA POR EXONERAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL Nº 32.443 DE 22.07.2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568512
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 0823/2013 – DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 242/2013 – P/1/ 5º BPM, de 18 de março de 2013, anexo uma cópia da Declaração Médica expedida pelo Corpo Militar de Saúde, de 11 de fevereiro de 2012, Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o SD PM RG 35268 DIEGO PATRICK DA CONCEIÇÃO BORGES, do 5º BPM/CPR III, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém–PA, 09 de agosto de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568562
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO
OFICIAL Nº 32.443 DE 22/07/2013, REFERENTE A PORTARIA DE
SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 624-DF.**

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568822
PORTARIA: 3496DI-DF-13**

Objetivo: PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA, NOVO PROGRESSO E RUROPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54193111/ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO (SD PM) / 12.5

diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 22/06/2013

57199656/LUIZ AUGUSTO COSTA M. JUNIOR (SD PM) / 12.5

diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 22/06/2013

5592763/ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM (CB PM) / 12.5

diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 22/06/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568836
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
– DAL 2**

PORTARIA Nº 033/2013 – DAL/PMPA

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, no exercício das atribuições previstas no artigo 30 da Lei complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o 2º SGT PM RG 11757 CASEMIRO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS e o CB PM RG 24642 MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO, membros da comissão em que é presidente o CAP QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, para realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, referente ao Contrato Administrativo nº 018/13 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA, que tem como objeto a aquisição de 500 (quinhentos) Coletes Balísticos Nível III A para a Polícia Militar do Pará, de acordo com Termo de Cooperação nº 006/2012 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Pará e PMPA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de agosto de 2013

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568842
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
– DAL 2
PORTARIA Nº 035/2013 – DAL/PMPA**

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, no exercício das atribuições previstas no artigo 30 da Lei complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o 2º SGT PM RG 11757 CASEMIRO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS e o CB PM RG 24642 MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO, membros da comissão em que é presidente o CAP QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, para realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, referente ao Contrato Administrativo nº 016/13 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa FORJAS TAURUS S/A, que tem como objeto a aquisição de 200 (duzentas) Pistolas semiautomáticas para a Polícia Militar do Pará, de acordo com Termo de Cooperação nº 006/2012, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Pará e PMPA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de agosto de 2013

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568848
PORTARIA: 3046DI-DF-13**

Objetivo: APRESENTAÇÃO NA JUSTIÇA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPE MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57200428/PAULO VITOR DA COSTA MACEDO (SD PM) / 1.0

diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 31/07/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568852
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
– DAL2
PORTARIA Nº. 038/2013 – DAL2/PMPA.**

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, no exercício das atribuições previstas no artigo 30 da Lei complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR o 2º TEN QOPM ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, fiscal do Contrato Administrativo nº 009/2012 – DAL/PMPA, cujo objeto é o serviço de “manutenção do acesso a Internet e rede Intranet e transporte de dados na Intranet”, junto à empresa PRODEPA, em substituição à CAP QOPM CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, a qual foi nomeada por meio da PORTARIA Nº 085/2012 – DAL, publicada no DOE nº 32.166 de 28/05/2012.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de agosto de 2013.

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568863
PORTARIA: 3499DI-DF-13**

Objetivo: REFORÇO DE POLICIAMENTO OPERAÇÃO VERANEIO 2013.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57232229/DIEGO RODRIGO PINHEIRO LIMA (SD PM) / 4.0

diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 22/07/2013

5719869/GIRLANDIA CARVALHO NUNES (SD PM) / 4.0 diárias

(Completa) / de 18/07/2013 a 22/07/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568904**

Errata da Publicação: 567655

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/08/2013

Valor: 68.781,75

Vigência: 08/08/2013 a 13/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: onde se lê: a fim de prorrogar e reajustar o contrato

nº 037/2012. leia-se: afim de prorrogar e acrescer o contrato nº 037/2012, de acordo com o art. 65, II, § 1º.

Contrato: 37-12

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181134264720000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: SANDRA APARECIDA ALVES OLIVEIRA-EPP

Endereço: R Da Gertrudes Jordão, Bairro: Jaraguá, 433

CEP. 05181-300 - São Paulo/SP

Telefone: 1120763617

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568914**

Errata da Publicação: 567655

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/08/2013

Valor: 68.781,75

Vigência: 08/08/2013 a 13/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: onde se lê: a fim de prorrogar e reajustar o contrato

nº 037/2012. leia-se: afim de prorrogar e acrescer ao contrato nº 037/2012, de acordo com o art. 65, II, § 1º.

Contrato: 37-12

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181134264720000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: SANDRA APARECIDA ALVES OLIVEIRA-EPP

Endereço: R Da Gertrudes Jordão, Bairro: Jaraguá, 433

CEP. 05181-300 - São Paulo/SP

Telefone: 1120763617

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568389
PORTARIA: 022/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO 2º TEN PM

5071135

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08302133163380000 0151000000 339030 1.200,00

08302133163380000 0151000000 339036 300,00

08302133163380000 0151000000 339039 500,00

Observação: Despesa para ser utilizada em caráter eventual e de pequeno vulto.

Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568982
PORTARIA DE SINDICÂNCIA DE Nº 001/2013 - SIND/
FASPM.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética da PMPA) e face ao constante da Parte nº 092/2013 - ALM - FASCESOPM, em anexo. RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Disciplinar para apurar o extravio da FILMADORA DIGITAL 4.9 NP FULL HD, ZOOM OTICO 10XDIGITAL 20X SANSUNG, que teria sido subtraída do interior do almoxarifado do FASPM;

Art. 2º - Nomear a MAJ QCOPM RG 23097 SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO, lotada neste Fundo de Assistência Social

da PM, como Encarregada da Sindicância, nos termos do art. 96 da Lei 6.833/06, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 97 da Lei nº 6.833/06.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se

Belém-PA, 01 de agosto de 2013

HÉLIO LISBOA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 16221
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Corpo de Bombeiros Militar do
Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568924

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 35/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS PARA O CBMPA.
Entrega do Edital: Compras Net.
Observação: O certame ocorrerá no horário de Brasília.
Responsável pelo certame: ROGER NEY LOBO TEIXEIRA
Local de Abertura: Compras Net
Data da Abertura: 26/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568931

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 37/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO CBMPA.
Entrega do Edital: Compras Net.
Observação: O certame ocorrerá no horário de Brasília.
Responsável pelo certame: ROGER NEY LOBO TEIXEIRA
Local de Abertura: Compras Net
Data da Abertura: 27/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema
Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568667
PORTARIA: 1715/2013

Objetivo: realizar visita técnica, referente a projeto social, no município de Paragominas/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57174074/IVANILDO GEMAQUE DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 12/07/2013
57200696/KELLY IOLANDA MELO MARTINS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 12/07/2013
11072013/MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA (ASS SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 12/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568674
PORTARIA: 1905/2013

Objetivo: conduzir/escortar interna a fim de participar de audiência na comarca de São Miguel do Guamá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54196415/REGINALDO PEREIRA RIBEIRO (MOTORISTA) / 1.0
diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 23/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568689
PORTARIA: 1883/2013

Objetivo: conduzir viaturas para os municípios de Itaituba e Santarém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
01082013/FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 06/08/2013
54187423/GALDEBERGES SOUZA DA SILVA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 06/08/2013
5575036/MILTON CALDAS NASCIMENTO (AUX OPERACIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568691
PORTARIA: 1881/2013

Objetivo: realizar manutenção nos computadores do Centro de
Recuperação de Mocajuba/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5903809/ANA PAULA FELIX DA SILVA DE CAMPOS (AUX.
INFORMATICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a
26/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568696
PORTARIA: 1873/2013

Objetivo: tratar de assuntos de interesses desta SUSIPE, no município de Santarém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5903001/SANDRO DE SOUSA AGUIAR (GERENTE) / 0.5 diárias
(Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568701
PORTARIA: 1872/2013

Objetivo: tratar de assuntos de interesses desta SUSIPE, no município de Marabá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5902531/ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (PROCURADOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568989

Ato: TERMO DE DISTRATO
 Término Vínculo: 01/08/2013
 Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor
 Motivo: DISTRATO A PEDIDO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor(es):
 Temporário / CAROLINA LUCIANA MAGALHÃES DE BARAÚNA
 (AGENTE PRISIONAL)<br
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568994

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/08/2013
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / MARCONDES MATIAS DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568997
LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 1925/2013-NGP.SUSIPE
BELÉM/PA, 13 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA, ao (a) servidor (a) CLOTILDE VEIGA LOPES, Matrícula Funcional n.º57200716, ocupante do cargo de AGENTE PRSIONAL, lotado (a) no (a) CTM I, no período de 29/06/2013 a 06/07/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568837

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 015/2013/SUSIPE (Processo nº 2013/464070) para a aquisição de nobreak de 10 KVA, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI
CNPJ 15.686.391/0001-17
Belém, 12 de Agosto de 2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568854
PORTARIA Nº. 842/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24/06/2013.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº. 443/2013-GAB.SUSIPE, de 13/06/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.418, de 17/06/2013, referente ao Processo nº. 2838/2013-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568859
PORTARIA Nº. 843/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral
Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 741/2013-CGP.SUSIPE, de
11/07/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.440, de
17/07/2013, referente ao Processo nº. 2886/2013-CGP/SUSIPE;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568868
PORTARIA Nº 658/2013-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 08 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora LUIZA GABRIELA MAIA DIAS, Técnica em Administração e Finanças, servidora efetiva, matrícula nº 57198193, lotada no Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios, para substituir a servidora PRYSCELA LIMA LAGE, Assessora, servidora comissionada, matrícula 80845697, no período de 03 de agosto de 2013 a 29 de janeiro de 2014, que estará em gozo de Licença Maternidade.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568873
PORTARIA Nº. 840/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 024/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2704/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº. 0950/2012-CRF, de 01/10/12, referente a não apresentação da presa ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, em data e hora previamente agendadas, ao Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves', para a realização de Exame de Insanidade Mental. CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou indícios de infração disciplinar, razão pela qual pugnou pela abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor das servidoras ROSEANA BENTES CAPELONI e NAZARÉ DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO. CONSIDERANDO: Que consta dos autos, cópia das Portarias de exoneração das servidoras supracitadas, bem como que a conduta, em tese, não está elencada dentre aquelas em que a exoneração pode ser convertida em destituição de cargo em comissão ou função de confiança, na forma do art. 192 do RJU. RESOLVE: I – Deixar de acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568875
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº649/2013-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 12 DE AGOSTO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 181/2012-GAB.SUSIPE, que trata da delegação de atribuições ao Coordenador Geral Penitenciário; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 210/2012-GAB.SUSIPE, de 09/03/2012, publicada no DOE nº 32115, de 13/03/2013 que concedeu Licença Premio à servidora NARA DO SOCORRO FREITAS DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 54182666, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedida para o Ministério Público. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Coordenador Geral Penitenciário

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568801
PORTARIA: 1896/2013

Objetivo: Tratar de assuntos de interesse desta SUSIPE, no município de Santa Izabel do Pará/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABELDO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5886287/CLENILSON SILVA TEIXEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 03/07/2013 3387640/MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES (VICE DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 03/07/2013 5892857/PAULO HENRIQUE VALENTE DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 03/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568805
PORTARIA: 1895/2013

Objetivo: realizar visita técnica no Centro de Recuperação de Bragança Capanema/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5137578/ALBERTINA EDNA RIBEIRO OLIVEIRA (GERENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568810
PORTARIA: 1894/2013

Objetivo: realizar treinamento de servidor,no Centro de recuperação de Salinópolis/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54181533/REGIA NAZARÉ SARMENTO RODRIGUES (GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 29/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568815
PORTARIA: 1893/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Vigia de Nazaré/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA DE NAZARE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54180155/JORGE EDÍLSON DINIZ DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 22/07/2013 54196454/MARCIO DE SOUZA SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 22/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568828
PORTARIA: 1892/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Miguel do Guamá/PA
Fundamento Legal: art.145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54180106/DORIVALDO LOPES DE SEIXAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 11/06/2013 5757525/MARIO SOLON BATISTA BENTES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 11/06/2013 5847966/RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 11/06/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568833
PORTARIA Nº. 841/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 432/2013-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº. 5.810/94 - RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 2792/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor HENOI DOS SANTOS OLIVEIRA, acerca dos fatos narrados no Memo nº. 0118/2013-CTM II, de 22/03/2013, referente às declarações prestadas pelos presos ERNESTO FILHO e JOÃO PEREIRA, em 20/03/2013. CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos da referida sindicância, que acatou o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Administrativa, pela culpabilidade do servidor HENOI DOS SANTOS OLIVEIRA, por violação ao dever funcional positivado no art. 177, inciso VI do RJU. RESOLVE: I – Aplicar ao servidor HENOI DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente Prisional, a penalidade de repreensão, consoante o disposto nos arts. 188 c/c 201, II do RJU; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568765
PORTARIA: 1902/2013

Objetivo: realizar serviços de manutenção na casa penal deTomé-Açu/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): TOME-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54193741/IRISVALDO DA SILVA NONATO (GERENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 01/08/2013 57221095/JOELSON ANTONIO CHAVES DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 01/08/2013 5839106/JOSE DE RIBAMAR COSTA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 01/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568767
PORTARIA: 1901/2013

Objetivo: conduzir/escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Curuçã/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CURUÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57174291/GERALDO PIEDADE DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 23/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568773
PORTARIA: 1900/2013

Objetivo: conduzir/escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Capanema/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54196415/REGINALDO PEREIRA RIBEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 26/06/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568779
PORTARIA: 1899/2013

Objetivo: conduzir/escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Salvaterra/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): MOTORISTA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57175026/PAULO SÉRGIO PEREIRA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568781
PORTARIA: 1898/2013

Objetivo: conduzir/escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Ulianópolis/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57211746/CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 26/06/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568791
PORTARIA: 1897/2013

Objetivo: transferir interno para o Centro de Recuperação de Marabá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5868777/DANIEL PEREIRA BARBOSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 19/07/2013 54185616/ESTELITO CORREA DAS MERCES FILHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 19/07/2013 5396832/LUIZ GUILHERME REIS DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568707
PORTARIA: 1871/2013

Objetivo: realizar manutenção corretiva e preventiva nos computadores do Centro de Recuperação Silvio Hall de Moura,no município de Santarém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57192412/FABIO ALEXANDRE LOBO GUIMARÃES (AUX. INFORMATICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568726
PORTARIA: 1875/2013
Objetivo: complementar a a portaria 1697/2013,publicada no DOE nº 32447 de 26/07/2013
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5769493/ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA (VICE DIRETOR) / 10.0 diárias (Completa) / de 21/07/2013 a 30/07/2013
5835810/FERNANDO DOS SANTOS FILHO (CHEFE DE SEGURANÇA) / 10.0 diárias (Completa) / de 21/07/2013 a 30/07/2013
57207299/MISAN OLIVEIRA SAMPAIO (AGENTE PRISIONAL) / 10.0 diárias (Completa) / de 21/07/2013 a 30/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568733
PORTARIA: 1878/2013
Objetivo: realizar visita técnica ao Centro de Recuperação de Tucuruí/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5720967/KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568738
PORTARIA: 1877/2013
Objetivo: realizar visita técnica ao Centro de Recuperação de Tucuruí/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5850541/WALÉRIA MARIA ARAÚJO ALBUQUERQUE CAMPOS (GERENTE) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568743
PORTARIA: 1904/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Bragança/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188687/OZEAS SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 25/07/2013
1847228127/SERGIO CORREA CARVALHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 25/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568750
PORTARIA: 1903/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Novo Repartimento/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5868777/DANIEL PEREIRA BARBOSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 22/07/2013
5396832/LUIZ GUILHERME REIS DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 22/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568577
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 12/08/2013
Vigência: 14/08/2013 a 13/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário.
Contrato: 26
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06125134163480000 339036 0261000000 Estadual
Contratado:
Endereço: , Bairro: ,
CEP. - - /
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568730
PORTARIA Nº 2265/2013-DG, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão Mista composta pelos servidores DANIEL DOS REIS BARBOSA, VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS, ANTONIO MARCIAL ABUD FERREIRA, GLAIR SOARES DE SOUSA, PATRÍCIA REGINA LEOTTY DA CUNHA bem como por 01 (um) membro do Ministério Público do Estado do Pará, 01 (um) membro da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e 01 (um) médico indicado pelo Conselho Regional de Medicina para, sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, no prazo de 30 (trinta) dias, discutir e concluir os trabalhos acerca da implantação do sistema de credenciamento de clínicas médicas e psicológicas, para atendimento dos usuários do DETRAN/PA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral, DOE 32.437
Mat 57195291/4

PORTARIA Nº 2253/2013-DG/CGP, DE 09.08.2013
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO que foi suspensa por recurso a Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo 0018061582013.814.0301, em trâmite na 2ª Vara de Fazenda de Belém, impetrado por EDILSON ALVES DA SILVA JÚNIOR, concedendo medida liminar determinando sua reintegração neste Departamento, R E S O L V E:
REVOGAR os efeitos da Portaria 2012/2013-DG/CGP, que reintegrou o servidor EDILSON ALVES DA SILVA JÚNIOR, no Cargo de Assistente de Trânsito, matrícula 54188566/2, anteriormente exercido neste Departamento, com lotação na CIRETRAN “B” de Ananindeua, por suspensão do cumprimento da Decisão Judicial expedida pela 2ª Vara de Fazenda de Belém, até ulterior deliberação do Juízo.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

PORTARIA Nº 2247/2013-DG/CGP, DE 08.08.2013
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos da Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo 0029331792013.814.0301, em trâmite na 2ª Vara de Fazenda de Belém, determinando a Reintegração do servidor JOSÉ MARIA DA SILVA FERNANDES, no Cargo de Auxiliar de Administração/03, matrícula 3267016/1, neste Departamento, R E S O L V E:
Art. 1º - REINTEGRAR o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA FERNANDES, no Cargo de Auxiliar de Administração/03, matrícula 3267016/1, anteriormente exercido neste Departamento, em cumprimento à Decisão Judicial expedida pela 2ª Vara de Fazenda de Belém.
Art. 2º - LOTAR o referido servidor, na Gerência do Parque de Retenção de Veículos da Capital, deste Departamento.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568763
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/08/2013
Valor: 82.728,26
Vigência: 04/08/2013 a 03/10/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Alteração da “Cláusula Terceira - Do Objeto”, da “Cláusula Quarta - Do Valor e Dotação Orçamentária” e da “Cláusula Sexta - Da Vigência e Execução” ao Contrato Originário,
Contrato: 10
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06125134174050000 449039 0261000000 Estadual
06125134174050000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: MAIRIM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: R Andradina, Bairro: Abaetetuba, 1080
CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PA
Telefone: 9182774317
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568787
Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 2256/2013-DG/CGP
Data de Admissão: 09/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
WALISSON PEDRO PEREIRA DE SOUZA Gerente de Oper. e Fisc. de Trânsito da Capital(DAS-03)
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568819
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 12/08/2013
Vigência: 14/08/2013 a 13/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário.
Contrato: 26
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06125134163480000 339036 0261000000 Estadual
Contratado: RAIMUNDO PONTES DE LIMA
Endereço: Av Ananias Costa, Bairro: São Geraldo do Araguaia, s/n
CEP. 68570-000 - São Geraldo do Araguaia/PA
Telefone: 9181211541
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568885
PORTARIA: 223/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EDILSON ALVES DOS SANTOS Gerente 59001361
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163450000 0261000000 339030 1.000,00
06125134163450000 0261000000 339036 600,00
06125134163450000 0261000000 339039 400,00
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568901
PORTARIA: 2237/2013
Objetivo: A fim de participar do XLII Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e Distrito Federal.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
57195291/AGOSTINHO QUEIROZ SOARES (Diretor Geral) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568911
PORTARIA: 2248/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 19
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
OSMAN ROCHA BRIGLIA NETO Tec. Adm. Financeiro 31587131
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163450000 0261000000 339030 500,00
06125134163450000 0261000000 339033 250,00
06125134163450000 0261000000 339036 1.000,00
06125134163450000 0261000000 339039 250,00
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569038
Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 05/08/2013
Vigência: 07/08/2013 a 06/02/2014

Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário.
Contrato: 2
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339033 0261000000 Estadual
Contratado: NORTE TURISMO LTDA
Endereço: Tv Pe Prudêncio, Bairro: Campina, 43 B
CEP. 66010-150 - Belém/PA
Telefone: 9132244151
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568486
PORTARIA: 386/2013

Objetivo: Realizar Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54185853/MARCELO MORAES (Perito criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/03/2013 a 15/03/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568497
PORTARIA: 209/2013

Objetivo: Conduzir viatura.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5900074/ANDERSON PATRICK DOS REIS MAIA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/02/2013 a 02/02/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568506

Ato: Port. 148/2013
Término Vínculo: 16/07/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Óbito
Orgão: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES
Servidor(es):
Concurso / PALMIRA DE FATIMA HACHEM FRANCO (Perito Criminal)<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568516
PORTARIA: OTORISTA

Objetivo: Operação verão 2013.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ALTER DO CHÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarem/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541872184/ADSON WENDER DE JESUS SOUSA (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 22/07/2013
57210937/FRANK WALLACE MARQUES (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 22/07/2013
260827/MARIA NILDA CAVALCANTE (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 22/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568545
PORTARIA: 325/2013

Objetivo: Operação Verão 2013.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57216882/ANDERSON DA SILVA COSTA (Motorista) / 10.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 29/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568593
PORTARIA: 307/2013

Objetivo: Operação verão 2013.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5281091/IVANILDO DE ALMEIDA RODRIGUES (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 22/07/2013
5129990/LILIAN JANE ARGOLLO PAREDES (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 22/07/2013
57195133/NILSON MESQUITA DIAS (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 22/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568613
PORTARIA: 337/2013

Objetivo: Realizar Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5847214/ROSYVALDO NAZARENO CANTUARIA DA SILVA FERREIRA (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568638
PORTARIA: 364/2013

Objetivo: Operação verão 2013.
Fundamento Legal: lei 5.81094
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5160367/IZAMEIRE SILVA DE MORAIS CORREIA (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2013 a 15/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Fundo de Saúde da Polícia Militar

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568413
PORTARIA Nº 041/2013-FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e:

Considerando a necessidade de um maior prazo para a execução de reparos no objeto do contrato 004/2013-FUNSAU, referentes a 02 (duas) ambulâncias tipo UTI.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar o prazo para conclusão do Termo de Recebimento e Exame de Material, referente à portaria 036/2013 - FUNSAU, por mais 10 (dez) dias a contar do dia 30/07/2013, passando a vigorar até o dia 09/08/2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Belém-PA, 29 de Julho de 2013.
MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS – TEN CEL QOPM
DIRETOR DO FUNSAU

Secretaria de Estado de Comunicação

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568840

Contrato: 2013-034
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, especializada na Locação Eventual de Veículos Automotores, Terrestres de Pequeno e Médio Porte
Valor Total: 17.350,00
Data Assinatura: 08/08/2013
Vigência: 08/08/2013 a 08/08/2014
Registro de Preços: 2013/4
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24131136464380000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: C. MENDES & CIA LTDA EPP
Endereço: TV. ENEAS PINHEIRO, 1647
CEP. 66087-430 - BELÉM/PATelefone: 0000000000
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Fundação Paraense de Radiodifusão

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568620

Contrato: 24-DL
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Retransmissão pela CONTRATADA/LICENCIADA, dentro de sua área geográfica de cobertura, da programação transmitida pela CONTRATANTE/GERADORA, mediante a recepção via satélite de sinais de rádio, observados os padrões técnicos estabelecidos pela legislação aplicável.
Valor Total: 7.920,00
Data Assinatura: 08/08/2013
Vigência: 08/08/2013 a 08/08/2014
Dispensa: 9/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA DE MARUDANÓPOLIS
Endereço: VI Marudá, 10
CEP. 68768-000 - Marudá/PATelefone: 9140057738
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568626

Contrato: 25-DL
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Retransmissão pela CONTRATADA/LICENCIADA, dentro de sua área geográfica de cobertura, da programação transmitida pela CONTRATANTE/GERADORA, mediante a recepção via satélite de sinais de rádio, observados os padrões técnicos estabelecidos pela legislação aplicável.
Valor Total: 7.920,00
Data Assinatura: 08/08/2013
Vigência: 08/08/2013 a 08/08/2014
Dispensa: 10/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: RÁDIO MORENO BRAGA LTDA.
Endereço: Pç Olavo Raiol, 537
CEP. 68780-000 - Vigia/PATelefone: 9140057738
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568632

Contrato: 26-DL
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Retransmissão pela CONTRATADA/LICENCIADA, dentro de sua área geográfica de cobertura, da programação transmitida pela CONTRATANTE/GERADORA, mediante a recepção via satélite de sinais de rádio, observados os padrões técnicos estabelecidos pela legislação aplicável.
Valor Total: 7.920,00
Data Assinatura: 09/08/2013
Vigência: 09/08/2013 a 09/08/2014
Dispensa: 26/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: RADIO MARAJÓ LTDA
Endereço: Pç Cap Dário Furtado, 75
CEP. 68800-000 - Breves/PATelefone: 9140057738
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568639
PORTARIA Nº 581/2013 – FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor, ADLER HUMBERTO SOUSA, matrícula 7003269 Coordenador de Núcleo, para atuar como Fiscal de Contrato, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, dos seguintes Contratos: N.º 020/2013 - RÁDIO SÃO FRANCISCO FM, CNPJ nº 04.180.612/0001-64; N.º 021/2013 - RÁDIO DIFUSORA SOL NASCENTE, CNPJ nº 04.180.612/0001-64; N.º 022/2013 - RÁDIO ALVORADA FM, CNPJ nº 02.791.948/0001-38; N.º 023/2013 - RÁDIO MUNGUBA FM), CNPJ nº 84.083.419/0001-44; N.º 024/2013 - RÁDIO TROPICAL FM), CNPJ nº 05.550.923/0001-30; N.º 025/2013 - RÁDIO MORENO BRAGA LTDA, CNPJnº 22.918.098/0001-01; N.º 026/2013 - RADIO MARAJÓ LTDA, CNPJ nº 04.147.914/0001-

30. Todos referentes à retransmissão pela CONTRATADA/LICENCIADA, dentro de sua área geográfica de cobertura, da programação transmitida pela CONTRATANTE/GERADORA, mediante a recepção via satélite de sinais de rádio, observados os padrões técnicos estabelecidos pela legislação aplicável, pelo período de 12 (doze) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Belém/PA, 12 de Agosto de 2013.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Adelaide Oliveira de Oliveira
Presidente da FUNTELPA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº 135/2012-GVG DE 07 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568896
A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Flávia Fernanda Conceição de Lima	16.03.2012 a 15.03.2013	02.09 a 01.10.2013
Keyla Cristina Farias dos Santos	27.08.2012 a 26.08.2013	02.09 a 01.10.2013
Luiz Octávio Souza Trindade	16.03.2011 a 15.03.2012	02.09 a 01.10.2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SÔNIA MARANHÃO
Chefe de Gabinete

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568898
PORTARIA: 139/2013-GVG
Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52965102/FERNANDO ANTONIO GOMES NOBRE (Coordenador de Programas Especiais) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568907
PORTARIA: 138/2013-GVG
Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58177651/RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES (Ajudante de Ordens) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568928
PORTARIA: 137/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA Assessor 80178677
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122129745340000 0101000000 339030 500,00
04122129745340000 0101000000 339039 1.500,00
Observação: de atender despesas do Excelentíssimo Sr. Vice Governador Dr. HELENILSON PONTES.
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568934
PORTARIA: 136/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO Assessor 56310841
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122131729620000 0101000000 339039 1.800,00
04122131729620000 0101000000 339030 200,00
Observação: Atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, em viagens e de apoio administrativo
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568529
PORTARIA: 233/2013-NAF
Objetivo: A fim de dar apoio jornalístico na Revisão do PPA 2012/2015.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55588679/ELIELTON ALVES AMADOR (Assessor Superior I) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568540
PORTARIA: 234/2013-NAF
Objetivo: A fim de acompanhar as Audiências Públicas com vistas à revisão do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, exercício 2014/2015 e a elaboração do Orçamento Geral do Esatdo (OGE)2014.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2021668/FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO (Secretário Especial de Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568397
Contrato: 44
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços na are de saúde, aos segurados do IASEP
Valor Total: 60.000,00
Data Assinatura: 12/08/2013
Vigência: 12/08/2013 a 12/08/2014
Chamada Pública: 15/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: HOSPITAL DE OLHOS DE TUCURUI
Endereço: R Trinta E U de Março, 294
CEP. 68456-110 - Tucuruí/PATelefone: 9437872101
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568430
Contrato: 47
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços na àrea de saúde aos segurados do IASEP.

Valor Total: 60.000,00
Data Assinatura: 12/08/2013
Vigência: 12/08/2013 a 12/08/2014
Chamada Pública: 14/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: CLIFFIR- CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Endereço: Tv Cmte Castilho, 442
CEP. 68371-085 - Altamira/PATelefone: 9335153311
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568433

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 13/08/2013 a 13/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
Contrato: 156
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: ULTRA SONOGRAFIA E DIAGNÓSTICOS SANTARÉM LTDA
Endereço: Tv Silvino Pinto, Bairro: Centro, 620
CEP. 68005-330 - Santarém/PA
Telefone: 9332214212
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568443

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 13/08/2013 a 13/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
Contrato: 160
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: ESPAÇO FISICO E ACADEMIA DE GINSTICA LTDA
Endereço: Tv Silvino Pinto, Bairro: Centro, 604
CEP. 68005-330 - Santarém/PA
Telefone: 9334221200
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568458

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/08/2013
Vigência: 10/08/2013 a 10/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
Contrato: 162
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: SUPER NEURO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Nazaré, 2019
CEP. 66035-180 - Belém/PA
Telefone: 9132240120
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568459

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/08/2013
Vigência: 10/08/2013 a 10/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
Contrato: 162
Exercício: 2012
Contratado: SUPER NEURO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Nazaré, 2019
CEP. 66035-180 - Belém/PA
Telefone: 9132240120
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568460

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/08/2013
Vigência: 10/08/2013 a 10/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
Contrato: 162
Exercício: 2012
Contratado: SUPER NEURO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Nazaré, 2019
CEP. 66035-180 - Belém/PA
Telefone: 9132240120
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568541**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 13/08/2013 a 13/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
Contrato: 157
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302136965490000 339036 0261000000 Estadual
Contratado: MARCELO DA SILVA LIMA
Endereço: R Pedro P da Silva, Bairro: Ianetama, 617
CEP. 68744-000 - Castanhal/PA
Telefone: 9137254121
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568559**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 13/08/2013 a 13/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
Contrato: 158
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302136965490000 339036 0261000000 Estadual
Contratado: SILVIA PALHETA FURTADO BELÉM
Endereço: Av Br do Rio Branco, Bairro: Nova Olinda, 857
CEP. 68742-000 - Castanhal/PA
Telefone: 9132251082
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568570**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 13/08/2013 a 13/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
Contrato: 159
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: NORMINDA NATHALIA GADELHA FERREIRA
Endereço: Tv Quintino Bocaiúva, Bairro: Centro, 1970
CEP. 68743-010 - Castanhal/PA
Telefone: 9137215412
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 568704**

Contrato: 45
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços na àrea de saúde aos segurados do IASEP.
Valor Total: 60.000,00
Data Assinatura: 12/08/2013
Vigência: 12/08/2013 a 12/08/2014
Chamada Pública: 9/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: CLINICA SANTA ROSA DE LIMA
Endereço: Av S Sebastião, 872
CEP. 68005-090 - Santarém/PATelefone: 9335222956
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568889**

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 03/03/2013
Vigência: 03/03/2013 a 03/03/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
Contrato: 8
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: CENTRO MÉDICO DE CAPANEMA S/S LTDA
Endereço: R D Pedro II, Bairro: Centro, 481
CEP. 68700-010 - Capanema/PA
Telefone: 9132442512
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**Empresa de Processamento
de Dados do Estado do Pará**

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568858
PORTARIA: 320/2013**

Objetivo: Complementação de diárias para participar da reuniao de Patrocinadores do Framework Demoiselle e Apresentação no evento CONSEGI 2013, em Brasília.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasilia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73104/THIAGO FERNANDES SOARES (Assessor IV) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 11/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569023**

Errata da Publicação: 563739
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 29/07/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Alteração da Razão Social e do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.
Contrato: 6-13
Exercício: 2013
Contratado: SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
Endereço: Av Pirâmide, Bairro: Eldorado, 633
CEP. 09970-330 - Diadema/SP
Complemento: Avenida Pirâmide 633, 661 e 731.
Telefone: 1140757708
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Pará**

**PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568429
PORTARIA Nº 243 DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS CONFORME MEMO 047/2013-PROJUR DE 09/08/2013.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ CARLOS SANTOS DE ALENCAR, matrícula nº. 5859492/2, ocupante do cargo de Assitente Administrativo e lotado na Procuradoria Jurídica, de 22/07/2013 a 20/08/2013 para 29/07/2013 a 27/08/2013, concedido através da Portaria nº 195/2013 de 02/07/2013, publicada no DOE nº 32.430, de 03/07/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

**APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568435
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 560312**

Ato: 1527
Data : 04/07/2013
Fundamento Legal: art. 6º, da EC 41/2003, c/c artigo 40, § 5º da CF/88, c/c o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86
Nome do Servidor: MARIA LÔRDES DE LIMA SILVA
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE PA-A
Matrícula Funcional: 6505011
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 4.660,88
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568437
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 560899**

Ato: 1237
Data : 14/06/2013
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar

nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c com art. 32, caput da Lei 7.442/10; art.33 da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5.810/94, c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86
Nome do Servidor: MARINA DO NASCIMENTO SOUZA
Cargo: PROF. CLASSE ESPECIAL - N I
Matrícula Funcional: 48632901
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 4.492,91
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568438
PORTARIA Nº 242 DE 12 DE AGOSTO DE 2013
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2013/377823, DE 07/08/2013.**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013 e combinado com o § 3º, Art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de Agosto de 2003, Alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de Agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de Janeiro de 2006.
RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora TENILI RAMOS PALHARES MEIRA, matrícula nº 54193922/1, ocupante do cargo de Procurador e lotada na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/08/2013 a 17/09/2013, correspondente ao triênio 2008/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

**PORT. RET.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568524
PORTARIA RET AP Nº 1726 DE 24 DE JULHO DE 2013**

Proc. 2009/50446-2-TCE
Assunto: Retificar a fundamentação legal, bem como o percentual da parcela de Adicional de Tempo de Serviço constante na Portaria AP nº 1675, de 03 de maio de 2008, com fulcro no art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, com o art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar de 49/05, art. 35, caput e 37, §2º da Lei nº. 5.351/86 c/c, o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE e art. 131, §1º inciso VIII da Lei nº. 5.810/94 c/c parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351, passando a constar em seu lugar o art. 131. §1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86, desta forma alterando o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 55%, passando a perceber nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.624,96 (MIL , SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados: Os efeitos desta retificação retroagirão à data de 03/05/2008, data da concessão da aposentadoria.Os valores demonstrados acima correspondem à data da concessão do benefício de aposentadoria.
Servidor (a): ELY DA COSTA OLIVEIRA PALHETA
Órgão: SEDUC
Cargo: PROFESSOR AD-1, GEP-M-AD1-401
Matricula: 416045/1
Valor: R\$ 1.624,96
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

**APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568641**

Ato: 1501
Data : 03/07/2013
Fundamento Legal: art. 6º, da EC 41/2003 combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32, caput, da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94
Nome do Servidor: MARIA AMÉLIA AIRES DE LIMA
Cargo: PROF. CLASSE I NÍVEL I
Matrícula Funcional: 7621801
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 4.550,57
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568690**

Ato: 1630
Data : 11/07/2013
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput, da Lei nº. 5.351/86 cumulado com o art. 32
Nome do Servidor: MARIA DE NAZARÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo: PROF. CLASSE ESP. NÍVEL J
Matrícula Funcional: 3479571
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 4.510,46
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

Caderno 3

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA CERAT-CAPANEMA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568379 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Termo de Apreensão e Depósito nº352011390000047, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
J. G. S DA COSTA-ME.	15.200952-3	352012510008646-0

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário
CERAT CAPANEMA
**DITAL DE NOTIFICAÇÃO DA CERAT-CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568380
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF**

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Termo de Apreensão e Depósito nº352012390001974, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
GUAJARÁ MADEIRAS LTDA-EPP	15.224257-0	352012510006461-0

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário
**CERAT CAPANEMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA CERAT- CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568383
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF**
O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Termos de Apreensão

e Depósitos nºs 322012390002431 e 322012390002519, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
COMERCIO PARAENSE DE OVOS LTDA.	15.238.566-5	322013510000137-1 322013510000139-8

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário
**CERAT CAPANEMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568446**

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba - CERAT – MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 092013510000553-6, oriundo da Ação Fiscal Pontual nº 092013820000174-0, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, o que poderá ser feito diretamente junto à sede da CERAT - Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário.
AFRE: Elson de Almeida Pereira
Razão Social: Comercial Polar de Pescados e Mariscos Ltda
Inscrição Estadual: 15.386.132-0
MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO

**CERAT – MARITUBA
PORTARIA N.º 872 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568640**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00004-CS, datado de 08/08/2013, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 517-GSAT/SEFA, de 10/06/2013, publicada no D.O.E., edição n.º 32.418, de 17/06/2013 e prorrogada pela portaria n. 765 de 09/07/2013, publicada no DOE n. 32.438 de 15/07/2013, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando vários tipos de provas, tais como : depoimentos de servidores desta SEFA, provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

RE S O L V E:
REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 14/08/2013, a Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 517-GSAT/SEFA de 10/06/2013, presidida pelo servidor DARIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5444900/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 08 / 08 /2013.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569069
PORTARIA: 1148**

Objetivo: homologação do sistema SIAFEM
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curitiba/Belém/PR - Brasil<br
Servidor(es):
0581804405/WAGNER YUICHI CAPELLI (COORDENADOR FAZENDARIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569071
PORTARIA: 1146**
Objetivo: Homologação do sistema SIAFEN
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/Curitiba/Belém/PR - Brasil<br
Servidor(es):
0562051101/HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES (DIRETOR FAZENDARIO) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569077
PORTARIA: 1141**
Objetivo: AQUISIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
NATAL/BELÉM/RN - Brasil<br
Servidor(es):
0000448001/ELENE CATARINE FERNANDES DA SILVA (ADMINISTRADOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568857
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**
O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 inciso III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 042013820000132-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: V. CUNHA DE SOUSA
Inscrição Estadual: 15.358.562-5
Auditor Fiscal solicitante: ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO
Documentos solicitados:
Livro Registro de Apuração de ICMS
Livro Registro de Saídas
Livro Registro de Termos de Ocorrências
Livro Registro de Entradas
Livro Registro de Inventário
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais da Saídas
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2013 a 06/2013.
Local p/ entrega da documentação: Av. Mendonça Furtado, 2797 - Aldeia - Santarém – PA, fone: (93)3064.9414/9415.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando o interesse do Erário Estadual.
Pedro Farias de Sena
Coordenador Fazendário – CERAT Santarém
PORTARIA Nº 0118/2013-GS/SEFA, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568893
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por intermédio da PORTARIA Nº 555/2012, de 24/05/2012, publicada no DOE nº 32169, de 31/05/2012 (PAD nº 002012730011780-6), e o Parecer nº 876/2012, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, Resolve:
Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002012730011780-6 SIAT – SEFA. E ainda, que seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente cópia integral e autenticada do PAD nº 002012730011780-6, com a finalidade de que seja instaurado pela SEMA, procedimento competente para apuração do ilícito, em tese, cometido pelo servidor de matrícula nº 5720163901 nesta Secretaria.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568962
O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba - CERAT – MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 092013510000556-0, oriundo da Ação Fiscal Pontual nº 092013820000173-1, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, o que poderá ser feito diretamente junto à sede da CERAT - Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário.
AFRE: Elson de Almeida Pereira
Razão Social: Pará Indústria e Comércio de Pescados Ltda
Inscrição Estadual: 15.295.413-9
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568973
PORTARIA Nº 1147 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 314 de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31852 de 10/02/2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 002013730012316-1, SIAT/SEFA; CONSIDERANDO a Solicitação para Apresentação de Manifestação de Interesse, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.431 de 04 de julho de 2013, referente ao contrato de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) Nº do 2078/OC-BR para implantação do Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará (PROGEFAZ), e CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 42 da Lei nº 8.666/93. RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 024/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de ações educativas e de orientação sobre o Programa Nota Fiscal Cidadã, instituído pela Lei Nº 7.632, de 22 de maio de 2012, mediante a utilização de linguagem artística e de meios de comunicação social, tais como: teatro, teatro de bonecos, jogos, música, dinâmicas de grupos, brincadeiras, palhaços, animadores, rádio teatro, rádio difusão, vídeo popular e de atos shows em ruas e praças públicas.
Art. 2º A seleção de consultores será baseada nos procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme determina a “Cláusula 4.04 – Contratação e Seleção de Consultores” do contrato de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) Nº do 2078/OC-BR firmado com objetivo de implantação do Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará (PROGEFAZ).
Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 324960302, lotada na Diretoria de Fiscalização e será composta pela seguinte equipe de apoio técnico: :
I - AQUILES NUNES MATOS GUERRA, Secretario de Gabinete, Identificação Funcional nº 0563318, lotado na CGLC/SEFA;
II - RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, lotado na CGLC/SEFA;
Art. 4º A Comissão terá as seguintes atribuições:
I – Avaliar as manifestações de interesse recebidas pelo órgão Executor, bem como das informações relativas à experiência e competência dos consultores, relevantes para a execução do serviço pelas empresas consultoras;
II - Indicar, mediante relatório fundamentado, a empresa consultora selecionada para Convite com objetivo de execução do objeto do contrato;
III – Realizar demais procedimentos necessários a execução do processo licitatório de que trata esta Portaria.
Art. 5º Todos os atos da Comissão deverão ser documentados e registrados em ata assinada pelos respectivos membros, conforme previsto nas políticas do banco.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração/SEFA
PORTARIA DE ISENÇÃO DE ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569028
PORTARIA N.º 0119, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo nº 192012730002474-9/SEFA,

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer em anexo, exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte imóvel, abaixo descrito, integrante do espólio de MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MIRANDA:
□ Terreno contendo edificação situado na Passagem Gurjão nº 25-A, com entrada pela Rua Engenheiro Fernando Guilhon (ex-Conceição), entre esta e a Avenida Bernardo Sayão, de onde dista 68,00m com fundos projetados para a Passagem Amaral, bairro do Jurunas, nesta cidade, de forma irregular medindo 5,60 metros de frente; 46,80 metros nas laterais direita e esquerda; e 7,00 metros na linha de travessão dos fundos, com uma área total de 294,84m², confinado à direita com o imóvel nº 23, à esquerda com o imóvel de nº 25-B e aos fundos com quem de direito (sic). Registro de Imóveis - 1º Ofício, matrícula 22687, folha 187, Livro nº 2-BW.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 12 de agosto de 2013.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568783
PORTARIA N.º201304004897, DE 13/08/2013 - PROC N.º 2013730018501/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo da Silva Nascimento – CPF: 400.115.852-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO SPORTING 1.4/Pas/Automovel/9BD195193C0216943
PORTARIA N.º201304004899, DE 13/08/2013 - PROC N.º 2013730018495/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nildezir Paulo Nascimento Oliveira – CPF: 089.643.192-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3026297

PORTARIA N.º201304004901, DE 13/08/2013 - PROC N.º 2013730018508/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Roberto Pinheiro de Castro – CPF: 410.058.212-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93476264
PORTARIA N.º201304004903, DE 13/08/2013 - PROC N.º 2013730018549/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dercelene Maria Begot Luz – CPF: 145.821.042-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/PARATI 1.6/Pas/Automovel/9BWGB05W3CP025787

PORTARIA N.º201304004905, DE 13/08/2013 - PROC N.º 2013730018559/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Lavareda da Silva – CPF: 082.197.452-15
Marca/Tipo/Chassi
GM/CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/9BGSA19909B182022

PORTARIA N.º201304004907, DE 13/08/2013 - PROC N.º 2013730018558/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anderson Leal da Silva – CPF: 839.445.402-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PUNTO ELX 1.4/Pas/Automovel/9BD11812191063598

PORTARIA N.º201304004909, DE 13/08/2013 - PROC N.º 2013730018565/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Valdemir Cunha de Assis – CPF: 189.169.102-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD15822786111278

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568794
PORTARIA Nº 1138 DE 12 DE AGOSTO DE 2013
TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora ELENÉ CATARINE FERNANDES DA SILVA, Administradora, Id Func nº 4480/1, lotada na Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, do mês de agosto/2013 para o mês de outubro/2013, referentes ao exercício de 15.06.2012 a 14.06.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
PORTARIA Nº 1139 DE 12 DE AGOSTO DE 2013
PRORROGAR, por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES LEITE, Id Func nº 5143993/1, Agente Administrativo, lotado na CERAT de Marabá, no período de 26.07.2013 a 25.08.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
PORTARIA Nº 1140 DE 12 DE AGOSTO DE 2013
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês de setembro/2013 aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda conforme escala abaixo:
DIRETORIA DO TESOUREIRO ESTADUAL
03246965 RUTE HELENA MOREIRA PEREIRA 02/07/2012 - 01/07/2013
DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL E FISCAL
05052610 DIOCELIA DO S P NERY DA COSTA 01/08/2012 - 31/07/2013
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
05096910 DELMIRA NAIFF DE M MENDES 01/09/2012 - 31/08/2013
05017831 ALEGRIA SOARES 11/05/2012 - 10/05/2013
JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
03251446 CARLOS MONTEIRO ALVES 11/05/2012 - 10/05/2013
ESCOLA FAZENDÁRIA
03191443 ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM 27/08/2012 - 26/08/2013
COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA
03250490 MYLENE COELHO FRANCO MARQUES 10/03/2012 - 09/03/2013
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA
05149371 ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO 01/08/2012 - 31/07/2013
05097223 ANA CRISTINA VIANA ABREU 01/09/2012 - 31/08/2013
CONSULTORIA JURÍDICA
05149592 VANIA MARIA B DE S NOGUEIRA 01/08/2012 - 31/07/2013
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
05052599 SELMA LUCIA MONTEIRO SILVA 01/08/2012 - 31/07/2013
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
05570395 ROSELI DE ASSUNCAO NAVES 26/11/2011 - 25/11/2012
05436990 MARILENE XAVIER CARVALHO 30/04/2012 - 29/04/2013
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS
03249425 ALDALEA LUCIA CRAVO CARNEIRO 10/07/2012 - 09/07/2013
03244733 ANA CRISTINA H DA SILVA 01/08/2012 - 31/07/2013
CÉLULA DE ANÁLISE E CONTROLE DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS
00051802 FRANCISCO MACIEL N DE AZEVEDO 15/07/2012 - 14/07/2013
CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
03251063 MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES 05/05/2012 - 04/05/2013
03250105 WILSON JOSE DE OLIVEIRA 16/01/2004 - 15/01/2005
00055956 JOAO DE JESUS MARCAL M FILHO 06/01/2010 - 05/01/2011
CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO
05280443 HENRY MUFARREJ HAGE 22/04/2012 - 21/04/2013
05128315 ALUIZIO AFONSO B RUFFEIL 06/08/2012 - 05/08/2013
05858062 EDUARDO DE SOUZA DIAS 13/05/2012 - 12/05/2013
05128455 CARLOS ALBERTO O DA COSTA 11/05/2012 - 10/05/2013
05128560 MAURO AIRTON M DE L PONTES 11/05/2011 - 10/05/2012
CÉLULA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE AUTOMAÇÃO FISCAL
05861187 FRANCISCO ASSIS C JUNIOR 08/07/2012 - 07/07/2013
CÉLULA DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES FISCAIS
02007622 CARMEN ELIZABETE S DA SILVA 01/08/2012 - 31/07/2013
00310832 JORGE LUIS DE SOUSA MENDES 07/06/2012 - 06/06/2013
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS
00004049 ANTONIO CARLOS DOS S PINTO 15/06/2012 - 14/06/2013
00104493 MARY SANTA CAMARA FEIJO 01/04/2012 - 31/03/2013
05144167 ANIBAL MONTEIRO BARATA 01/08/2012 - 31/07/2013
03265820 MARLENE DA SILVA DANTAS 01/03/2012 - 28/02/2013
CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
05042445 ANTONIO QUENTAL A JUNIOR 01/08/2012 - 31/07/2013
CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
05096715 SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA 01/09/2012 - 31/08/2013
CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO
00065480 RAIMUNDO ORLANDO PENA FILHO 01/05/2012 - 30/04/2013
03156370 JOSE ANTONIO CAMBRA GOUVEIA 18/06/2012 - 17/06/2013
03250784 RAIMUNDO NONATO DA SILVA 28/04/2012 - 27/04/2013
58895310 MARIA CRISTINA BRAZ MANGAS 04/05/2012 - 03/05/2013
CÉLULA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
03249166 JOAO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA 19/06/2012 - 18/06/2013
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM

05141320 LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA	01/07/2012 - 30/06/2013
03251691 ARLETE ALFAIA DA FONSECA	16/06/2012 - 15/06/2013
54186628 LANA CRISTINA A DA SILVA	22/07/2012 - 21/07/2013
05128200 JANE DO SOCORRO C GOMES	11/05/2012 - 10/05/2013
03246990 JORGE LUIZ RODRIGUES VALENTE	24/07/2012 - 23/07/2013
05139970 LAURA MARIA DE OLIVEIRA SOUTO	11/07/2012 - 10/07/2013
00052876 ROBERTO TAMER XERFAN	17/05/2012 - 16/05/2013
05519829 TADEU DE JESUS S DE SOUSA	06/08/2012 - 05/08/2013
05522099 SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA	04/08/2012 - 03/08/2013
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL	
00052574 LUIZ ANTONIO BASTOS MESCHEDI	06/08/2012 - 05/08/2013
00832022 FRANCISCO SOARES VIEIRA	15/05/2012 - 14/05/2013
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ	
00045276 MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	05/08/2012 - 04/08/2013
05139988 JOELSON PEREIRA DA SILVA	01/08/2012 - 31/07/2013
00003263 ANTONIO CARLOS SANTOS MELO	01/06/2012 - 31/05/2013
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM	
05413389 ADILSON BEZERRA DOS SANTOS	17/02/2012 - 16/02/2013
00045683 ELISABETE DE OLIVEIRA PEREIRA	08/04/2012 - 07/04/2013
05539447 JOSE SILVA VIEIRA	04/08/2012 - 03/08/2013
05106265 JOSE RAIMUNDO NOGUEIRA	04/08/2012 - 03/08/2013
05097371 ANTONIO A DOS S MAGALHAES	01/09/2012 - 31/08/2013
COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES	
03251896 NELSON RODRIGUES DE M FILHO	16/06/2012 - 15/06/2013
05519870 LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA	06/08/2012 - 05/08/2013
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA	
05519780 MARICELMA S DOS S GUTIERREZ	06/08/2012 - 05/08/2013
00047139 MANOEL ANTONIO V RIBEIRO	22/05/2012 - 21/05/2013
03251608 COLENIR DE MORAIS B RIOS	16/06/2012 - 15/06/2013
02006642 AFONSO CARDOSO DE C JUNIOR	10/07/2012 - 09/07/2013
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO	
05128838 ANTONIO DO N DE OLIVEIRA	21/05/2012 - 20/05/2013
03251934 ABRAHAO DAS CHAGAS SOSINHO	17/06/2012 - 16/06/2013
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS	
00050270 JOSE BONIFACIO DA S SANTOS	08/07/2012 - 07/07/2013
03251713 PAULO FERNANDO SASTRE LOBATO	17/06/2012 - 16/06/2013
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA	
54190289 JOSE LUIZ GONCALVES FARIAS	09/06/2012 - 08/06/2013
05333296 JORGE DIAS RAMOS	06/08/2011 - 05/08/2012
03247198 JOSE CLOVES SOUSA ARAUJO	16/08/2012 - 15/08/2013
05149436 OLIVAR DA SILVA MELO	01/08/2012 - 31/07/2013
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA	
03251500 GUIOMARLEA LOPES BARBOSA	16/06/2012 - 15/06/2013
05034809 ALUISIO SAAVEDRA DE JESUS	11/08/2012 - 10/08/2013
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA	
00049824 GUILHERME A DOS S OBRIEN	01/10/2010 - 30/09/2011
03251411 OSCAR CORREA BASTOS	12/06/2012 - 11/06/2013
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI	
00046884 GIOVANE NEGRAO SILVA	22/05/2012 - 21/05/2013
00045233 JOSENIL SERAGINI GONZALES	22/05/2012 - 21/05/2013
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES	
03251098 LEILA MARIA VILLAS NORAT	03/08/2012 - 02/08/2013
03324656 ELISA HACHEM MARQUES	01/10/2011 - 30/09/2012
05596211 LUCIANO LIMA RODRIGUES	25/01/2012 - 24/01/2013
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA	
03247040 MAURO HERMES BRITO DOS ANJOS	22/04/2012 - 21/04/2013
05097436 GERALDO H DE O NOGUEIRA	01/09/2012 - 31/08/2013
05091950 ANA CRISTINA DE F MELO	06/08/2012 - 05/08/2013
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ.EMPRESAS	
05097010 SIMONNE CLAUDIA S B PEREIRA	01/09/2012 - 31/08/2013
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD	
00022950 RUY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU	01/03/2012 - 28/02/2013
00032905 ANTONIO DOS S DEZINCOURT	01/06/2012 - 31/05/2013
COORDENAÇÕES EXECUTIVAS DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO	
00051365 MARCOS H C DOS SANTOS	07/08/2012 - 06/08/2013
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO	
05280397 ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA	22/04/2012 - 21/04/2013
00026115 JUAREZ DO COUTO PASTANA	09/07/2012 - 08/07/2013
03250580 LEONIDAS SERRAO PEREIRA	01/09/2012 - 31/08/2013
05135249 MADALENA MARIA DE C RIBEIRO	18/05/2012 - 17/05/2013
05128323 MARIVALDO GUIMARAES DE LIMA	11/05/2012 - 10/05/2013
05097304 NORMELIA MORAES DA SILVA	01/09/2012 - 31/08/2013
05128544 RAIMUNDO HENRIQUE DE O DIAS	11/05/2012 - 10/05/2013
05061814 RAIMUNDO M DA CONCEICAO	01/09/2012 - 31/08/2013
05205344 REGINALDO TORRES MEDEIROS	13/05/2012 - 12/05/2013
00005665 JOSE LUIZ OLIVEIRA MARTINS	11/06/2012 - 10/06/2013
05573653 FRANCINETE C DE SOUSA	26/11/2011 - 25/11/2012
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA	
05097355 LUCIETE LAGO SOUZA	01/09/2012 - 31/08/2013
03251845 JOSE MARIA RODRIGUES PANTOJA	16/06/2012 - 15/06/2013
03249506 FLAVIO BOULHOSA MALATO	12/07/2012 - 11/07/2013
00025976 DAMIAO BARROS CALDAS	07/08/2012 - 06/08/2013
00830216 BENEDITO AROLDO DA S PADILHA	02/07/2012 - 01/07/2013
05096545 AUGUSTO JORGE LEVI LOBO	01/09/2012 - 31/08/2013
COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA	
06030025 AUREA NEI DE LIMA GUEDES NUNES	20/06/2012 - 19/06/2013
00023850 MARCOS NOLETO MENDONCA	01/09/2012 - 31/08/2013
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI	
04002776 LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	31/07/2012 - 30/07/2013
05122457 JOAO EWERTON AMOEDO AMARAL	11/05/2012 - 10/05/2013
00049441 ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA	27/08/2012 - 26/08/2013
05140196 EDILENA DO AMARAL RODRIGUES	01/07/2012 - 30/06/2013
00054550 ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS	20/06/2012 - 19/06/2013

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ	
05061210 PAULO RAIMUNDO C DE OLIVEIRA	01/06/2012 - 31/05/2013
03251772 RUI CARLOS VIANA DA COSTA	16/06/2012 - 15/06/2013
05151848 EUSTALIA LIGIA REIS DE SOUZA	01/08/2012 - 31/07/2013
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERC EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO	
00054062 RAIMUNDO PINHEIRO PANTOJA	02/07/2012 - 01/07/2013
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERC EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS	
05128625 LINDEMBERG ALVINO ARAGAO	06/08/2012 - 05/08/2013
05097037 ANTONIO DE AZEVEDO NEGRAO	01/09/2012 - 31/08/2013
03084426 LUIZ OTAVIO COSTA DE MORAES	01/09/2012 - 31/08/2013
05128382 MARIA DE FATIMA S DE OLIVEIRA	07/06/2012 - 06/06/2013
00722286 IRENE FERREIRA DE ASSUNCAO	13/06/2012 - 12/06/2013
00050199 CARLOS FERNANDO LEITE	28/06/2012 - 27/06/2013
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS	
05097185 FLORIANO DA COSTA A FILHO	01/09/2012 - 31/08/2013
00003778 WALCIMAR ERASTO A DE OLIVEIRA	06/06/2012 - 05/06/2013
05097401 JOSE LUIZ OLIVEIRA DE MIRANDA	01/09/2012 - 31/08/2013
05721717 FRANCISCA MARTINS DA SILVA	01/07/2012 - 30/06/2013
00045063 CLEMENCIA ARAUJO NETA	30/07/2012 - 29/07/2013
00049107 ANTONIO DO N PINHEIRO	06/08/2012 - 05/08/2013
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES	
Diretor de Administração	

ERRATA

PORTARIA Nº 1120 DE 08 DE AGOSTO DE 2013, PUBLICADA NO DOE Nº 32.459 DE 13.08.2013

Onde se Lê: da titular MARIA AMÉLIA GOMES PINHO, Identificação Funcional nº 514405/1

Leia-se: da titular MARIA AMÉLIA GOMES PINHO, Identificação Funcional nº 5144205/1.

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568798 PORTARIA Nº 1142 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 314 de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31852 de 10/02/2011, considerando-se os termos do Memorando nº 0074/2013-CGLC de 01/08/2013, Processo Administrativo nº 002013730017482-3/SIAT/SEFA.

RESOLVE: CONSTITUIR; Comissão de Licitação para o processo licitatório nº 032/2013 – Pregão Eletrônico nº 023/2013-SEFA – objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de suporte técnico do software de backup HP DATA PROTECTOR, composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 03252205-1, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, EVANDO CAIRES PARDINHO, Coordenador Fazendário, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação. ADILSON JOSÉ MOTA ALVES Diretor de Administração

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568816 PORTARIA N.º201301000933 DE 13/08/2013 - PROC N.º 002013730017896/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Luiz Afonso Lima Tavares – CPF: 268.480.232-72 Marca: I/TOYOTA COROLLA GLI AT FF Tipo: Pas/Automóvel PORTARIA N.º201301000935 DE 13/08/2013 - PROC N.º 002013730018019/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Francisco Chagas da Silva – CPF: 301.404.472-53 Marca: I/CHEVROLET CRUZE LT MT 1.8 ECOTEC 6 Tipo: Pas/Automóvel PORTARIA N.º201301000937 DE 13/08/2013 - PROC N.º 002013730018071/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Manoel Divino Vieira de Araujo – CPF: 262.203.852-68 Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568818 PORTARIA N.º201304004896, DE 13/08/2013 - PROC N.º 0020137300185736/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficado, placa nsz8842. Interessado: Oduvaldo Souza Batista – CPF: 127.465.172-72 Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111B4003774

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568826 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO Em 22/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7638, AINF nº 092010510000155-5, contribuinte INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA, Insc. Estadual nº. 15252676-5, advogado: LEONARDO FRANCISCO ALIEVI, OAB/PA-14919 Em 22/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7639, AINF nº 092010510000153-9, contribuinte INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA, Insc. Estadual nº. 15252676-5, advogado: LEONARDO FRANCISCO ALIEVI, OAB/PA-14919 Em 22/08/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8028, AINF nº 172010510000119-4, contribuinte INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE SA, CNPJ nº. 55.962.385/0002-40 Em 22/08/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8026, AINF nº 172010510000120-8, contribuinte INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE SA, CNPJ nº. 55.962.385/0002-40 Em 22/08/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8024, AINF nº 172010510000121-6, contribuinte INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE SA, CNPJ nº. 55.962.385/0002-40 Em 22/08/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8022, AINF nº 172010510000123-2, contribuinte INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE SA, CNPJ nº. 55.962.385/0002-40 Em 22/08/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8020, AINF nº 172010510000122-4, contribuinte INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE SA, CNPJ nº. 55.962.385/0002-40 Em 22/08/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8018, AINF nº 172010510000116-0, contribuinte INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE SA, CNPJ nº. 55.962.385/0002-40 Em 22/08/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8016, AINF nº 172010510000117-8, contribuinte INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE SA, CNPJ nº. 55.962.385/0002-40 Em 22/08/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8014, AINF nº 172010510000115-1, contribuinte INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE SA, CNPJ nº. 55.962.385/0002-40 Em 22/08/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8012, AINF nº 172010510000114-3, contribuinte INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE SA, CNPJ nº. 55.962.385/0002-40 Em 22/08/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8010, AINF nº 172010510000113-5, contribuinte INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE SA, CNPJ nº. 55.962.385/0002-40 Em 22/08/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8008, AINF nº 172010510000112-7, contribuinte INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE SA, CNPJ nº. 55.962.385/0002-40 Em 22/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8030, AINF nº 172010510000099-6, contribuinte FRATELLI VITA BEBIDAS S.A., Insc. Estadual nº. 15190188-0, advogado: FABIANA PORTELA ARAUJO, OAB/PA-17917 Em 26/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7736, AINF nº 172009510000166-5, contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual nº. 15065208-9, advogado: CASSIO CHAVES CUNHA, OAB/PA-12268 Em 26/08/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7738, AINF nº 172009510000169-0, contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual nº. 15065208-9, advogado: CASSIO CHAVES CUNHA, OAB/PA-12268 Em 26/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7740, AINF nº 172009510000169-0, contribuinte PETRÓLEO SABBA SA, Insc. Estadual nº. 15065208-9, advogado: CASSIO CHAVES CUNHA, OAB/PA-12268 Em 26/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7732, AINF nº 172009510000165-7, contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual nº. 15065208-9, advogado: CASSIO CHAVES CUNHA, OAB/PA-12268 Em 26/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7734, AINF nº 172009510000164-9, contribuinte PETRÓLEO SABBA SA, Insc. Estadual nº. 15065208-9, advogado: CASSIO CHAVES CUNHA, OAB/PA-12268 Em 28/08/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7649, AINF nº 092005510000149-0, contribuinte AUTO PEÇAS CIDADE NOVA LTDA, Insc. Estadual nº. 15135012-4 Em 28/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7658, AINF nº 092011510000062-9, contribuinte DISTRIBUIDORA BELEM DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15280322-0 Em 28/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7934, AINF nº 552010510000308-5, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247 Em 28/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7936, AINF nº 552010510000259-3, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

PORTARIA N.º 873 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568646
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela PORTARIA N.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00097-CS, datado de 08/08/2013, da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA N.º 552-GSAT/SEFA, de 10/06/2013, publicada no D.O.E., edição n.º 32.418, de 17/06/2013 e prorrogada pela portaria n. 763 de 09/07/2013, publicada no DOE n. 32.438 de 15/07/2013, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 14/08/2013, a Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 552-GSAT/SEFA de 10/06/2013, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 08 / 08 /2013.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA N.º 874 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568657
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela PORTARIA N.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00071-CS, datado de 08/08/2013, da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA N.º 556-GSAT/SEFA, de 10/06/2013, publicada no D.O.E., edição n.º 32.418, de 17/06/2013 e prorrogada pela portaria n. 767 de 09/07/2013, publicada no DOE n. 32.438 de 15/07/2013, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante está na fase final de instrução.
R E S O L V E:
REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 14/08/2013, a Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 556-GSAT/SEFA de 10/06/2013, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097223/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 08 / 08 /2013.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA N.º 875 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568662
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela PORTARIA N.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00072-CS, datado de 08/08/2013, da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA N.º 566-GSAT/SEFA, de 10/06/2013, publicada no D.O.E., edição n.º 32.418, de 17/06/2013 e prorrogada pela portaria n. 766 de 09/07/2013, publicada no DOE n. 32.438 de 15/07/2013, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante está na fase de instrução.
R E S O L V E:
REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 14/08/2013, a Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 566-GSAT/SEFA de 10/06/2013, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097223/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 08 / 08 /2013.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA N.º 876 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568668
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela PORTARIA N.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00098-CS, datado de 08/08/2013, da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA N.º 553-GSAT/SEFA, de 10/06/2013, publicada no D.O.E., edição n.º 32.421, de 20/06/2013 e prorrogada pela portaria n. 764 de 09/07/2013, publicada no DOE n. 32.440 de 17/07/2013, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 16/08/2013, a Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 553-GSAT/SEFA de 10/06/2013, presidida pela servidora ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5706475/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 08 / 08 /2013.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568774
PORTARIA: 1143/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO AGENTE ADMINISTRATIVO
0004652301
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 1.134,00
Observação: CERAT - ABATETUBA
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568780
PORTARIA: 1144/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
EUSTÁLIA LIGIA REIS DE SOUZA AUXILIAR TÉCNICO
0515184801
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 8.000,00
Observação: CECOMT - BASE CANDIRU
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Banco do Estado do Pará S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568414
O BANPARÁ S/A comunica o RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
ITEM 01 – BELLINEA IND E COM DE MÓVEIS LTDA-EPP - R\$ 11.345,00
ITEM 02 – FILHOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME R\$ 34.399,96.
ITEM 03 – BELLINEA IND E COM DE MÓVEIS LTDA-EPP - R\$ 22.495,64
ITEM 04 – ITEM CANCELADO
ITEM 05 - ITEM CANCELADO
ITEM 06 – ALMEIDA & BRASIL LTDA-EPP - R\$ 137.477,46
ITEM 07 - FILHOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME R\$ 10.199,84.
ITEM 08 - W.R DE OLIVEIRA SERVICOS E COMERCIO – EPP - R\$ 105.504,50
ITEM 09 - W.R DE OLIVEIRA SERVICOS E COMERCIO – EPP - R\$ 180.487,00
ITEM 10 - ITEM FRACASSADO
ITEM 11 - ITEM FRACASSADO
ITEM 12 - FILHOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME R\$ 8.178,00.
Leonardo Fadul
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568998
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2013
Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação:
Município: Belém
Cargo: Técnico de Nível Superior – Técnico em Informática - Desenvolvimento de Sistemas e Acompanhamento de Projeto

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Alex Ribeiro Castilho	2º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar
Maryanne Pacheco Soeiro De Barros	3º	

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Escola de Governo
do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568866
PORTARIA: 215/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FAUSO MENDES DE PAULA Gerente de Projetos II
54189550
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122129745340000 0101000000 339036 1.000,00
Observação: Decreto nº 1.180 de 12/08/2008
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568752
Inexigibilidade: 2013/5
Data: 13/08/2013
Valor: 1.200,00
Objeto: Contratação de assinaturas de jornal periódico, para atender as necessidades desta SEPOF.
Fundamento Legal: Com embasamento legal na lei nº 8.666/2013, artigo 25, caput e inciso I
Data de Ratificação: 13/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: BWB Negócios publicitários LTDA
Endereço: R Gaspar Viana, Bairro: Reduto, 773
CEP. 66053-090 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569014
PORTARIA Nº. 573, DE 31 DE JULHO DE 2013
A Diretora Administrativo-Financeira, em exercício no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 503, de 04 de julho de 2013 e considerando o requerimento do servidor.
R E S O L V E:
EXCLUIR, a partir de 30.07.2013, a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), concedido ao servidor RICARDO CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº. 57191421/1, ocupante do cargo de Motorista, concedida através da PORTARIA Nº. 0990, de 31/10/2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 31 de julho de 2013.
ALINE RIBEIRO BRIGIDO
Diretora Administrativo-Financeira, em exercício

Imprensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569065
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Retificação do Item 5.1 da Cláusula da Despesas e dos Recursos do Contrato 012/2013/IOE.
Contrato: 12-013
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
22122129745340000 339037 0261000000 Estadual
Contratado: SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 1954
CEP. 66055-200 - Belém/PA
Email: risaldo@executivharh.com.br
Telefone: 9132058000 Fax: 9132058030
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

Instituto de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568469
Contrato: 2013-007
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Assinatura anual do jornal “Diário do Pará”
Valor Total: 600,00
Data Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 13/08/2013 a 12/08/2014
Compra Direta: 5/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: BWB NEGOCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA
Endereço: R Gaspar Viana, 773
CEP. 66053-090 - Belém/PAComplemento: SALA 02
Telefone: 9140068000
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568507
Tornar sem efeito a publicação nº 552415 (DOE nº 32.435, de 10.07.2013), referente ao 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 002/2009.
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568957
PORTARIA Nº 166/2013-IDESP, BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2013.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora LAURA DA SILVA SOUZA, Matrícula Funcional 300640/1, Assessor Técnico II, para responder pelo cargo de Assessor Técnico I do IDESP, em substituição da Titular ANA CAROLINA SANTOS D'AGUIAR, Matrícula Funcional nº 5897441/2 que exerce a função de Agente Público de Controle Interno por ocasião do período de férias de 15/07/2013 a 13/08/2013 conforme Portaria nº 088/2013-IDESP, de 05/06/2013, publicada no DOE nº 32411 de 06/06/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado
de Turismo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568536
PORTARIA: 376/2013
Objetivo: Realizar supervisão técnica-administrativa e gerencial de Cursos de Qualificação do PQTur/PA.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3196950/FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568543
PORTARIA: 377/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA AGENTE ADMINISTRATIVO 3196950
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
23695132867490000 0101000000 339033 300,00
Observação: Para atender despesas eventuais desta Secretaria.
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio e Mineração

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568467
Dispensa: 2013/6
Data: 12/08/2013
Valor: 650,00
Objeto: Contratação da empresa prestadora de serviço de manutenção corretiva de split 18000btus, com limpeza do evaporador com produto químico antibactericida, substituição do isolamento térmico esponjoso lastomérico e serviços de mão de obra de pedreiro.
Fundamento Legal: Art 24, inciso IV da lei nº 8666/1993.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
22122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: J.E.SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Endereço: Tv Nina Ribeiro, Bairro: Canudos, 279
CEP. 66070-350 - Belém/PA
Telefone: 9132461402
Ordenador: David Araújo Leal

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568827
PORTARIA Nº 068/2013 – GS/SEICOM, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011 e considerando o Memorando nº 042/2013-DMAI, de 07/08/2013, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares de cargos comissionados, no período de 05/08/2013 a 02/01/2014, em função do impedimento dos titulares dos mesmos, a saber:
a) Servidor EDUARDO HENRIQUE MELO RODRIGUES, identidade funcional nº 57201852/3, ocupante do cargo de Gerente, para substituir a servidora Ágata Alves Serralva, na Coordenadoria de Promoção do Comércio Exterior, face Licença Maternidade;
b) Servidora CLÁUDIA MARIA PAES LIMA MONTEIRO, identidade funcional nº 5188717/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para substituir o servidor Eduardo Henrique Melo Rodrigues, na Gerência de Promoção.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568861
PORTARIA Nº 069/2013 – GS/SEICOM, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA MASCARENHAS SIMÕES, identidade funcional nº 1503/4, para acompanhar e fiscalizar o contrato 010/2013 – SEICOM, celebrado com a empresa BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA - ME, referente prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de tipo janela e do tipo split instalados nas dependências da SEICOM, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência -Anexo I do Edital sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 12 agosto de 2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
David Araújo Leal
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

Secretaria de Estado
de Agricultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568377
PORTARIA: 346
Objetivo: Conduzir a Secretária Adjunta, Drª Eliana Zacca, as técnicas Flávia Bastos e Edith Baena, as quais irão participar da etapa de Lançamento da FEICORTE e 47ª Feira Agropecuária de Pargominas.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
13366/MARCELO PINTO DE ALMEIDA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568391
PORTARIA: 081
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSÉ BERNARDO PRIANTE Gerente 808454192
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0101000000 339033 120,00
Observação: Adiantamento para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento de travessia de balsa para o município de Soure.
Ordenador: CREEDEN GAUCH

TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568403
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 051/2013
PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI.
CEDENTE: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI
OBJETO: 01 NOTEBOOK CORE L3-370M DE 2.4GHZ, 4GB, HD 500GB, GRAV. CD/DVD. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO;
01 PROJETOR MULTIMÍDIA, LENTE 2500 ANSI LUMENS. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO;
01 MOTOCICLETA 149.2C, 13,8/14CV, 4 TEMPOS, GASOLINA/ÁLCOOL, MODELO: NXR 150 BROS, COR: VERMELHA, CHASSI: 9C2KD0550BR046037, RENAVAL: 34634525-1, PLACA: OBU 4707, ANO: 2011. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVA.
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2013
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/08/2013.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014.
FORO: BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS
ZACCA CPF: 033.379.102-97, SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA EM EXERCÍCIO.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568440
PORTARIA: 084
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO Eng Agr 221791
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0101000000 339039 2.500,00
Observação: Para ocorrer com despesas de serviços de mão de obra de conserto da bomba injetora do trator marca Massey,modelo 4291.
Ordenador: CREEDEN GAUCH

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568454
PORTARIA: 082
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ADHEMIR ARAUJO DA SILVA Eng Agr 136411
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0101000000 339039 1.000,00
Observação: Para ocorrer com despesas de rebobinagem de um motor de fábrica de ração.
Ordenador: CREEDEN GAUCH

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568482
PORTARIA: 083
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
HUMBERTO BARBOSA DA CUNHA Técnico Agrícola 17531
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20601137067310000 0101000000 339036 1.500,00
Observação: Para manutenção de mudas do campo de multiplicação de novas cultivares de abacaxizeiros em Salvaterra.
Ordenador: CREEDEN GAUCH

TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568483
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 056/2013
PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CEDENTE: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETO:01 (um) Trator de Rodas, 4 cilindros; 75cv, tração 4x4, diesel, Marca: New Holland, Modelo: 0109TT4030, Cor: Azul, Chassi: ZCCG04822, Série: T75CR404323, Ano: 2012;
01 (uma) Grade Aradora de Arrasto, 14x26”X6000MM, com controle remoto, Marca: Kohler, Modelo: GAC245 1426, Cor: Vermelha, Série: 127399, Ano: 2012;
01 (uma) Roçadeira Hidráulica, central/lateral, larg. de corte 1,70M, Marca: Kohler, Modelo: RM 1800, Cor: Vermelha, Série: 127403, Ano: 2012.
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2013
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/08/2013.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014.
FORO: BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS
ZACCA CPF: 033.379.102-97, SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA EM EXERCÍCIO.

TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568612
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 057/2013
PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CEDENTE: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
OBJETO: 03 (três) Trituradores de mandioca, automático, motor 5CV, diesel;
03 (três) Prensa em ferro p/mandioca, Cap.p/350KG/Hora, Furo 1,20MX3;
03 (três) Fornos p/ farinha, em chapa de ferro, 14, 170M.
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2013.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/08/2013.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014.
FORO: BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS
ZACCA, CPF: 033.379.102-97, SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA EM EXERCÍCIO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569000
PORTARIA: 347
Objetivo: Participar da etapa de Lançamento de FEICORTE e da 47 Feira Agropecuária de Paragominas.
Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541812163/ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA (Secretaria Adjunta) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568407
PORTARIA: 757/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES Extensionista Rural I/A 572112612
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 3.293,00
Observação: Marabá-R
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568416
PORTARIA: 416/2013
Objetivo: Participar da reunião no Regional de São Miguel do Guamá, envolvendo a Supervisão Regional e os Escritórios Locais e participantes da Chamada Pública INCRA SR 01 Lote-02 e 05
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 2316144/CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA (Extensionista Rural I) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568422
PORTARIA: 415/2013
Objetivo: Participar da reunião no Regional de São Miguel do Guamá, envolvendo a Supervisão Regional e os Escritórios Locais e participantes da Chamada Pública INCRA SR 01 Lote-02 e 05
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555859561/THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO (Extensionista Rural I) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568427
PORTARIA: 394/2013
Objetivo: Participar de Reunião Técnica com o Presidente da EMATER-RN sobre Contratação de Bolsistas/Consultores para apoio ao Planejamento Estratégico da EMATER-Pará
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): São Luis/MA - Brasil<br
Servidor(es): 57195760/BRUNA FABRINI QUEMEL DE AQUINO (Advogada) / 1.0 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 01/08/2013<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568476
PORTARIA: 817/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DO SOCORRO RICARTE CABRAL Auxiliar de Administração50031481
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 3.000,00
20606134863990000 0261000000 339039 500,00
Observação: Santarém-R
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568477
PORTARIA: 809/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SONIA MARIA SANTOS DA CUNHA Auxiliar de Administração31749131
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 3.000,00
20606134863990000 0261000000 339039 500,00
Observação: Augusto Correa-L, Bonito-L, Bragança-L, Cachoeira do Piri-a-L, Capanema-R, Capanema-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569030
PORTARIA: 771/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LIDIANE DE KASSIA SOARES MAIA Extensionista Rural I/A 571994052
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339039 4.000,00
Observação: Itupiranga-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569032
PORTARIA: 776/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
HAROLDO OLIVEIRA E SILVA Assistente de Administração31714852
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 3.000,00
Observação: Altamira-R, Altamira-L, Anapú-L, Brasil Novo-L, Medicilândia-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569016
PORTARIA: 767/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUÍVA RODRIGUES DE SOUZA Extensionista Rural I/A 571754692
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339039 4.000,00
Observação: Marabá-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569017
PORTARIA: 765/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES Extensionista Rural I/A 572112611
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339039 4.000,00
Observação: Marabá-R
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569019
PORTARIA: 763/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RONY LUIZ TORQUATO Extensionista Rural I/A 571748701
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 3.000,00
20606134863990000 0261000000 339039 1.000,00
Observação: Nova Ipixuna-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569022
PORTARIA: 766/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUÍVA RODRIGUES DE SOUZA Extensionista Rural I/A 571754691
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 3.000,00
20606134863990000 0261000000 339039 1.000,00
Observação: Marabá-R, Marabá-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569024
PORTARIA: 762/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MAURO PIRES SALGADO MORAES Extensionista Rural I/A 555860111
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 1.800,00
20606134863990000 0261000000 339039 700,00
Observação: Rondon do Pará-L, São Domingos do Araguaia-L, São Geraldo do Araguaia-L, São João do Araguaia-L, Tucuruí-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569026
PORTARIA: 764/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RAIMUNDO PEREIRA DE SA JUNIOR Extensionista Rural I/A 555859511
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 1.150,00
20606134863990000 0261000000 339039 2.850,00
Observação: Marabá-R, Novo Repartimento-L, Palestina do Pará-L, Parauapebas-L, Piçarra-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568995
PORTARIA: 770/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LIDIANE DE KASSIA SOARES MAIA Extensionista Rural I/A
571994052
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339039 700,00
Observação: Itupiranga-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569001
PORTARIA: 772/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ADELINO RIBEIRO GONÇALVES FILHO Assistente de
Administração31764102
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 2.000,00
20606134863990000 0261000000 339039 2.000,00
Observação: Itupiranga-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569004
PORTARIA: 775/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JACKSON DA SILVA LIMA Extensionista Rural I/A
56930712
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 2.500,00
Observação: Pacajá-L, Porto de Moz-L, Senador José Porfírio-L,
Uruará-L, Vitória do Xingu-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569008
PORTARIA: 774/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IALE DA GLORIA MARCOS SILVA Extensionista Rural I/A
555855422
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 2.650,00
20606134863990000 0261000000 339036 150,00
20606134863990000 0261000000 339039 1.200,00
Observação: Abel Figueiredo-L, Bom Jesus do Tocantins-L, Brejo
Grande do Araguaia-L, Breu Branco-L, Canaã dos Carajás-L,
Curionópolis-L, Eldorado dos Carajás-L, Goianésia do Pará-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569012
PORTARIA: 773/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GERSI MARTINS JORGE Auxiliar de Administração31764362
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Itupiranga-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569015
PORTARIA: 768/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FRANCISCO DA SILVA FERREIRA Extensionista Rural II
50359292
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339039 4.000,00
Observação: Marabá-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568977
PORTARIA: 783/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARINALDO CARDOSO LOBATO Extensionista Rural II
572101991
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Bagre-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568980
PORTARIA: 820/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
THESSYO NYRLANO AFONSO DOS SANTOS Extensionista Rural
II 541923951
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 1.000,00
Observação: Unidade Didática de Bragança-UDB
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568983
PORTARIA: 804/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANGELA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES Extensionista
Rural II 735039661
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339033 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568986
PORTARIA: 819/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
OLIMPIO PEREIRA BARROZO Assistente de
Administração31729101
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 760,00
20606134863990000 0261000000 339039 3.240,00
Observação: Aveiro-L, Castelo dos Sonhos-L, Itaituba-L,
Jacareacanga-L, Novo Progresso-L, Placas-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568990
PORTARIA: 792/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA Extensionista Rural II
571900351
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568992
PORTARIA: 803/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANGELA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES Extensionista
Rural II 735039661
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339033 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568961
PORTARIA: 788/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSE AUGUSTO MAUES FERREIRA Extensionista Rural
I/A 58993201

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339033 2.000,00
20606134863990000 0261000000 339036 1.800,00
Observação: Bagre-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568963
PORTARIA: 818/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MAXWEEL DA SILVA FURTADO Extensionista Rural II
572102001
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 300,00
20606134863990000 0261000000 339039 700,00
Observação: Rurópolis-L, Trairão-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568965
PORTARIA: 791/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTONIO FLAVIO SILVA SOUSA Extensionista Rural II
181
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568968
PORTARIA: 784/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANA SALES CORREA CUNHA Extensionista Rural I/A
58991041
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Bagre-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568970
PORTARIA: 786/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLODOMIR PAMPLOMA NETO Extensionista Rural I/A
58992481
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Bagre-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568975
PORTARIA: 785/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANA SALES CORREA CUNHA Extensionista Rural I/A
58991041
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Bagre-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568938
PORTARIA: 813/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO Auxiliar de
Administração31724301
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 2.500,00
20606134863990000 0261000000 339033 1.500,00
Observação: Conceição do Araguaia-R, Rio Maria-L, Santa Maria
das Barreiras-L, Santana do Araguaia-L, São Felix do Xingu-L,
Sapucaia-L, Tucumã-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568941
PORTARIA: 778/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
BRUNO JOSE DOS SANTOS FERREIRA Auxiliar de
Administração541975741

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 2.250,00
20606134863990000 0261000000 339033 800,00
20606134863990000 0261000000 339036 200,00
Observação: Breves-R
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568947
PORTARIA: 777/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ALCIR RODRIGUES BORGES Extensionista Rural I/A
58328021

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 2.250,00
20606134863990000 0261000000 339033 800,00
20606134863990000 0261000000 339036 200,00
Observação: Breves-R
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568952
PORTARIA: 789/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GILBERTO VASCONCELOS AZEVEDO Extensionista Rural
II 58992271

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339039 2.500,00
Observação: Bagre-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568956
PORTARIA: 812/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ARISTIDES LUIZ DE PAIVA LIMA Extensionista Rural II
541963311

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 250,00
20606134863990000 0261000000 339033 250,00
Observação: Xinguara-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568959
PORTARIA: 787/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLODOMIR PAMPLOMA NETO Extensionista Rural I/A
58992481

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 2.350,00
Observação: Bagre-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568480
PORTARIA: 815/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MANOEL RAIMUNDO SANTANA Extensionista Rural II
31729021

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 2.700,00
20606134863990000 0261000000 339039 300,00
Observação: Alenquer-L, Almeirim-L, Monte Alegre-R, Monta
Alegre-L, Prainha-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568487
PORTARIA: 790/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GUILHERME FERNANDO NEVES ALVES Extensionista Rural
I/A 735043641

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Melgaço-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568492
PORTARIA: 779/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JORGE LUIZ FAUSTO DA SILVA Extensionista Rural II
50360011

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339039 2.800,00
Observação: Breves-R
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568498
PORTARIA: 756/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
QUELIANE LIMA DA SILVA Extensionista Rural II
572128372

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 2.300,00
20606134863990000 0261000000 339039 450,00
Observação: Bom Jesus do Tocantins-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568502
PORTARIA: 751/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DO SOCORRO RICARTE CABRAL Auxiliar de
Administração50031481

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 2.000,00
20606134863990000 0261000000 339039 2.000,00
Observação: Santarém-R
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568865
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 5/2013
Objeto: Aquisição de Materiais Diversos para o Atendimento
da Unidade Gestora Tocantins, para Atendimento do Parque
Gráfico e abastecimento do Setor de Material e Patrimônio, para
atender as necessidades gerais da EMATER/PA, nas condições
estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: RODRIGO FERNANDO RODRIGUES
WANZELLER
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/08/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20606134863990000 339039 0261000000 Estadual
20606134863990000 449052 0261000000 Estadual
20606134863990000 339030 0101000000 Estadual
20606134864000000 339030 0101000000 Estadual
20606134864010000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Centrais de Abastecimento
do Pará S.A

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568910
Órgao: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 061/2013
Data de Admissão: 01/08/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
NINA CRISTINA MOREIRA MAFRA CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Ordenador: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568722
PORTARIA Nº 3157 /2013 - ADEPARÁ, 13 DE AGOSTO
DE 2013.
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de
setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2013/332249, de 09 de julho de
2013, que solicita a cessão do servidor.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 3143/2013, de 09/08/2013,
publicada no DOE nº 32.458 de 12/08/2013, que cedeu o
servidor AGENOR CASSIO DE ANDRADE CORREIA para SEGUP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MÁRIO MOREIRA
Diretor Geral

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568803

Contrato: 46-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada
para a prestação de serviços terceirizados de Vigilância Armada
e Segurança Patrimonial, de natureza contínua, conforme
especificações e quantitativos previstos constantes do Termo de
Referência anexo, para atendimento das necessidades da sede
da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, situada
nesta cidade
Valor Total: 180.919,68
Data Assinatura: 11/08/2013
Vigência: 01/09/2013 a 30/08/2014
Pregão Eletrônico: 9/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122129745340000 339037 0261000000 Estadual
Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
Endereço: Av Hildegard da S Nunes, 234
CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PATelefone: 9132262889
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

Junta Comercial
do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568793
PORTARIA: 161/13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSE MARIA DE ASSUNÇÃO MORAES Secretário de Diretoria
3170209

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
23122129745340000 0261000000 339030 900,00
23122129745340000 0261000000 339033 100,00
23122129745340000 0261000000 339036 700,00
23122129745340000 0261000000 339039 300,00
Observação: Para atendimento das despesas de pronto
pagamento desta Autarquia.
Ordenador: PAULO SERGIO PINTO MARQUES PINHEIRO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO 006/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569011
Artigo 1º Os atos de constituição ou alteração que envolva
entrada e saída sócios, deverão obrigatoriamente instruir seus
processo com documentos oficial de identificação com a devida
foto dos empresários ou sócios administradores e cotistas que,
após deferimento, farão parte do prontuário da referida empresa
ou sociedade; Artigo 2º Os documentos de identificação poderão
ser autenticados pelo cotejo da cópia com o original por servidor
a quem o documento seja apresentado. Na falta de apresentação
dos documentos originais poderão ser apresentados em cópias
autenticadas em cartório; Artigo 3º Os atos apresentados a
registro cujos estiverem com as assinaturas devidamente
reconhecidas em cartório público, ficam desobrigados de
instrução com cópias autenticadas das carteiras de identidade,
podendo ser apenas em cópias simples. Artigo 4º Fica revogada
a Resolução nº012/2012; Artigo 5º Esta resolução entra em
vigor na data de sua publicação. Plenário da Junta Comercial,
em 12 de agosto de 2013. Assinaturas: Presidente e Colegiado
de Vogais.

Caderno 4

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Companhia Paraense de Turismo

CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568461
PORTARIA Nº 197/2013-GAD

Colocar a disposição da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, a partir de 01/08/2013, o empregado ANDERSON CLAYTON REIS NASCIMENTO, matrícula de nº 54197960/1, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 06 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567270
EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DA AGE

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará
CNPJ: 05.416.839/0001-29

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinaria no dia 21.08.2013 (quarta-feira), às 9h, na sede desta Companhia, situada à Av. Duque de Caxias nº 277, 2º andar, bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberar sobre as seguintes pautas: 1. Destituição e eleição de membros do Conselho Fiscal. 2. O que ocorrer.

Belém-PA, 14 de agosto de 2013.

Walter Vieira da Silva
Presidente da CDI/PA

Companhia Administrativa da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DA AGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567328

Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 21.08.2013, às 10h, na sede desta Companhia, situada à Av. Duque de Caxias, 277, 2º andar, Bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberar sobre as seguintes pautas: 1. Eleição de Membros do Conselho Fiscal. 2. O que ocorrer.

Belém-PA 12 de agosto de 2013

Walter Vieira da Silva
Presidente da CAZBAR

Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568441
PORTARIA: 435/2013

Objetivo: Reunião com os empresários locais para possível fornecimento das mercadorias produzidas pela agricultura familiar.

Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/KIANYA GRANHEN IMBIRIBA (Consultora) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 13/08/2013<br

Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568468
PORTARIA: 436/2013

Objetivo: Realizar visita de supervisão e fiscalização de aplicação de recursos nos PIP's: ASCEMA, ASPAMS, COMAAS, APETRAPPAS.

Fundamento Legal: Acordo de empréstimo

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Camará/PA - Brasil

Salvaterra/PA - Brasil

Soure/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/LAURA DIAS DOS SANTOS (Agente de Desenvolvimento Local) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568485
PORTARIA: 437/2013

Objetivo: Realizar assembléia para definição sobre ajustes nos PIP's.

Fundamento Legal: Acordo de empréstimo.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Canaã dos Carajás/PA - Brasil

Eldorado do Carajás/PA - Brasil

Piçarra/PA - Brasil

São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES (Agente de Desenvolvimento Local) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568568
PORTARIA: 438/2013

Objetivo: Acompanhar a imprensa do NGPR nos PIP's Sol da Manhã e Colônia Z7.

Fundamento Legal: Acordo de empréstimo

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Maracanã/PA - Brasil

Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/TATIANA GAZEL SOARES (Agente de Desenvolvimento Local) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568580
PORTARIA: 440/2013

Objetivo: Elaboração de material publicitário.

Fundamento Legal: Acordo de empréstimo

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Maracanã/PA - Brasil

Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/CLENIVA RODRIGUES SOARES (Consultora) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568596
PORTARIA: 442/2013

Objetivo: Elaboração de material publicitário

Fundamento Legal: Acordo do Empréstimo

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Maracanã/PA - Brasil

Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/WALTER MELO DOS SANTOS JÚNIOR (Consultor) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568603
PORTARIA: 441/2013

Objetivo: Conduzir Consultores, produtores e ADL's aos referidos municípios

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Maracanã/PA - Brasil

Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3213790/RAIMUNDO CAVALCANTE DE ARAUJO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568608
PORTARIA: 439/2013

Objetivo: Conduzir Consultores, produtores e ADL'S aos município mencionados

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Maracanã/PA - Brasil

Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31951785/PAULO MAURICIO MEDEIROS DE MELO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

REPUBLICAÇÃO CONSULTORIA INDIVIDUAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568715
TERMO DE REFERÊNCIA 009/2013

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, no âmbito do Acordo de Empréstimo 7414-BR, assinado em novembro de 2007, junto ao Banco Mundial, torna público que se encontra reaberto até o dia 21 de agosto de 2013, o processo seletivo para contratação de "02 (dois) Consultores Individuais – Analista de Projetos, conforme descrito no termo de referência nº 009/2013".

As qualificações técnicas e o perfil profissional requerido são:

a) Profissional de nível superior completo, com formação na área de Engenharia Agrônoma ou na Economia Agrícola, com especialização na área de análise de projetos; b) Experiência na análise técnica de projetos produtivos, de no mínimo cinco anos; c) Conhecimento da realidade territorial e das atividades que irá acompanhar; d) Conhecimento das dinâmicas das políticas públicas para a agricultura familiar no Estado, principalmente, a dos órgãos oficiais de governo que desempenham funções diretamente voltadas para a agricultura familiar, como, por exemplo, o Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, Ministério da Agricultura - MAPA; a Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI; a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, entre outros.

Esta atividade é referente ao Componente A – Investimento Produtivo do Programa, descrita no Termo de Referência 009/2013. Todo o processo seletivo seguirá o que determina as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial publicada em maio de 2004 e revisada em outubro de 2006.

O Termo de Referência desta seleção e documentos relacionados deverão ser solicitados pelo E-mail: cl.pararural@gmail.com ou no site: www.compraspara.pa.gov.br (em mural de licitações).

Os candidatos interessados deverão encaminhar seus currículos para o endereço situado na Rua dos Mundurucus, 2313, Batista Campos, CEP: 66035-360 ou para o endereço eletrônico: cl.pararural@gmail.com. Os interessados também poderão solicitar maiores informações pelos telefones (91) 3230-4942 / 3230-2763.

ERATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568734
PORTARIA Nº. 443/2013 - NGPR
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2013.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2013/308700.

RESOLVE:

CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Carlos Alberto Dutra Madureira, Cargo de Motorista, matrícula: 85863/1, para custear as despesas de viagem ao município de Maracanã/PA, no período de 09/07/2013, com o objetivo de conduzir ADL'S para acompanhamento técnico no PIP: Colônia Z7, no município de Maracanã/PA.

Onde lê-se: período 09/07/2013

Leia-se: período de 11/07/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Gerente Financeira

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568821
PORTARIA: 803/2013

Objetivo: com objetivo de conduzir o veículo, desta Secretaria, com a equipe técnica da DIP, no referido município
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571907391/ANTONIO PEREIRA DA COSTA (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568825
PORTARIA: 804/2013

Objetivo: com o objetivo de dar continuidade às ações e atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social – PTTS no referido município (PAC/CAIXA).
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808451313/CLARISSE MENDES DE MELO (Téc.em Gestão de Desenv. Urbano) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568832
PORTARIA: 805/2013

Objetivo: com objetivo de dar continuidade às ações/atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social- PTTS, no referido município (PAC/CAIXA).
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572212952/SARA GOMES BARBOSA (Téc.em Gestão de Desenv.Urbano) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568839
PORTARIA: 806/2013

Objetivo: com objetivo de conduzir o veículo desta Secretaria, com a equipe técnica da GPS no referido município.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571885911/EDUARDO JOSE ANDRADE MORAES (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568844
PORTARIA: 807/2013

Objetivo: com objetivo de dar continuidade às ações/atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social- PTTS, no referido município (PAC/CAIXA).
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53698862/ROSELY OLIVEIRA NEVES (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568851
PORTARIA: 808/2013

Objetivo: com o objetivo de realizar levantamento sociocultural da população beneficiada com a obra de implantação do Sistema

de Abastecimento de Água – SAA, com vistas à elaboração e execução do Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS (PAC/FUNASA).
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Afuá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
735041981/SONIA ANDREA MOURA DA SILVA (Téc.em Gestão de Desenv.Urbano) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568948
PORTARIA: 810/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SONIA ANDREA MOURA DA SILVA Téc. em Gestão de Desenv. Urbano735041981
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
17512132573880000 0101000000 339033 400,00
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568960
PORTARIA: 809/2013

Objetivo: com o objetivo de dar continuidade às ações e atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social – PTTS, no referido município (PAC/CAIXA).
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
316582/MAURO JOSE RODRIGUES BARBALHO (Téc. em Gestão Pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568987

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/08/2013
Vigência: 05/08/2013 a 04/02/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 48
Exercício: 2012
Contratado: MARIA DE NAZARÉ HOLANDA FALCÃO
Endereço: RUA JOÃO PESSOA Nº1491, Bairro: NOVO HORIZONTE, 1491
CEP. 68000-000 - MARABÁ/PA
Telefone: 00000000
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569068
PORTARIA: 811/2013

Objetivo: Com o objetivo de participar da Oficina de Capacitação PLANSEANEAR - Etapa Diagnóstico do Plano, no referido município.
Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
773603/AURICÉLIA MEDEIROS DAS NEVES (Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Instituto de Terras do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568371
PORTARIA: 550/2013

Objetivo: realizar diligências junto aos Cartórios de Registro de Imóveis nos municípios de Tomé-Açu e Tailândia/Pa.
Fundamento Legal: art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2013/378403, datado de 07/08/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé-Açu e Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31702501/BENEDITA TADEU PIRES DANTAS (DATILÓGRAFO) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013
231321/IRANILDO VICENTE DA SILVA (MOTORISTA) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013

31686971/SILDAIR LEBREGO DA SILVA (GER. PROJ. ESPECIAL) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568373
PORTARIA Nº 551/2013

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o memorando nº 051/2013-CAF, datado de 07/08/2013.
R E S O L V E:
ALTERAR, para 09/08 a 06/09/2013, o período de viagem de 08/08 a 06/09/2013 do servidor Samuel Silva Almeida, para o município de Almeirim/PA, concedido por meio da PORTARIA Nº 527/2013 de 30/07/2013, publicada no DOE nº 32.451 de 01/08/2013.
Publique-se.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 08 de agosto de 2013.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568396
PORTARIA: 556/2013

Objetivo: diligenciar junto aos Cartórios de Registro de imóveis dos municípios de Moju e Igarapé-Miri/Pa.
Fundamento Legal: art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2013/374531, datado de 06/08/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31672831/CAMILO GORAYEB SANTOS (OF. ADMINISTRAT.) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013
3176959/MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA (AGRIMENSOR) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013
50650382/ROSANGELA MARIA CORREIA LAGOS (COORD. COM.MED.CONF. FUNDIÁRIOS) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013
31567291/RUI JORGE NASCIMENTO ALVES (MOTORISTA) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568504
PORTARIA: 548/2013

Objetivo: atuar como Assistente de Perito na ação cujo autor Sr. Antônio Henrique da Silva Barbosa e réu o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, referente ao processo judicial nº 0031394-07.2009.814.0301-Ação Ordinária, proc. Iterpa nº 2009/3304430
Fundamento Legal: art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2013/378274, datado de 07/08/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé-Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31668481/JOSE LUIZ NAZARE DE CARVALHO (ENG. AGRÔNOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013
31682551/RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568531
PORTARIA: 549/2013

Objetivo: diligenciar junto aos Cartórios de Registro de imóveis dos municípios de Ourém e São Domingos do Capim/Pa.
Fundamento Legal: art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2013/378230, datado de 07/08/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém e São Domingos do Capim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31667911/JORGE DA SILVA SANTOS (ENG. AGRÔNOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013
571977401/RUY GUILHERME FERREIRA DE ALCANTARA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

RELATÓRIO - FALSIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568565

O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3351, de 01.08.2013, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº (prejudicado), datado de 06 de setembro de 1963, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras, em nome de LEONAR SILVEIRA MARTINS, referente a uma área de terras medindo 225ha.00a.00ca. (duzentos e vinte e cinco hectares), sem denominação especial, localizada na primeira travessa da Colônia Tentugal de Capanema , Município

de Capanema, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2013/259546-ITERPA, de interesse de JOAQUIM PEREIRA BRAGANÇA FILHO. RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém(PA), 12.08.2013 Carlos Alberto Lamarão Corrêa-Presidente

RELATÓRIO - FALSIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568579
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3352, de 01.08.2013, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo nº 10, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 1963, em favor de MARIA DIVINA COSTA, referente a uma área com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2011/303553-ITERPA, de interesse de PAULO CESAR DE OLIVEIRA. RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém(PA), 12.08.2013 Carlos Alberto Lamarão Corrêa-Presidente

RELATÓRIO - FALSIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568600
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3353, de 01.08.2013, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 21, supostamente expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras, em 30 de janeiro de 1964, em favor de OLGA NASSER ARETZ, referente a uma área de 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada à margem direita do rio Xingu, no Município de São Félix do Xingu, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2013/267129-ITERPA, de interesse de PAULO OMAR DA SILVA. RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém(PA), 12.08.2013 Carlos Alberto Lamarão Corrêa-Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568891
PORTARIA: 571/2013
Objetivo: conduzir o veículo de placa NWA 6643 deste instituto, que irá dar apoio ao veículo de placa NWA 6623, no município de Jacundá/Pa. Fundamento Legal: art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2013/383877, datado de 09/08/2013. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Jacundá/PA - Brasil<br Servidor(es): 31670701/JOSE ENISIO FERREIRA CHAVES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 07/08/2013<br Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568917
PORTARIA: 572/2013
Objetivo: acelerar a finalização do PROA Urucuré, no município de Acará/PA. Fundamento Legal: art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2013/385911, datado de 12/08/2013. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Acará/PA - Brasil<br Servidor(es): 58963821/ALINE REGINA QUEIROZ DA SILVA (ASS. ADMINIST.) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 17/09/2013 31668301/ANTONIO JULIO DA SILVA ARAUJO (AGRIMENSOR) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 17/09/2013 31659301/HAROLDO FRANÇA REBOLÇAS JUNIOR (ENG. AGRÔNOMO) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 17/09/2013 31670701/JOSE ENISIO FERREIRA CHAVES (MOTORISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 17/09/2013 31661391/MARIA CÉLIA SILVA HENRIQUES (OF. ADMINIST.) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 17/09/2013<br Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568930
PORTARIA: 573/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula HAROLDO FRANÇA REBOLÇAS JUNIOR Engenheiro Agrônomo 31659031

Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 21631135964610000 0661000000 339033 300,00 Observação: fazer face às despesas no município de Acará, no período de 19/08 a 17/09/2013 Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568378
PORTARIA Nº 491 DE 12 DE AGOSTO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais, RESOLVE: SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 471, de 02.08.2013, o servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Identidade Funcional nº 3255514/1, ocupante do cargo de Motorista, pelo servidor SAIF CECIM DE LIMA, Identidade Funcional nº 8013697/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DIPLAN, que concedendo 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem ao município de Barcarena-PA, nos dias 13 e 14.08.2013, a fim de conduzir os servidores da DIT que participarão do Seminário Tecnológico que pretende disseminar a Cultura da Inovação nas diversas regiões do estado para diferentes setores da economia/mercado, estimulando a competitividade e a agregação de valor a produtos e processos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 12 de agosto de 2013. GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO Respondendo pela SECTI

SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568387
PORTARIA Nº 489 DE 12 DE AGOSTO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais, RESOLVE: SUBSTITUIR o servidor BRUNO DE SOUZA SODRÉ, identidade funcional nº 57208208/1 ocupante do cargo Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Agrônômica, lotado na DCT, pela servidora SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA, Identidade Funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Assistente Social, na PORTARIA Nº 464, de 31 de julho de 2013, publicada no DOE nº 32.452 de 02.08.2013, que designou o referido servidor para presidir a Comissão incumbida de apurar os fatos citado no Processo nº 2013/336110. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 12 de agosto de 2013. GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO Respondendo pela SECTI

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568695
Modalidade: Pregão Eletrônico Número: 6/2013 Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de impressão e confecção de peças de comunicação para VI Feira Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br Responsável pelo certame: JOAO GILBERTO PEREIRA ALVES Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Data da Abertura: 28/08/2013 Hora da Abertura: 09:30 Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 19573137666190000 339030 0101000000 Estadual 19573137666190000 339039 0101000000 Estadual Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568769
Termo Aditivo: 6 Data de Assinatura: 02/08/2013 Valor: 0,00 Vigência: 03/08/2013 a 29/01/2014 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia Justificativa: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03.08.2013 a 29.01.2014 o prazo de vigência do Contrato nº 04/2012, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO. Contrato: 4 Exercício: 2012

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 19122129745340000 449051 0101000000 Estadual Contratado: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA Endereço: Cj Flamengo, Bairro: Marco, 94 CEP. 66087-370 - Belém/PA Telefone: 9132766002 Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568510
Ato: DOC. Nº013/25547 Término Vínculo: 12/08/2013 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor Motivo: Distrato a pedido do servidor Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE Servidor(es): Temporário / MARCIO ROBERTO MIRANDA DE BRITO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)<br Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568616
PORTARIA: 1946/2013
Objetivo: REALIZAR O LEVANTAMENTO DE CAMPO PARA SUBSIDIAR OS RELATÓRIOS DE CARACTERIZAÇÃO BIOLÓGICA DA MASTOFAUNA DO PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU. Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil<br Servidor(es): 571754601/JULIO CESAR MEYER JUNIOR (MEDICO VETERINARIO/GERENTE) / 20.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 22/08/2013<br Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568654
PORTARIA: 1945/2013
Objetivo: REALIZAR RONDAS E PATRULHAS REGULARES NA ÁREA DO PARQUE CHARAPUCU Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil<br Servidor(es): 5780594/ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS (POLICIAL MILITAR) / 20.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 22/08/2013 5675960/EMERSON FLÁVIO DE SOUZA (POLICIAL MILITAR) / 20.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 22/08/2013 53299731/FRANCISCO ANAISSE DE OLIVEIRA (POLICIAL MILITAR) / 20.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 22/08/2013 5061997/JOSÉ LUPERCIO RODRIGUES DE ARAÚJO (POLICIAL MILITAR) / 20.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 22/08/2013 5621127/RAMILDO BARBOSA DA CONCEIÇÃO (POLICIAL MILITAR) / 20.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 22/08/2013<br Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568685
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE CÓPIAS DO LIVRO “NARRATIVAS WAI WAI SOBRE A BIODIVERSIDADE” DA SÉRIE CONHECIMENTO INDÍGENA – VOL. I. PROCESSO: 16612/2013 ITEM 1– Adjudicado para FELIPE LINHARES PAES - ME; CNPJ: 15.426.492/0001-59 VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 13.250,00 (Treze mil duzentos e cinquenta reais) AUTORIDADE HOMOLOGADORA: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO – Diretor Administrativo e Financeiro. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de Agosto de 2013. Belém, 14 de Agosto de 2013. THAYANA ARAUJO GUIMARÃES PREGOEIRA OFICIAL – GELIC/SEMA

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568723
ERRATA DA PORTARIA Nº 1928/2013-GAB/SEMA DE 08/02/2013, PUBLICADA NO DOE 32457 DE 09/08/2013. **ONDE SE LÊ –** 12/08/2013 a 13/08/2013

LEIA-SÊ –
12/08/2013 a 14/08/2013 E
ONDE SE LÊ –
1.5 DIARIAS
LEIA-SÊ –
2.5 DIARIAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568916
PORTARIA: 1827/2013

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE O GERENCIAMENTO COSTEIRO-GERCO/PA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil
CURRALINHO/PA - Brasil
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
32026901/PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA (ASSIST. SOCIAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 27/07/2013 a 03/08/2013
555881741/ROSILENE DO SOCORRO DA COSTA BITTENCOURT (TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 27/07/2013 a 03/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569062

Inexigibilidade: 75/2013
Data: 13/08/2013
Valor: 2.180,00
Objeto: Custeio pela SEMA, da inscrição no "Workshop Novo Perfil Gerencial na Administração Pública", no período de 17 e 18 de setembro de 2013 em Belém/PA, para o servidor Márcio André dos Santos Leitão
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93
Data de Ratificação: 13/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18128120140980000 339039 0116000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Escola de Negocios Conexões - Educação Empresarial LTDA ME
Endereço: Av Tancredo Neves, Bairro: Caminho das Árvores, 274 CEP. 41820-020 - Salvador/BA
Telefone: 7131763388
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569063
PORTARIA Nº 1916/2013-GAB/SEMA DE 07 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando nº 89197/2013/GTD/CGP/DGAD;
R E S O L V E:
Conceder 09 (nove) dias de férias interrompidas através da Portaria 1843/2013- GAB/SEMA de 30/07/2013, publicado no DOE 32452 de 02/08/2013 à servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA	57216103/1	2012/2013	30/12/2013 A 07/01/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
Belém, 07 de agosto de 2013
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITAO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569066
PORTARIA Nº.1915/2013-GAB/SEMA DE 07 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando 89290/2013/GEOTEC/NTI;
R E S O L V E:
Interromper, por necessidade de serviço a contar de 06/08/2013 as férias do servidor VICENTE DE PAULA SOUZA, matrícula nº. 26875/1, ocupante do cargo de Técnico C/Coordenador, lotada na Gerência de Geotecnologias, referente ao exercício 2011/2012, concedido através da Portaria 1414/2013, de 17/06/2013, publicada no D.O.E. Nº. 32421 de 20/06/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 07 de agosto de 2013.
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITAO
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569076

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 09/08/2013
Vigência: 10/08/2013 a 09/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 meses
Contrato: 67
Exercício: 2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 339039 0116000000 Estadual
18542135964500000 339039 0116000000 Estadual
18542138064550000 339039 0116000000 Estadual
Contratado: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Marco, 2501
CEP. 66093-180 - Belém/PA
Telefone: 9132227830
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 569018

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE03575
Valor: 2.460,00
Data: 08/08/2013
Vigência: 08/08/2013 a 31/12/2013
Objeto: Custeio pela SEMA, das inscrições no curso "Orçamento e Cálculo do Custo de Obras", que acontecerá no período de 10 e 11 de agosto de 2013 em Belém/PA, para os servidores Joyce Angélica Silva Lameira e Mauro da Costa Ferreira
Inexigibilidade: 72/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18128120140980000 339039 0116000000 Estadual
Contratado: CTE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME
Endereço: Av Antônio C Magalhães, Bairro: Itaigara, 846 CEP. 41825-000 - Salvador/BA
Telefone: 9188376287
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 569036

Contrato: 25
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de material de consumo ((itens 107 a 138 do Termo de Referência)
Valor Total: 86.364,50
Data Assinatura: 29/05/2013
Vigência: 29/05/2013 a 28/05/2014
Pregão Eletrônico: 8/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 339030 0116000000 Estadual
18542135964500000 449052 0116000000 Estadual
18544135964520000 449052 0116000000 Estadual
18542135964540000 449052 0116000000 Estadual
18542138064550000 449052 0116000000 Estadual
18542135964560000 449052 0116000000 Estadual
18542135964570000 449052 0116000000 Estadual
18542138166460000 449052 0116000000 Estadual
18542138166480000 449052 0116000000 Estadual
18542138166490000 449052 0116000000 Estadual
Contratado: INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço: R Alírio E Ferreira, 48
CEP. 31170-580 - Belo Horizonte/MGTelefone: 3125524545
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

EXTRATO DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569040

PROCESSO: 11497/2011
NOME DO INFRATOR: MAFIPAR - MATADOURO E FRIGORIFICO PARAENSE
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos II e VI da Lei Estadual nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 22, da Lei Estadual nº 5.887/95
PENALIDADE: MULTA SIMPLES, no valor de 13.000 UPF`s
PAGAMENTO: Efetuado no dia 25.02.2013.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569051
PORTARIA: 1953/2013

Objetivo: PARTICIPAR E APOIAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00000000/MARIA DE FATIMA LIMA DE FREITAS (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 03/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 569052

Contrato: 28
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de 02 Firewall e serviços de instalação, configuração e suporte de Firewall
Valor Total: 25.000,00
Data Assinatura: 08/08/2013
Vigência: 08/08/2013 a 07/08/2014
Pregão Presencial: 45/2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 339030 0116000000 Estadual
18122129745340000 339039 0116000000 Estadual
18122129745340000 449052 0116000000 Estadual
Contratado: A10ti Distribuidora de Software Eireli
Endereço: R Guararapes, 1855
CEP. 04561-004 - São Paulo/SPTelefone: 1121083344
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569059

ERRATA DA PORTARIA Nº 763/2013 – GAB/SEMA de 11/04/2013, PUBLICADA NO DOE Nº 32.375 DO DIA 12/04/2013
ONDE SE LÊ: Art. 3º A I Conferência Estadual de Meio Ambiente será presidida pelo Secretario de Estado de Meio Ambiente ou na ausência pela Diretora de Planejamento
LEIA-SE: A I Conferência Estadual de Meio Ambiente será presidida pelo Secretario de Estado de Meio Ambiente ou na ausência pela Coordenadoria de Capacitação e Educação Ambiental

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568953

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/08/2013
Vigência: 02/08/2013 a 01/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 meses
Contrato: 43
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 339037 0116000000 Estadual
Contratado: M P SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av Grande Oriente, Bairro: Jardim Renascença, 32 CEP. 65075-180 - São Luís/MA
Telefone: 9832352735
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568978

Dispensa: 22/2013
Data: 12/08/2013
Valor: 4.912,00
Objeto: Prestação de serviços de materiais gráficos
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data de Ratificação: 13/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18542135964570000 339039 0116000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Felipe Linhares Paes ME
Endereço: R João Balbi, Bairro: Nazaré, 722
CEP. 66055-280 - Belém/PA
Telefone: 9133515344
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569002
PORTARIA Nº 1934/2013-GAB/SEMA DE 09 DE AGOSTO DE 2013
ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando nº 89806/2013/ASCIN;
R E S O L V E:
Conceder 21 (nove) dias de férias interrompidas através da Portaria 084/2013- GAB/SEMA de 18/01/2013, publicado no DOE 32324 de 23/01/2013 ao servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
IVAN ANTUNES GURGEL	55589555/1	2011/2012	19/08 a 08/09/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
Belém, 09 de agosto de 2013
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITAO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569006
PORTARIA Nº 1936/2013-GAB/SEMA DE 09 DE AGOSTO DE 2013
ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando nº 89688/2013/GESER/COAD/DGAD;
R E S O L V E:
Conceder 20 (vinte) dias de férias interrompidas através da Portaria 295/2013- GAB/SEMA de 21/02/2013, publicado no DOE 32343 de 25/02/2013 ao servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALEXANDER LOBO ROCHA	55587272/2	2012/2013	09 a 28/09/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
Belém, 09 de agosto de 2013
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITAO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569009
PORTARIA Nº 1935/2013-GAB/SEMA DE 09 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando nº 89663/2013/GTRAN/COAD/DGAD; R E S O L V E:
Conceder 15 (quinze) dias de férias interrompidas através da Portaria 1712/2013- GAB/SEMA de 16/07/2013, publicado no DOE 32441 de 18/07/2013 ao servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO	57193624/3	2012/2013	19/08 a 02/09/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 09 de agosto de 2013
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569013
PORTARIA Nº.1937/2013-GAB/SEMA DE 09 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando 89745/2013/GEARQ/NDA; R E S O L V E:
Interromper, por necessidade de serviço a contar de 05/08/2013 as férias da servidora RAIMUNDA CRISTINA FERREIRA DE MELO, matrícula nº. 5896148/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerencia De Arquivo, referente ao exercício 2011/2012, concedido através da Portaria 1734/2013, de 18/07/2013, publicada no D.O.E. Nº. 32442 de 19/07/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 09 de agosto de 2013.
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA.

Instituto de Desenvolvimento
Florestal do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568751
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 7/2013
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em hospedagem e alimentação, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste edital.
Entrega do Edital: 14/08/2013
Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 27/08/2013
Hora da Abertura: 09:01
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18542138166500000 339039 0261000000 Estadual
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Secretaria de Estado
de Obras Públicas

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568491
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 09/08/2013
Vigência: 09/08/2013 a 05/02/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de Prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93 - TP 66/2012 - Construção do Batalhão de Polícia de Redenção.
Contrato: 151
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134274080000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: SENENGE ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Souza, 3036
CEP. 66613-710 - Belém/PA
Telefone: 9132461213
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568513
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 06/08/2013
Vigência: 06/08/2013 a 05/10/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93 - CV 78/2012 - Construção de praça - Vila Vista Alegre, em Marapanim.
Contrato: 194
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04451134674210000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: DECSAN ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Tv Mariz E Barros, Bairro: Marco, 2417
CEP. 66080-471 - Belém/PA
Telefone: 9183461527
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568525
PORTARIA: Nº 340/2013
Objetivo: Acompanhar o excelentíssimo Senhor Governador em reunião com os Prefeitos da Região de Integração dos Carajás(Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Marabá, Palestina do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo o Araguaia e São João do Araguaia)
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/377924- SEOP, DE 07/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571760862/MARCELO CARDOSO NAGANO (SECRETÁRIO ADJUNTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 13/08/2013
51166941/TIAGO LEÃO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568546
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 05/08/2013
Vigência: 05/08/2013 a 02/01/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 - CV 79/2012 - Construção de quadra esportiva no Distrito de Brasília Legal, em Aveiro.
Contrato: 219
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04451134674210000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: PLP LTDA
Endereço: Av Alm Tamandaré, Bairro: Cidade Velha, 548
CEP. 66020-000 - Belém/PA
Telefone: 9132238642
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568552
PORTARIA: Nº 341/3013
Objetivo: Realizar, Visita Técnica das obras do UIP-PROPAZ-TP
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/373945- SEOP, DE 06/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BAGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572046071/CARLOS ARTUR MAIA DA SILVA (TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568985
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TP 25/2013
A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria analisou o Julgamento das impugnações das propostas financeiras, referente à Tomada de Preços nº 25/2013, cujo objeto é a Construção da Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município Brejo Grande do Araguaia neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:
1º lugar foi classificada a empresa ENPREL ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 1.041.581,84 (Hum milhão cento e quarenta e hum mil quinhentos e oitenta e hum reais e oitenta e quatro centavos)
2º lugar foi classificada a empresa P.J. ENGENHARIA EIRELI LTDA R\$ 1.084.089,92 (Hum milhão oitenta e quatro mil oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)
3º lugar foi classificada empresa EMTEL-EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA - EPP R\$ 1.120.300,48 (Hum milhão cento e vinte mil trezentos reais e quarenta e oito centavos)
A comissão abre prazo para recurso dentro da lei, após o qual

encaminhará o dossiê para adjudicação e homologação do resultado pela autoridade superior.
Belém, 13 de Agosto de 2013.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568991
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 28/2013
A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria analisou as impugnações das propostas financeiras, referente à Tomada de Preços nº 28/2013, cujo objeto é a Construção da Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município de Colares, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:
1- .Foi desclassificada a empresa ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por apresentar calculo de BDI com valor de 23% onde o valor apresentado é de 27,78% em desacordo com o exigido no item 7.1 alínea “g” ANEXO VII do /Edital.
2- Foi desclassificada a empresa PRENGEL PROJETOS LTDA, por apresentar por apresentar preços simbólicos irrisórios ou de valor zero (Art. 44, parágrafo 3º da Lei supra) nos itens 9 e 11, ferindo o exigido no item 10.9 alíneas “a” e “c” do Edital.
3- Foi desclassificada a empresa FACE ENGENHARIA LTDA, por apresentar preços simbólicos irrisórios ou de valor zero (Art.44, parágrafo 3º da Lei supra) nos itens 3,9,11,13 e 19,ferindo o exigido no item10.9 alíneas “a” e “c” do edital.

4. Foi desclassificada a empresa A3 ENGENHARIA LTDA, por apresentar preços simbólicos irrisórios ou de valor zero (Art.44, parágrafo 3º da Lei supra) nos itens 1 e 11 e excessivos nos 2,12,17,2 e 21,ferindo o exigido no item 10.9 alíneas “a” e “c” do Edital.
5. Foi desclassificada a empresa SERVE OBRAS LTDA, por apresentar preços excessivos (Art.44, parágrafo 3ºda Lei supra) nos itens 7 e 17,ferindo o exigido no item 10.9 alínea “a” do Edital.
6. Foi classificada em primeiro lugar a empresa SERVIÇO TOTAL LTDA com o preço R\$ 978.707,78 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e sete reais e setenta e oito centavos)
7. Foi classificada em segundo lugar a empresa PANPER LTDA R\$ 992.391,31 (novecentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos.);
8. Foi classificada em terceiro lugar a empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA com o preço R\$1.051.266,59 (um milhão, cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
9. Foi classificada em quarto lugar a empresa M.M CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA com o preço R\$ 1.061.561,97(um milhão sessenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos);

A comissão abre o prazo para recurso dentro da lei, após o qual encaminhará o dossiê para adjudicação e homologação do resultado pela autoridade superior.
Belém, 13 de Agosto de 2013.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - SEOP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568747
AVISO DE ABERTURA DA TP 42/2013
Senhores Licitantes, informamos que em virtude do ponto facultativo do dia 16/08/2013 à Tomada De Preço 42/2013, cujo objeto é a Construção da Unidade Integrada de Polícia Pro Paz, no Município de Gurupá, será aberto o Processo Licitatório no dia 21/08/2013 às 09 h, mantendo o mesmo local de abertura.
Belém/PA, 13 de Agosto de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - SEOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568753
AVISO DE ABERTURA DA TP 43/2013
Senhores Licitantes, informamos que em virtude do ponto facultativo do dia 16/08/2013 à Tomada De Preço 43/2013, cujo objeto é a Construção da Unidade Integrada de Polícia Pro Paz, no Município de Cametá, será aberto o Processo Licitatório no dia 21/08/2013 às 12 h, mantendo o mesmo local de abertura.
Belém/PA, 13 de Agosto de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - SEOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568888
PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2013/340143, DE 15/07/2013, PRORROGAR OS CONTRATOS DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP, DE ACORDO COM ARTIGO 7º § 3º DO DECRTO 755 DE 11 DE JUNHO DE 2013, EM OBSERVÂNCIA O QUE DISPÕE O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 25/09/1991, COM REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 077 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, PUBLICADA DO DIÁRIO OFICIAL DO

ESTADO Nº 32.066 DE 29/12/2011, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

NOME	MATRICULA	CARGO
JEOVÁ XAVIER RODRIGUES PALHETA JUNIOR	57215465/2	TGOP-Engenheiro de Telecomunicações
LUIZ CUNHA DE MOURA CARVALHO	55588209/2	TGOP-Engenheiro de Computação
PAULO FERNANDO SILVA PESSOA	5902826/1	Assistente Administrativo
TÂNIA DO SOCORRO COELHO DOS PASSOS	5903352/1	Assistente Administrativo

**CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 568912**

Contrato: 91
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Reforma da EEEFM Regina Coeli Souza Silva, no Município de Ananindeua, neste Estado.
Valor Total: 476.250,47
Data Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 14/08/2013 a 11/04/2014
Tomada de Preços: 95/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0102000000 Estadual
Contratado: MC ENGENHARIA LTDA
Endereço: I, 79A
CEP. 66615-680 - Belém/PATelefone: 9188980950
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 568966**

Contrato: 68
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Reforma da EEEM Cônego Leitão no município de Castanhal, neste Estado.
Valor Total: 926.166,84
Data Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 14/08/2013 a 10/06/2014
Tomada de Preços: 128/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0102000000 Estadual
Contratado: MC ENGENHARIA LTDA
Endereço: I, 79A
CEP. 66615-680 - Belém/PATelefone: 9132338727
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretaria de Estado
de Transporte

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568408
APOSTILA**

Fica retificado na PORTARIA Nº 77 de 07.08.2013, publicado no DOE nº 32.457/09.08.2013, o seguinte:
ONDE LÊ-SE: Matrícula nº 20250431/1
LEIA-SE: Matrícula nº 2025043/1

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568418**

Modalidade: Tomada de Preços
Número: 22/2013
Objeto: Conservação na Rodovia PA-252, trecho: Mãe do Rio / Balsa Santana do Capim, no Km 16 (comunidade São Pedro) com extensão de 0,15 km, na Região de Integração do Rio Capim, sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data da Abertura: 30/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782135074320000 449051 0125000000 Estadual
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE
CONTRATO**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568520

Ordem de Execução de Serviço: 012/2013 DTT
Número da Alteração: 3
Data de Assinatura: 18/06/2013
Justificativa: Devido o período chuvoso que tem prejudicado o andamento dos serviços de sinalização.
Valor: 0,00
Vigência: 19/06/2013 a 18/07/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782135074320000 449039 0125000000 Estadual
Contratado: SINAMAZON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
Endereço: TV Mariz e Barros, Bairro: Pedreira, 1298
CEP. 66080-660 - Belém/PA
Telefone: 9132661231
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Fundação Amazônia Paraense
de Amparo à Pesquisa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569047
PORTARIA: 023/2013**

Objetivo: Participação de reunião de trabalho no Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Fundamento Legal: O. N. 001/2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
32549764/MARIO RAMOS RIBEIRO (Diretor Presidente) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

**CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 569070**

Contrato: 17
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviços especializados de importação de bens e equipamentos integrantes dos projetos apoiados pelo Convênio FINEP nº 01.08.0232.00 - SIPI.
Valor Total: 55.395,00
Data Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 13/08/2013 a 09/02/2014
Dispensa: 16/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19571137874770000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
Endereço: Rua Augusto Corrêa, s/n, sn
CEP. 66075-900 - Belém/PAEmail: fadesp@fadesp.org.br
Telefone: 9140057405
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

Companhia de Portos e Hidrovias
do Estado do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568425
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 567113
PORTARIA: 119/2013**

Objetivo: Participar da Audiência Pública que será realizada pela SEPOF.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei Estadual nº5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54197843/HUGO PENNA HACHEM (DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: Maria Fortunata Resque Teixeira

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer

**CONTRATO 027/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568451**

CONTRATO: 27
Exercício: 2013
Valor: 7.995,00
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de reprografia a encadernação, incluindo locação de impressora, com franquia de 25.000 páginas/mês, recarga de papel, manutenção, instalação e operador(funcionário) para trabalhar em horário comercial.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Orçamento/Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
081.012.712.212.974.534c 339039 0101000000 PI 0000004534c
Contratado: CORESMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Conjunto Maguary, Alameda NS-DOIS, nº 36, bairro Coqueiro
CEP: 66823-060, Belém/PA
Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

Secretaria de Estado
de Cultura

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568622**

Inexigibilidade: 62/2013
Data: 12/08/2013
Valor: 5.964,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRAL DE PRODUÇÃO E VÍDEO NA AMAZÔNIA, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ARTISTA LUIZA MACEDO CAVALCANTE, PARA REALIZAR EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA INTITULADA "MIRADA – 5 MULHERES, 5 UNIVERSOS", NO ESPAÇO CULTURAL MABEU, NA CIDADE DE BELÉM.
Fundamento Legal: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93.
Data de Ratificação: 12/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665200000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: CENTRAL DE PRODUÇÃO E VÍDEO NA AMAZÔNIA
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 2476
CEP. 66040-100 - Belém/PA
Telefone: 9181789321
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

**CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 568732**

Contrato: 90
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: PATROCÍNIO AO PROJETO DA EXPOSIÇÃO "MIRADA – 5 MULHERES, 5 UNIVERSOS", DA FOTÓGRAFA LUCIANA MACEDO CAVALCANTE, NO PERÍODO DE 13 DE AGOSTO A 14 DE SETEMBRO DE 2013, A SER REALIZADO NO ESPAÇO CULTURAL MABEU, NA CIDADE DE BELÉM.
Valor Total: 5.964,00
Data Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 13/08/2013 a 14/09/2013
Inexigibilidade: 62/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665200000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CENTRAL DE PRODUÇÃO CINEMA E VÍDEO NA AMAZÔNIA
Endereço: Av Cnso Furtado, 2476
CEP. 66040-100 - Belém/PATelefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568817**

Dispensa: 8/2013
Data: 09/08/2013
Valor: 16.067,34
Objeto: CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, REFERENTE À LOCAÇÃO DOS SALÕES "B" E "C" DO HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, SOB GERÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, VISANDO À REALIZAÇÃO

DO EVENTO “FEIJOADA DO PAPAÍ”, A OCORRER NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2013.
Fundamento Legal: ART. 24, INCISO XXIV, LEI 8.666/93.
Data de Ratificação: 09/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665200000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: PARÁ 2000
Endereço: Bvd Castilhos França, Bairro: Reduto, SN
CEP. 66053-070 - Belém/PA
Telefone: 9133440100
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 568824
Nota de Empenho da Despesa: 2013NE01028
Valor: 16.067,34
Data: 09/08/2013
Vigência: 09/08/2013 a 09/09/2013
Objeto: LOCAÇÃO DOS SALÕES “B” E “C” DO HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, SOB GERÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, VISANDO À REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEIJOADA DO PAPAÍ”, A OCORRER NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2013
Dispensa: 8/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665200000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PARÁ 2000
Endereço: Bvd Castilhos França, Bairro: Reduto, SN
CEP. 66053-070 - Belém/PA
Telefone: 9133440100
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568845
REVOGAÇÃO DE CESSÃO
PORTARIA Nº 226 DE 17 DE JULHO DE 2013
Servidor: Marcel André Braun Sarmento;
Cargo: Assistente Técnico ref. XXVII;
Matrícula: 33499/1;
Objetivo: REVOGAR, a PORTARIA Nº 374 de 06.07.2010, publicada no DOE nº 31.705 de 09.07.2010, que cedeu o servidor para a Câmara Municipal de Bragança;
Período: a contar de 01.08.2013;
Ônus: órgão de origem.

PREGÃO
PORTARIA Nº 217 DE 15 DE JULHO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 6.474, de 06.08.2002 e Decreto nº 199, de 09.06.2003, que estabelecem que seja adotado, preferencialmente, no âmbito do Estado na modalidade Pregão,
RESOLVE:
I – Designar como Pregoeiro/Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados, responsáveis pelos trabalhos advindos da licitação na modalidade Pregão, no âmbito desta Secretaria: CÍCERO MARCOS LOPES – Técnico em Gestão Pública – Economista, matrícula nº 57191398-1 – Pregoeiro; ÉDERSON GOMES ALMEIDA – Supervisor Museológico, matrícula nº 5898196-1 – Equipe de Apoio; THIAGO JEFFERSON TENÓRIO DA SILVA – Assistente Administrativo, matrícula nº 57196206-1 – Equipe de Apoio.
II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 04.07.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 15 de julho de 2013.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

CESSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 236 DE 30 DE JULHO DE 2013
Servidor: Luciana Santos de Oliveira;
Cargo: Técnico em Gestão Pública;
Matrícula: 54189100/3;
Objetivo: CEDER, a servidora para a Secretária de Estado de Planejamento e Finanças - SEPOF;
Período: a contar de 01.08.2013, até ulterior deliberação;
Ônus: órgão Cessionário.

ERRATA
PORTARIA Nº 248 DE 01 DE AGOSTO DE 2013
ERRATA, da PORTARIA Nº 194 de 26.06.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.436 de 11.07.2013, de designação do servidor Alex Ramires Santos da Costa, matrícula nº 5792177/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
Onde se lê: Matrícula nº 5792177/1, no período de 02 a 31.07.2013;
Leia-se: Matrícula nº 5792177/1, no período de 01 a 30.07.2013.
PORTARIA Nº 246 DE 31 DE JULHO DE 2013
ERRATA, da PORTARIA Nº 174 de 19.06.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.425 de 26.06.2013, de designação da servidora Maria de Nazaré Oliveira da Silva, matrícula nº 5074991/2, ocupante do cargo de recepcionista.
Onde se lê: Matrícula nº 074991/2;
Leia-se: Matrícula nº 5074991/2.

Fundação Cultural do Pará

"Tancredo Neves"

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568394
Convênio: 24
Exercício: 2013
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto “CAMINHANDO E CANTANDO”.
Valor Total: 126.000,00
Assinatura: 02/08/2013
Vigência: 02/08/2013 a 02/02/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665230000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DESP CULT PROFIS E SOCIAL LÍRIO DOS VALES
Endereço: Tv WE-60-A, 1531
CEP. 67143360 - Ananindeua/PA
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568602
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N.º 233 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Servidor (a) : Rosemary Ferreira de Andrade Sousa.
Matrícula n.º 54194668/2.
Cargo:Técnico em Gestão Cultural.
N.º de dias: 180 (cento e oitenta).
Período: 17.07.13 a 12.01.14.
CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568778

Convênio: 23
Exercício: 2013
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto “SUPERARTE”.
Valor Total: 104.580,00
Assinatura: 02/08/2013
Vigência: 02/08/2013 a 02/10/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665230000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO PARÁ - ASPAR
Endereço: Tv Br do Triunfo, 2192
CEP. 66087270 - Belém/PA
Complemento: Sala 301
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568981
Inexigibilidade: 189/2013
Data: 02/08/2013
Valor: 30.000,00
Objeto: pagamento de cachê artístico em favor da Banda Cavaleiros do Forró, por sua participação no evento O Povo Vai a Praça, no dia 02/08/2013, em São Francisco do Pará/Pa.
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665230000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: C DA S CARDOSO & CIA LTDA - ME
Endereço: Tv. , Bairro: Cidade Velha, s/n
CEP. 68660-000 - São Miguel do Guamá/PA
Telefone: 9182910543
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

Fundação Carlos Gomes

PORTARIA Nº 134/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568634
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais,
Assunto: DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ALINE DE OLIVEIRA CORRÊA, matrícula nº

5906143/1 – Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação desta Fundação, a partir de 01.08.2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-Pa, 09 de agosto 2013.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG -

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568754
PORTARIA: 141/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IRANILDE NUNES DA SILVA Diretora de Interiorização57192299
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13392136665170000 0101000000 339030 1.000,00
13392136665170000 0101000000 339039 500,00
Observação: Para as necessidades do setor de Interiorização.
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568974
PORTARIA: 137/2013
Objetivo: Os quais participarão da Celebração da entrega de imóvel situado na Praça Miranda Tenório, s/n, objetivando o funcionamento da Escola de Música.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Oeiras do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5888945/JARDEL LIMA DE SOUSA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013
32245893/LUCIVALDO JOSE SOARES DE SOUZA (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013
5723841/PAULO JOSE CAMPOS DE MELO (Superintendente) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569045
PORTARIA: 135/2013
Objetivo: Para manutenção nos instrumentos de cordas, na realização do “Curso de Cordas”.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/PAULO SERGIO NOGUEIRA DA SILVA (Colaborador Eventual) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569057
PORTARIA: 136/2013
Objetivo: A qual fará assinatura de Convênio com a SOCIEDADE MUSICAL PORTOSALVENSE 25 DE DEZEMBRO - SOM 25.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192299/IRANILDE NUNES DA SILVA (Diretoria de Interiorização) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 16/08/2013
5888945/JARDEL LIMA DE SOUSA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 16/08/2013
5723841/PAULO JOSE CAMPOS DE MELO (Superintendente) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Fundação Curro Velho

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568385
Considerando o encerramento da tramitação do processo e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ordenador(a) Sra. DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA - Superintendente, HOMOLOGA a adjudicação, pelo critério de menor preço, referente ao processo nº 2013/230843, Pregão Eletrônico nº 07/2013 - FCV, cujo objeto é aquisição de material de consumo – Tonners originais de impressora

para Suprir as necessidades dessa Fundação pública, com as seguintes empresas vencedoras:

Item	Empresa vencedora	Valor Total por Item
1	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORM. LTDA	R\$ 13.905,00
2	P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA	R\$ 9.269,75
Total da Licitação		R\$ 23.174,75

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568860
PORTARIA: 131/FCV

Objetivo: Visando à realização de Oficinas Itinerantes de Extensão, no Município de Bagre.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. E seus parágrafos
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bagre/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/ALBERTO FLÁVIO FURTADO DE LIMA (Colaborador Eventual) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568874
PORTARIA: 132/FCV

Objetivo: Visando à realização de Oficinas Itinerantes de Extensão, nos Municípios de Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Redenção.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. E seus parágrafos.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil
Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil
Santana do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/DANIEL JEFFERSON MIRANDA FARIAS (Colaborador Eventual) / 19.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568890
PORTARIA: 133/FCV

Objetivo: Visando à realização de Oficinas Itinerantes de Extensão, no Município de Abaetetuba, Comunidade Remanescente de Quilombo Genipáuba.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. E seus parágrafos
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/BÁRBARA MÜLEER DAS NEVES (Colaborador Eventual) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568903
PORTARIA: 134/FCV

Objetivo: Visando à realização de Oficinas Itinerantes de Extensão, no Município de Concórdia do Pará, na Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo Nova Esperança de Concórdia do Pará (ARQUINEC).
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. E seus parágrafos
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Concórdia do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/JOSEFA SOUZA DE MATOS (Colaborador eventual) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado
de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568393
PORTARIA: 15400/2013

Objetivo: FORMAÇÃO INICIAL PARA ALFABETIZADORES E COORDENADORES
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994. ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994. ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5900655/AURILLANA DE ALMEIDA NEGRAO PICANÇO LIMA (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568402
PORTARIA: 15351/2013

Objetivo: Vistoria e fiscalização nas obras,
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845415/PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568406
PORTARIA: 15367/2013

Objetivo: Realizar visita técnica para licitação de obra
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221448/MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568411
PORTARIA: 15366/2013

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE OBRAS
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
752495/SONIA MARIA DE SOUZA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568432
PORTARIA: 15365/2013

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE OBRAS
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BANNACH/PA - Brasil
CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
RIO MARIA / AGUA AZUL DO NORTE /PA - Brasil<br
Servidor(es):
446459/ADEMAR PESSOA VALENTE (PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568436
PORTARIA: 15364/2013

Objetivo: Realizar fiscalização de obras.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA / BARCARENA /PA - Brasil
TAILANDIA / IGARAPE-MIRI /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232106/FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568940

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as portarias de diárias conforme abaixo:
NOME : EVERALDO BARBOSA DE SOUZA
PORT/PUB: 15141/2013, DOE nº 555752 de 16/07/2013
NOME : CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA
PORT/PUB: 15279/2013 , DOE nº 565954 de 07/08/2013
NOME : JOSE MARIA DO NASCIMENTO
PORT/PUB: 15339/2013 , DOE nº 567516 de 09/08/2013

NOME : NELSON ROCHA DA COSTA
PORT/PUB: 15342/2013 , DOE nº 567516 de 09/08/2013
NOME : LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
PORT/PUB: 15348/2013 , DOE nº 568615 de 13/08/2013
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568708
PORTARIA: 15402/2013

Objetivo: FORMAÇÃO INICIAL PARA ALFABETIZADORES E COORDENADORES
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5898714/KARINA ELAINE PANTOJA DE CARVALHO (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568894
PORTARIA: 15352/2013

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICA EM GESTÃO LICITAÇÃO DE OBRAS
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
ITUPIRANGA / ELDORADO DOS CARAJAS/PA - Brasil
XINGUARA / PAU DARCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5660866/JOSE LUIS DA COSTA ALVES (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568900
PORTARIA: 15368/2013

Objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA PARA LICITAÇÃO DE OBRA
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BAGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
181722/EVERALDO BARBOSA DE SOUZA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568909
PORTARIA: 15353/2013

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DA CEAM PARA CONFERENCIA ESCOLAR INFANTO JUVENIL
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5660866/JOSE LUIS DA COSTA ALVES (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568925
PORTARIA: 15354/2013

Objetivo: Vistoria e fiscalização nas obras,
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3190420/LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA (SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568929
PORTARIA: 15369/2013

Objetivo: Realizar visita técnica para licitação de obras.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
305421/LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS (AUX. DE ENGENHARIA / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

CONTINUA NO CADERNO 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568627
PORTARIA: 15373/2013
Objetivo: Realizar visita técnica para licitação.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): PRIMAVERA / CAPANEMA/QUATIPURU /PA - Brasil<br
Servidor(es): 181722/EVERALDO BARBOSA DE SOUZA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568635
PORTARIA: 15372/2013
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE OBRAS
Fundamento Legal: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE OBRAS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): JACUNDA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57213100/GEORGE HAMILTON COSTA DE FRANCA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568642
PORTARIA: 15348/2013
Objetivo: Fiscalização em obras.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3190420/LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA (SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568649
PORTARIA: 15371/2013
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE OBRAS
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): NOVA IPIXUNA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5906031/LEANDRO DOS SANTOS SERIQUE (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568660
PORTARIA: 15370/2013
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE OBRAS
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): OUREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 752495/SONIA MARIA DE SOUZA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568700
PORTARIA: 15401/2013
Objetivo: FORMAÇÃO INICIAL PARA ALFABETIZADORES E COORDENADORES
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5900761/LILIANE LOPES DE SOUZA (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568583
PORTARIA: 15356/2013
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE OBRAS.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANCA / AUGUSTO CORREA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5906031/LEANDRO DOS SANTOS SERIQUE (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568604
PORTARIA: 15376/2013
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE OBRAS
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5077435/EDEN LIMA SILVA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568611
PORTARIA: 15375/2013
Objetivo: Realizar visita tecnica para licitação de obras.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALVATERRA / SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5903453/EDUARDO CONCEICAO SILVA DA COSTA FILHO (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568615
PORTARIA: 15374/2013
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE OBRAS
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): SAO JOAO DA PONTA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57213100/GEORGE HAMILTON COSTA DE FRANCA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568617
PORTARIA: 15350/2013
Objetivo: Visita técnica e fiscalização em obras
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55589639/ANA CAROLINA FERNANDES PENA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568624
PORTARIA: 15349/2013
Objetivo: Visita técnica e fiscalização em obras
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 628654/FAEK PEDRO KHOURY NETO (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568548
PORTARIA: 15357/2013
Objetivo: Realizar visita técnica PARA LICITAÇÃO DE OBRAS
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): INHANGAPI /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57211521/ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568554
PORTARIA: 14895/2013
Objetivo: Conduzir técnicos da drti para fiscalização e avaliação de obras
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANCA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57217573/ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 18/06/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568569
PORTARIA: 14896/2013
Objetivo: Conduzir técnicos da drti para avaliação e fiscalização de obras
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57217573/ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO (ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 13/06/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568571
PORTARIA: 14935/2013
Objetivo: Conduzir técnicos da drti para visita a um terreno
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANCA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5660866/JOSE LUIS DA COSTA ALVES (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 03/07/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568574
PORTARIA: 15377/2013
Objetivo: Processo seletivo do programa mova pará alfabetizado
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): QUATIPURU /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57197635/JOYCE MARCIA BRAGA DO AMARAL (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568578
PORTARIA: 15355/2013
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE OBRAS
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CURUCA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57211521/ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568442
PORTARIA: 15363/2013
Objetivo: Realizar visita técnica para licitação de obras
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM / FARO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57211250/EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR (ENG. CIVIL / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568496
PORTARIA: 15362/2013
Objetivo: Realizar fiscalização de obras.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA / BARCARENA/PA - Brasil
TAILANDIA / IGARAPE-MIRI /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57221448/MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568515
PORTARIA: 15361/2013
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE OBRAS
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): NOVA ESPERANCA DO PIRIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5903467/TELMO PAES RAMOS (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568519
PORTARIA: 15360/2013
Objetivo: Realizar visita técnica para licitação de obras.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA / ANAPU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5077435/EDEN LIMA SILVA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568527
PORTARIA: 15359/2013
Objetivo: Realizar visita técnica para licitação de obras.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM / MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54190596/LUCIVAL FURTADO DA SILVA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568534
PORTARIA: 15358/2013
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE OBRAS
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA DO PARA /PA - Brasil<br

Servidor(es): 57211521/ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568374
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 09/08/2013
Vigência: 12/08/2013 a 10/10/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original, referente a obras na EEEFM Remigio Fernandez em Marapanim/ Pa.
Contrato: 111
Exercício: 2013
Contratado: INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 1052 CEP. 66063-000 - Belém/PA
Telefone: 9132296197
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568375
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 09/08/2013
Vigência: 12/08/2013 a 10/10/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original, referente a obras na EEEFM Albanizia Oliveira de Lima em Belém/ Pa.
Contrato: 110
Exercício: 2013
Contratado: INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 1052 CEP. 66063-000 - Belém/PA
Telefone: 9132296197
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568417
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 12/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
CHINAGA DUARTE SOARES ASSIST. ADM. 11/08/2014
CONTRATO 578/2013-ABAETETUBA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO DE DOAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568471
TERMO DE DOAÇÃO Nº 15/2013-SEDUC
Objeto: Doação de 07 (Sete) veículos de transporte, tipo ônibus Escolar com plataforma elevatória, para atender os alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, que será incorporado ao patrimônio da donatária.
Data da assinatura: 07/01/2013
Donatária: Prefeitura Municipal de Belém.
CNPJ: 05.055.009/0001-13
Responsável pela Prefeitura: Zenaldo Rodrigues Coutinho Junior.
Doadora: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC
CNPJ: 05.054.937/0001-63
Endereço:Rodovia Augusto Montenegro Km10, s/nº, Belém/ Pará
Nome do Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568567
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 12/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ALEXANDRE WILLIAM FERREIRA DA SILVA 11/08/2014 CONTRATO
PROFESSOR 579/2013-SALVATERRA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569005
DESIGNAR
Portaria nº.: 11161/2013 de 06/08/2013
Designar TELMA FREIRE DOS SANTOS VILAR, Matrícula nº 5815061/2, Professor, para responder pela **Direção** da EEEFM. Profª Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 23/04/2013 a 07/05/2013.

Portaria nº.: 11273/2013 de 08/08/2013
Designar EDILEUSA PEREIRA BARROS, Matrícula nº 5902796/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Secretária (GED-1)** da EEEM. Dr. Gaspar Viana/ Marabá, **a partir de 08/08/2013.**
Portaria nº.: 11253/2013 de 07/08/2013
Designar SARIA MARINHO DOS SANTOS, Matrícula nº 57215326/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Secretária (GED-1)** da EEEM. Dr. Inácio Sousa Moita/Marabá, **a partir de 13/05/2013.**
Portaria nº.: 11188/2013 de 07/08/2013
Designar DURVAL DOS SANTOS GAIA NETO, Matrícula nº 5726204/2 Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Secretário (GED-1)** da EEEFM. Dr.Justo Chermont/Belém, **a partir de 15/08/2013.**
Portaria nº.: 11189/2013 de 07/082013
Designar THAIS AREDE MARQUES, Matrícula nº 5901638/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM.Paes de Carvalho/ Belém , **a partir de 07/08/2013.**
Portaria nº.: 11214/2013 de 07/08/2013
Designar LUIZ ANDRE DA SILVA MALATO, Matrícula nº 6037658/2, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Diretor II (GED-3.1)** da EEEFM. Dr.Celso Malcher/Belém, **a partir de 07/08/2013.**
Portaria nº.: 11215/2013 de 07/08/2013
Designar WALDEANNE PEREIRA DA LUZ, Matrícula nº 57209963/1,Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Secretária (GED-1)** da EEEM.São José/Marabá, **a partir de 07/08/2013.**
Portaria nº.: 11187/2013 de 07/08/2013
Designar JOSÉ ROBERTO LIMA MONTEIRO, matrícula nº 57214222/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função **Secretário (GED-1)** da ERCEM Nair de Nazaré Lemos/Altamira, **a partir de 07/08/2013.**

DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria nº.: 11252/2013 de 07/08/2013
Dispensar FRANKEILA OLIVEIRA GOMES, Matrícula nº 57215099/1, Assistente Administrativo, **da função de Secretária (GED-1)** da EEEM. Dr. Inácio Sousa Moita/Marabá, **a partir de 13/05/2013.**
Portaria nº.: 11186/2013 de 07/08/2013
Dispensar EDNA PIRES MARTINS Matrícula nº57214344/1,Assistente Administrativo,**da função de Secretária (GED-1)** da ERCEM Nair de Nazaré Lemos/ Altamira, **a partir de 07/08/2013.**
Portaria nº.: 11213/2013 de 07/08/2013
Dispensar REGINA LIMA GUIMARÃES, Matrícula nº 304719/1, Professor , **da função de Diretor I (GED-3)** da EEEFM. Dr.Celso Malcher / Belém, **a partir de 07/08/2013.**

LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº.: 11138/2013 de 06/08/2013
Nome: MARIA IVETE SILVA DE SOUZA
Matrícula:228001/1 Cargo:Aux. de Disciplina
Lotação:EE Jose de Alencar/Santarém
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:24/04/06 a 23/04/09
Portaria nº.: 11145/2013 de 06/08/2013
Nome: MANOEL ETELVINO DE ARGOLO NETO
Matrícula:57215566/1 Cargo:Tec. em Gestão de Infra-Estrutura
Lotação:Assessoria de Rede Física/Belém
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:27/03/09 a 26/03/12

Portaria nº.: 11141/2013 de 06/08/2013
Nome: VERALICE MEDEIROS PINHEIRO
Matrícula:528420/1 Cargo:Servente
Lotação:ERC N Senhora de Fátima I/Belém
Período:01/10 a 29/11/13 – 01/01 a 01/03/14 (120) dias
Triênios:08/0898 a 07/08/00 – 08/08/01 a 07/08/04
Portaria nº.: 11140/2013 de 06/08/2013
Nome: LORENZA DE FATIMA PAMPLONA LIMA
Matrícula:57209943/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Vilhena Alves/Belém
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:25/11/08 a 24/11/11

Portaria nº.: 11148/2013 de 06/08/2013
Nome: MARCOS VINICIUS DA COSTA LIMA
Matrícula:58784000/2 Cargo:Professor
Lotação:EE C de Ens Supletivo Luis O Pereira/Belém
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:28/04/06 a 27/04/09
Portaria nº.: 11139/2013 de 08/08/2013
Nome: ERIKA GONÇALVES MARTINS
Matrícula:57212390/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:EE Vilhena Alves/Belém
Período:01/10 a 30/10/13 – 01/04 a 30/04/14 (120) dias
Triênios:11/02/09 a 10/02/12
Portaria nº.: 11147/2013 de 06/08/2013
Nome: MARIA MADALENA DE CASTRO GOMES
Matrícula:207322/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Manoel Antonio de Castro SEDE/Igarapé Miri
Período:02/09/13 a 31/10/13 (60) dias
Triênios:14/03/10 a 13/03/13

Portaria nº.: 11144/2013 de 06/08/2013

Nome: ONESIMO JOSE MARQUES BENTES
Matrícula:57214882/1 Cargo:Vigia
Lotação:ERC São Jose/Santarém
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:20/02/09 a 19/02/12

Portaria nº.: 11143/2013 de 06/08/2013

Nome: ELIZABETE SOARES AZEVEDO BECKER
Matrícula:475653/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Melvin Jones SEDE/Uruará
Período:16/10 a 14/12/13 – 15/12 a 12/02/14 (120) dias
Triênios:25/03/02 a 24/03/05 – 25/03/05 a 24/03/08

Portaria nº.: 11134/2013 de 06/08/2013

Nome: CATARINA LUCIA GOMES CAVALCANTE
Matrícula:682659/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEFM Padre Sales/Capanema
Período:10/09 a 08/11/13 – 09/11 a 07/01/14 (120) dias
Triênios:11/08/99 a 10/08/02 – 11/08/02 a 10/08/05

Portaria nº.: 11134/2013 de 06/08/2013

Nome: ANTONIO MONTEIRO RAIOL
Matrícula:593028/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Ezequiel Lisboa/Maracana
Período:01/09 a 30/10/13 – 31/10 a 29/12/13 (120) dias
Triênios:25/07/02 a 24/07/05 – 25/07/05 a 24/07/08

Portaria nº.: 11067/2013 de 05/08/2013

Nome: DANIELLE DE FATIMA LOURINHO PACHECO
Matrícula:55585895/1Cargo:Professor
Lotação:EE. Prof.Temistocles Araujo/Belém
Período:01/08 a 29/09/13=30/09 a 28/11/13(120)dias
Triênios:18/05/06 a 17/05/09=18/05/09 a 17/05/12

Portaria nº.: 11191/2013 de 07/08/2013

Nome: JURANIL FARIAS DE ANDRADE
Matrícula:6389430/1Cargo:Professor
Lotação:EE.Magalhães Barata/São Seb.da Boa Vista
Período:01/08 a 29/09/13=30/09 a 28/11/13(120)dias
Triênios:01/08/90a 31/07/93=01/08/93 a 31/07/96

Portaria nº.: 11193/2013 de 07/08/2013

Nome: OSVALDO GOMES CARNEIRO
Matrícula:253448/1Cargo:Professor
Lotação:EEEFM João XXIII(Sede)São Seb.da Boa Vista
Período:01/08 a 29/09/13=30/09 a 28/11/13(120)dias
Triênios:10/04/06 a 09/04/09=10/04/09 a 09/09/12

Portaria nº.: 11066/2013 de 05/08/2013

Nome: VERA LUCIA SILVA DA SILVA
Matrícula:558079/1Cargo:Professor
Lotação:ERC Dom Calabria/Marituba
Período:01/08 a 29/09/13=30/09 a 28/11/13(120)dias
Triênios:06/05/07 a 05/05/10=06/05/10 a 05/05/13

Portaria nº.: 11068/2013 de 05/08/2013

Nome: DACY TRINDADE DOS REIS
Matrícula:6005284/2Cargo:Professor
Lotação:EE.Padre Satiro/São Miguel do Guamá
Período:01/08 a 29/09/13(60)dias
Triênios:02/05/88 a 01/05/91

Portaria nº.: 11069/2013 de 05/08/2013

Nome: ELZENI BARBOSA DA SILVA
Matrícula:6310583/2 Cargo:Professor
Lotação:EEEF.Padre Josimo Tavares/Benevides
Período:01/08 a 29/09/13(60)dias
Triênios:09/04/96 a 08/04/99

Portaria nº.11194/2013 de 07/08/2013

Nome: MARCIA PATRICIA PINHEIRO FURTADO
Matrícula:55587447/2Cargo:Professor
Lotação:Dep.Educ.de Atividades Físicas/Belém
Período:01/08 a 29/09/13(60)dias
Triênios:04/09/08 a 03/09/11

Portaria nº.: 11192/2013 de 07/08/2013

Nome: GLEDIS FABIANA PINHEIRO
Matrícula:5743990/1Cargo:Esp.em Educação
Lotação:EEEM Prof Mª das Graças Esc.Cerqueira/Itaituba
Período:01/08 a 29/09/13(60)dias
Triênios:02/12/08 a 01/12/11

Portaria nº.: 10478/2013 de 26/07/2013

Nome: MARIA DE FATIMA BARROS GONÇALVES
Matrícula:54180308/1Cargo:Professor
Lotação:EE.Alvaro Adolfo da Silveira/Santarém
Período:01/09 a 31/10/13(60)dias
Triênios:05/05/09 a 04/05/12

Portaria nº.: 11065/2013 de 05/08/2013

Nome: MARIA HELENA DAS GRAÇAS MERCES MACHADO
Matrícula:5496470/2Cargo:Professor
Lotação:EE Santa Mª de Belém do Grão Pará/Belém
Período:02/09 a 31/10/13(60)dias
Triênios:11/09/07 a 10/09/10

Portaria nº.: 11070/2013 de 05/08/2013

Nome: FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
Matrícula:336114/1Cargo:Professor
Lotação:Divisão de Assistência ao Servidor/Belém
Período:26/08 a 24/10/13(60)dias
Triênios:14/04/09 a 13/04/12

Portaria nº.: 11072/2013 de 05/08/2013

Nome: DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Matrícula:364860/1Cargo:Professor
Lotação:EEEM.Carmina Gomes/São Felix do Xingu
Período:02/05 a 30/06/13 (60) dias
Triênios:04/03/08 a 03/03/11

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.: 11062/2013 de 05/08/2013

Conceder Licença Maternidade,a EDIANE BARROS DA SILVA, matricula nº57209712/1, Especialista em Educação EE.do Curi,Igarapé-Açu no período de **12/06/2013 a 08/12/2013.**

Portaria nº.: 11063/2013 de 05/08/2013

Conceder Licença Maternidade, a MONIQUE POLIANE MARTINS, matricula nº 5898522/1, Professor, lotada na EE. Dr. Laureno Alves de Melo/Castanhal no período de **10/06/2013 a 06/12/2013.**

Portaria nº.: 11064/2013 de 05/08/2013

Conceder Licença Maternidade, HELLEM GRAYEBE SOUSA MARIGLIANI DO NASCIMENTO, matricula nº 57208140/1, Especialista em Educação, lotada na EEEM. Agostinho Moraes de Oliveira (Sede) Inhagapi,no período de:01/07/13 a 27/12/13.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

Portaria nº.: 11282/2013 de 08/08/2013

Nome: RAIMUNDO NONATO DO ROSARIO
Matrícula:6007210/3 Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2011
Unidade:Div.de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 11284/2013 de 08/08/2013

Nome: RAIMUNDO NONATO DO ROSARIO
Matrícula:6007210/3 Período:15/09 à 29/10/13 Exercício:2012
Unidade:Div.de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 11283/2013 de 08/08/2013

Nome: RAIMUNDO NONATO DO ROSARIO
Matrícula:6007210/3 Período:30/10 à 28/11/13 Exercício:2013
Unidade:Div.de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 11271/2013 de 08/08/2013

Nome: CRISTIANE ALMEIDA CARAVALHO
Matrícula:80845264/1Período:06/09 à 05/10/13 Exercício:2013
Unidade:EEEE Paracury II/Icoaraci

Portaria nº.: 11298/2013 de 09/08/2013

Nome: LYGIA KARLA LAVOR GUEDES
Matrícula:5889201/1Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2013
Unidade:EE Dr Aníbal Duarte/Belém

Portaria nº.: 121/2013 de 08/08/2013

Nome: DIANNE DE AGUIAR TINOCO
Matrícula:57197996/2 Período:02/05 à 31/05/13 Exercício:2013
Unidade:EECTP Giovanni Emmi/Santa Izabel

Portaria nº.: 546/2013 de 03/05/2013

Nome: ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA
Matrícula:57209718/1Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2012
Unidade:EEEM Antonio Brasil/Tome Açu

Portaria nº.: 11367/2013 de 09/08/2013

Nome: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA
Matrícula:662178/3Período:12/08 à 25/09/13Exercício:2013
Unidade:EE.Prof Anésia /Belém

Portaria nº.: 11366/2013 de 09/08/2013

Nome:KEPLER KELLER DUARTE FERNANDES
Matrícula:57212971/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
Unidade:EEEFM.Dr.Ulisses Guimarães/Belém

Portaria nº.: 11365/2013 de 09/08/2013

Nome:KATIUSCIA DE PAULA BORGES FRANCO
Matrícula:5890873/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
Unidade:ERC.Comunitária Anani/Ananindeua

Portaria nº.: 11364/2013 de 09/08/2013

Nome:RONALDO REVIS DA SILVA PEREIRA
Matrícula:5890576/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Magalhães Barata /Belém

Portaria nº.: 11363/2013 de 09/08/2013

Nome:ELANE DO SOCORRO DA SILVA BENTES
Matrícula:57209300/1Período:15/08 à 28/09/13Exercício:2012
Unidade:EEEM.Mª Helena Valente Tavares /Ananindeua

Portaria nº.: 11362/2013 de 09/08/2013

Nome:RAIMUNDO BENEDITO DOS SANTOS
Matrícula:674613/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
Unidade:EE.Walter Bezerra Falcão /Ananindeua

Portaria nº.: 11361/2013 de 09/08/2013

Nome:MARIA ANGELA SANTANA LOPES
Matrícula:5559995/1Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2013
Unidade:EE.Graziela Moura Ribeiro/Belém

Portaria nº.: 11360/2013 de 09/08/2013

Nome:ANGELA MARIA PINTO SILVA
Matrícula:5900268/1Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2013
Unidade:EE.Mª de Nazaré Marques Rios/Ananindeua

Portaria nº.: 11359/2013 de 09/08/2013

Nome:JEAN DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:57213722/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
Unidade:EEEFM.Prof Manoel Satur.de Andrade/Ananindeua

Portaria nº.: 11358/2013 de 09/08/2013

Nome:ROSEMARY GOMES CARDOSO
Matrícula:57216287/2 Período:20/08 à 03/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Odete Marvão/Icoaraci

Portaria nº.: 11357/2013 de 09/08/2013

Nome:MARIA DE FATIMA CARDOSO FERRAZ
Matrícula:354236/1Período:15/08 à 13/09/13Exercício:2013
Unidade:EE.Oscarina Penalber/Ananindeua

Portaria nº.: 11356/2013 de 09/08/2013

Nome:LUIS CARLOS DUARTE COSTA
Matrícula:57175123/2Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
Unidade:EE.Profª Mª Gbriela R.de Oliveira/Icoaraci

Portaria nº.: 11355/2013 de 09/08/2013

Nome:CARLA CRISTINA AZEVEDO DOS PASSOS
Matrícula:5901368/1Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2013
Unidade:ERC.Santa Helena/Belém

Portaria nº.: 11354/2013 de 09/08/2013

Nome:ANDREA CRISTINA GENU PAES BARRETO
Matrícula:57208688/1Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2012
Unidade:EE.Augusto Meira/Belém

Portaria nº.: 11353/2013 de 09/08/2013

Nome:MARIA DE FATIMA QUARESMA DOS SANTOS SILVA
Matrícula:57218512/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
Unidade:EE.Prof.Palmira Gabriel/Icoaraci

Portaria nº.: 11352/2013 de 09/08/2013

Nome:MARCILENE AMANCIO OLIVEIRA
Matrícula:57200324/2Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2012
Unidade:EE.Mª Encarnação de Araujo/Ananindeua

Portaria nº.: 11351/2013 de 09/08/2013

Nome:FABIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS
Matrícula:57209935/1Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2012
Unidade:EE.Domingos Acatauassu Nunes/Belém

Portaria nº.: 11350/2013 de 09/08/2013

Nome:FABIOLA DE MELO RODRIGUES
Matrícula:5901756/1Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2013
Unidade:EE.Deodoro de Mendonça/Belém

Portaria nº.: 11349/2013 de 09/08/2013

Nome: ROZANGELA MARIA ALVES DO VALE
Matrícula:390593/2Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2013
Unidade:ERC.Elcione Barbalho/Ananindeua

Portaria nº.: 11348/2013 de 09/08/2013

Nome:LUCIA DE FATIMA BRITO DA SILVA
Matrícula:6034799/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
Unidade:EE.Prof.Orlando Bitar/Belém

Portaria nº.: 11551/2013 de 13/08/2013

Nome: ODICLEIA DE BRITO LIMA
Matrícula:303224/1Período:09/09/13 à 08/10/13 Exercício:2012
Unidade:Divisão de finanças/Belém

Portaria nº.: 747/2013 de24/07/2013

Nome: MARIA LUCIA GONÇALVES MENDES
Matrícula:262064/2Período:01/09 à 15/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Moraes Sarmento / Santarém

Portaria nº.: 748/2013 de 24/07/2013

Nome: AIRTON BASTOS DE OLIVEIRA
Matrícula:57214917/1Período:01/09 à 30/09/13Exercício:2013
Unidade:EE.Richard Hennington/Santarém

Portaria nº.: 749/2013 de 24/07/2013

Nome: OZANEI TURGES BRAGA DE QUEIROZ
Matrícula631457/2Período01/09 a 30/09/13 Exercício:2013
Unidade:EE.Julia Gonçalves Passarinho/Santarém

Portaria nº.: 750/2013 de 24/07/2013

Nome: SIRLENE PINTO DE OLIVEIRA
Matrícula:5845033/2Período:01/09 à 15/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.José Tadeu Duarte Bastos/Santarém

Portaria nº.: 751/2013 de 24/07/2013

Nome: GLAUCILENE MOTA SILVA
Matrícula:5812771/2 Período:01/09 à 15/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.São Raimundo Nonato/Santarém

Portaria nº.: 753/2013 de 24/07/2013

Nome:ISA HELENA ALVES LOUREIRO PORTELA
Matrícula:5547857/1Período:01/09 à 15/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém

Portaria nº.: 353/2013 de 01/08/2013

Nome: GILENA OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula:5896759/1Período:01/09 à 30/09/13Exercício:2013
Unidade:EE.Acy de Jesus N.B.P./Conceição do Araguaia

Portaria nº.: 354/2013 de01/08/2013

Nome:POLIANA DA COSTA DE RESENDE
Matrícula:54183005/2Período01/09 à 15/10/13Exercício:2011
Unidade:EE.José Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

Portaria nº.: 357/2013 de 01/08/2013

Nome:MIGUEL CILDMAN SANTOS TAVARES
Matrícula:57214152/1Período:01/09 à 30/09/10Exercício:2012
Unidade:EE.Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia

Portaria nº.: 358/2013 de01/08/2013

Nome: EMILIA SOUZA CARVALHO
Matrícula:5751586/2Período:01/09 à 15/10/13Exercício:2011
Unidade:EE.Sem.Catete Pinheiro/Rio Maria

Portaria nº.: 361/2013 de 01/08/2013

GLEYCE INÁCIO FERNANDES PEREIRA
Matrícula:5772559/2Período:01/09 à 15/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Deuzuita Pereira de Queiroz/Redenção

Portaria nº.: 363/2013 de 01/08/2013

Nome:MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BARBOSA
Matrícula:5842654/2Período:01/09 à 15/10/13Exercício:2012
Unidade:EE.Pedro Ribeiro Mota/Xinguara

Portaria nº.: 364/2013 de 01/08/2013

Nome:DIMAS SEVERO COELHO
Matrícula:564699/1Período:01/09 à 30/09/13Exercício:2012
Unidade:EE.Pedro Ribeiro Mota/Xinguara

Portaria nº.: 367/2013 de 01/08/2013

Nome:MARIA DO CARMO NOGUEIRA LISBOA
Matrícula:57214473/1Período:01/09 à 30/09/13Exercício:2012
Unidade:EE.Eng.Palma Muniz/Redenção

Portaria nº.: 138/2013 de 21/06/2013

Nome:VASTE DOS REIS VIEIRA
Matrícula:587591/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Pe.Marino Contti/Mãe do

RETIFICAR

Portaria nº.: 11082/2013 de 12/08/2013

Retificar na portaria nº 10959/2013 de 31/07/2013, que concedeu 134 de licença para exercer Atividade Política, no cargo de Prefeito, no município de Conceição do Araguaia, o período

de 14/08/22012 a 31/12/2012 para 20/08/2012 a 31/12/2012, ao servidor JADER GEFERSON ANDRADE GOMES, Matricula 57188513/2, Professor Classe II, Lotado na EE Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/Conceição do Araguaia, para fins de regularização funcional.

ERRATA
Portaria nº.: 10535/2013 de 18/07/2013
Nome: PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA
Onde se lê: A EMPRESA MARTENGE CONSTRUTORA LTDA-EPP
Leia-se: A EMPRESA COS CONSTRUTORA LTDA -EPP
Publicada no Diário Oficial nº. 32.446 de 25/07/2013.
Portaria nº.:10904/2013 de 30/07/2013 de
Nome: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ASSUNÇÃO
Onde se lê: Período: 01/08/2013 a 29/09/2013
Leia-se: Período: 31/08/2013 a 29/10/2013
Publicada no Diário Oficial nº. 32.455 de 07/08/2013.

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568855
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 605.718/2012-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2012-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM 01

Construção de Quadra de Esportes da EEEFM GENY GABRIEL AMARAL – Ramal Itaiteua - Park Situação s/no - Outeiro – Belém/PA
--

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA	R\$ 151.520,32

ITEM 02

Construção de Quadra de Esportes da EEEFM MINISTRO ALCIDES CARNEIRO – Ananindeua/PA

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA	R\$ 151.520,32

ITEM 03

Construção de Quadra de Esportes da EEEFM ALMIRANTE JOÃO FARIA DE LIMA – Belém/PA

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA	R\$ 151.520,32

Belém, 13 de agosto de 2013
Ivonete Cunha Gadelha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568431
PORTARIA: 623/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANGELA MARIA PEREIRA	GESTOR	6332579

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12122129745340000 0102000000 339030 2.928,35
12122129745340000 0102000000 339036 2.928,35
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º TRIMESTRE/2013) À 18ª URE - UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568490
PORTARIA: 15390/2013

Objetivo: Notificar as unidades de ensino e unidades regionais de educação vinculadas a SEDUC que se encontram com pendencias na prestação de contas.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Colares/PA - Brasil
São João da Ponta/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57190582/ALESSANDRA DO SOCORRO LIMA MONTEIRO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568528
PORTARIA: 15391/2013

Objetivo: Notificar as unidades de ensino e unidades regionais de educação vinculadas a SEDUC que se encontram com pendencias na prestação de contas.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santo Antonio do Taua/PA - Brasil
São Caetano de odivelas/PA - Brasil
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190582/ALESSANDRA DO SOCORRO LIMA MONTEIRO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568558
PORTARIA: 15392/2013

Objetivo: Notificar as unidades de ensino e unidades de educação vinculadas a SEDUC que se encontram com pendencia na prestação de contas.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bujaru/PA - Brasil
Concordia do Pará/PA - Brasil
Tome-Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190582/ALESSANDRA DO SOCORRO LIMA MONTEIRO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568572
PORTARIA: 15393/2013

Objetivo: notificar as unidades de ensino e unidades regionais de educação vinculadas a SEDUC que se encontram co pendencias na prestação de contas.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Colares/PA - Brasil
São João da Ponta/PA - Brasil<br
Servidor(es):
184888/LENA MARCIA MACHADO GONCALVES (ADMINISTRADOR / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568573

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 12/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
HELENA NAZARE DO NASCIMENTO VELOSO	PROFESSOR	11/08/2014	CONTRATO 580/2013- VIGIA

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568645
PORTARIA: 15394/2013

Objetivo: Notificar as unidades de ensino e unidades regionais de educação vinculadas a SEDUC que se encontram com pendencias na prestação de contas.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bujaru/PA - Brasil
Concordia do Pará/PA - Brasil
Tome-Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
184888/LENA MARCIA MACHADO GONCALVES (ADMINISTRADOR / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568678
PORTARIA: 15395/2013

Objetivo: Notificar as unidades de ensino e unidades regionais de educação vinculadas a SEDUC que se encontram com pendencia na prestação de contas.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santo Antonio de Taua/PA - Brasil
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
184888/LENA MARCIA MACHADO GONCALVES (ADMINISTRADOR / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568633
PORTARIA Nº 3362/13, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 32.406 de 28.05.2013,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante Sindicância ou Processo Administrativo, assegurado ao acusado à ampla defesa;
CONSIDERANDO finalmente o Ofício nº 001/2013 de 01.07.2013 e ainda o E – Protocolo nº 2013/327336 de 08.07.2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores JORGE FARIAS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5117925/ 4, Professor Auxiliar, INES TREVISAN, Id. Funcional nº 487961/ 3, Professor Assistente e MILENA PUPO RAIMAM, Id. Funcional nº 54192814/ 2, Professor Auxiliar, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de instalação da referida comissão.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua instalação.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568643
PORTARIA Nº 3363/13, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no DOE nº 32.406 de 28.05.2013, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante Sindicância ou Processo Administrativo, assegurado ao acusado à ampla defesa;
CONSIDERANDO a portaria nº 3362/13, de 11 de junho de 2013, o Ofício nº 001/2013 de 01.07.2013 e ainda o E – Protocolo nº 2013/327336 de 08.07.2013;
R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância composta pelos servidores JORGE FARIAS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5117925/ 4, Professor Auxiliar, INES TREVISAN, Id. Funcional nº 487961/ 3, Professor Assistente e MILENA PUPO RAIMAM, Id. Funcional nº 54192814/ 2, Professor Auxiliar, para, sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos da referida Comissão.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568647
PORTARIA Nº 3218/13, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO, a solicitação de indenização formulada por Locadora de Veículo, em face à suposto dano em veículo locado , e ainda o parecer jurídico nº 1085/2013-PROJUR/UEPA;
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante Sindicância ou Processo Administrativo, assegurado ao acusado à ampla defesa;
CONSIDERANDO finalmente o E – Protocolo nº 2013/95125 de 01.03.2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONSTITUIR a COMISSÃO DE SINDICANCIA para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores; Presidente: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR Id. Funcional: 57216426-1 Motorista
Membros:
EDINELSON SOUZA DA COSTA Id. Funcional: 5900132-1 Agente Administrativo
MOACIR REPUBLICANO DOS SANTOS CARNEIRO Id. Funcional: 57209671-1 Agente Administrativo
Art. 2º - A Comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30(trinta) dias a contar de sua instalação.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568652
PORTARIA Nº 3327/13 DE 07 DE AGOSTO DE 2013

I - PRORROGAR o afastamento parcial do servidor SEBASTIAO DA CUNHA LOPES, Id. Funcional nº 54196875-1, cargo de Professor Assistente lotado no Departamento de Ciências Naturais, para cursar Doutorado em Ciências Agrárias na Universidade Federal Rural da Amazônia, no período de 25.11.2012 a 25.11.2013.
II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 25.11.2012 a 25.11.2013., nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568656
PORTARIA Nº 3350/13, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2703/13, de 04.07.2013, publicada no DOE nº 32.433 de 08.07.2013, que nomeou a servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, Id. Funcional nº 5076072-1, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR DE ACESSOS E CONCURSOS, Código GEP-DAS-011-2. JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568666**
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Port n º 3351/13 DE 07/08/2013
Data de Admissão: 01/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
MIGUEL COSTA SILVA COORDENADOR DE ACESSOS E CONCURSOS
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568672
PORTARIA Nº 3352/13 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**
DESIGNAR a servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, Id. Funcional nº 5076072-1, para COORDENAR OS TRABALHOS REFERENTES A ACESSOS E CONCURSOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 04.07.2013. JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568682
PORTARIA Nº 3360/13 DE 08 DE AGOSTO DE 2013**
NOME DO SERVIDOR: ILTON DE JESUS VIANA
ID. FUNCIONAL: 57213338-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
TRIENIO: 27.02.2009 a 26.02.2012
PERÍODO: 01 a 30.08.2013
DETERMINAR que o servidor goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 518/13 de 08.02.2013. JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3157/13 DE 31 DE JULHO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: CARLOS DORNELE ROCHA
ID. FUNCIONAL: 188247-2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO
TRIÊNIO: 21.03.2007 a 20.03.2010
PERÍODO: 01.08.2013 a 30.08.2013
DETERMINAR que o servidor goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 3155/13 de 31.07.2013. JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568684
PORTARIA Nº 3155/13 DE 31 DE JULHO DE 2013**
NOME DO SERVIDOR: CARLOS DORNELE ROCHA
ID. FUNCIONAL: 188247-2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO
TRIÊNIO: 21.03.2007 a 20.03.2010
PERÍODO: 01.04.2013 a 30.05.30.05.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3156/13 DE 31 DE JULHO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: CARLOS DORNELE ROCHA
ID. FUNCIONAL: 188247-2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO
TRIÊNIO: 21.03.2007 a 20.03.2010
PERÍODO: 31.05.2013 a 29.06.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3158/13 DE 31 DE JULHO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: MARILDA GARCIA SIMOES
ID. FUNCIONAL: 54195966-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
TRIÊNIO: 03.02.2006 a 02.02.2009
PERÍODO: 16.09.2013 a 14.11.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3159/13 DE 31 DE JULHO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO
ID. FUNCIONAL: 57202059-1
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
TRIÊNIO: 04.08.2008 a 03.08.2011
PERÍODO: 02.09.2013 a 01.10.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3187/13 DE 02 DE AGOSTO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: JORGE MIGUEL RODRIGUES WANZELLER
ID. FUNCIONAL: 5056420-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
TRIÊNIO: 01.07.2009 a 30.06.2012
PERÍODO: 01.08.2013 a 30.08.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3188/13 DE 02 DE AGOSTO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: LUCINEA BARBOSA BRABO
ID. FUNCIONAL: 57200932-1
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA
TRIÊNIO: 22.07.2008 a 21.07.2011
PERÍODO: 12.08.2013 a 10.09.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3189/13 DE 02 DE AGOSTO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRA
ID. FUNCIONAL: 759465-5
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
TRIÊNIOS: 01.04.1992 a 31.03.1995; 01.04.1995 a 31.03.1998
PERÍODO: 01.08.2013 a 28.11.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3271/13 DE 05 DE AGOSTO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: RODRIGO LUIS FERREIRA DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 54189232-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
TRIÊNIOS: 02.03.2005 a 01.03.2008; 02.03.2008 a 01.03.2011
PERÍODO: 15.08.2013 a 12.12.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3272/13 DE 05 DE AGOSTO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: EWERSON JESUS LOBATO BORGES
ID. FUNCIONAL: 55585829-2
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
TRIÊNIO: 05.06.2009 a 04.06.2012
PERÍODO: 05.09.2013 a 04.10.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3273/13 DE 05 DE AGOSTO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: TEOGENES BALDEZ CAVALCANTE
ID. FUNCIONAL: 2010976-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 16.03.1998 a 15.03.2001
PERÍODO: 01.09.2013 a 30.09.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3274/13 DE 05 DE AGOSTO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: DANIELE SOCORRO DE BRITO SOUZA PAIVA
ID. FUNCIONAL: 57174600-3
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 12.12.2008 a 11.12.2011
PERÍODO: 28.08.2013 a 26.10.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3322/13 DE 07 DE AGOSTO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: MARIA AUXILIADORA MONTEIRO
ID. FUNCIONAL: 5152402-4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO
TRIÊNIOS: 10.03.2000 a 09.03.2003; 10.03.2003 a 09.03.2006
PERÍODO: 05.08.2013 a 02.12.2013; JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3323/13 DE 07 DE AGOSTO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO BRITO NUNES
ID. FUNCIONAL: 5861365-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
TRIÊNIO: 02.03.2005 a 01.03.2008
PERÍODO: 05.08.2013 a 03.10.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Instituto de Artes do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568410
Portaria nº 199/2013-IAP, de 12/08/13 – Tornar sem Efeito**
Tornar sem efeito as diárias concedidas ao Sr. **RENAN FIGUEIRA CUNHA**, através da Portaria nº 175/2013-IAP, de 22/07/13, publicada no DOE nº 32.445.
Portaria nº 200/2013-IAP, de 12/08/13 – Tornar sem Efeito
Tornar sem efeito a Portaria nº 195/2013-IAP, de 07/08/13, que concedeu

1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **LEANDRO MENDES DOS SANTOS**
Identificação funcional nº 57220964, ocupante do cargo de coordenador de Orçamento e Finanças, para viagem a Marabá/PA, no período de 08/08/13 a 09/08/13.
Portaria nº 201/2013-IAP, de 12/08/13 – Tornar sem Efeito
Tornar sem efeito a Portaria nº 196/2013-IAP, de 07/08/13, que concedeu 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **THIAGO DA SILVA SILVEIRA**, Identificação funcional nº 54183269/4, ocupante do cargo de Assessor, para viagem a Marabá/PA, no período de 08 a 09/08/13.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568444
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 257807
PORTARIA: 110/11/IAP**
Objetivo: Coordenar o Curso de Capacitação em Regência. Fundamento Legal: Disposto na resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e, o Disposto na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 17 de setembro de 2002, e ainda o Processo nº 2011/263259. Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 00000/THIAGO DE ARAUJO LOPES (Colaborador Eventual) / 6.5 diárias (Completa) / de 24/07/2011 a 30/07/2011<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568456
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 257624
PORTARIA: 109/11/IAP**
Objetivo: Ministar o Curso de Capacitação em Regência. Fundamento Legal: Disposto na resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e, o Disposto na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 17 de setembro de 2002, e ainda o Processo nº 2011/263073. Origem: RIO DE JANEIRO/RJ - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0000/VANTOIL DE SOUZA JUNIOR (Colaborador Eventual) / 6.5 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 23/07/2011<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568463
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 257624
PORTARIA: 104/11/IAP**
Objetivo: Coordenar a programação do Festival Cultura de Verão. Fundamento Legal: Disposto na resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e, o Disposto na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 17 de setembro de 2002, e ainda o Processo nº 2011/262361. Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 00000/AFONSO CARLOS LISBOA GALLINDO (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 17/07/2011<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568470
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 255923
PORTARIA: 99/11/IAP**
Objetivo: Coordenar a programação do Festival Cultura de Verão. Fundamento Legal: Disposto na resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e, o Disposto na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 17 de setembro de 2002, e ainda o Processo nº 2011/262913. Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Primavera/PA - Brasil<br
Servidor(es): 000000/AFONSO CARLOS LISBOA GALLINDO (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/07/2011 a 14/07/2011<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569033**
Contrato: 104
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Serviços de Projetos Editoriais e Diagramação Eletrônica, incluindo a Criação de Projetos Gráficos e Diagramação Eletrônica de Livros e Demais Publicações Editoriais.

Valor Total: 78.990,00
Data Assinatura: 09/08/2013
Vigência: 09/08/2013 a 31/12/2013
Convite: 2013/3
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13422130566760000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: D J S FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
Endereço: R Dr Malcher, 245
CEP. 66020-250 - Belém/PATelefone: 9181297636
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569067**

Errata da Publicação: 554087
Convênio: 5
Exercício: 2013
Objeto: JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE.
Valor Total: 500.240,00
Assinatura: 01/07/2013
Vigência: 01/07/2013 a 21/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13244130566770000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: SOCIEDADE MUSICAL DA AMAZÔNIA - SOMA
Endereço: R Dr Américo Sta Rosa, 32
CEP. 66090230 - Belém/PA
Concedente: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Ordenador: Fabio Jorqe Carvalho de Souza

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Secretaria de Estado
de Saúde Pública**

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568538**

Convênio: 8-13
Exercício: 2013
Objeto: I Congresso Internacional de Perinatologia do Pará.
Valor Total: 26.850,00
Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 13/08/2013 a 13/11/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128122162650000 335039 0103000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: SOCIEDADE PARAENSE DE PEDIATRIA
Endereço: Rua dos Pariquis, 2999
CEP. 66040320 - Belém/PA
Concedente: SESPA
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568621**

Modalidade: Registro de Preços
Número: 124/2013
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para montar a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Regional de Tucuruí, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no periodo de 14/08/13 a 26/08/13 de 2ª a 6ª feira das 08:00 as 17:00.
Observação: Horário de Brasília.
Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 27/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302129914390000 449052 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**PORTARIA N.º 968 DE 06 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568967**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-CAPANEMA - CPPAD/4ºCRS/SESPA, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98070/2012,

constituído o PAD para apurar infração disciplina do art. 178, inc. IV, da Lei 5.810/94 (RJU), em face da servidora ALINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA;
CONSIDERANDO que nos autos do sobredito procedimento, ficou assegurado à aludida servidora o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDO que apesar do exercício regular desse direito, por parte do servidor em questão, a Administração entendeu que as argumentações do mesmo não o livram de consequências jurídicas no âmbito administrativo;
CONSIDERANDO finalmente os termos do Parecer Jurídico, nas fls. 95 a 102 acerca da análise do Relatório Final do PAD, instaurado através da Portaria nº 098/2012, opinou pela aplicação da penalidade menos gravosa, de Repreensão, art. 183, inc. I, do RJU, Lei 5.810/94, à Servidora ALINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA, Técnica em Radiologia, Matrícula 54190695, lotada no Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, pelo cometimento da infração disciplinar do art. 178, inc. IV, da Lei 5.810/94, consubstanciando na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará - RJU/PA, e homologada pelo Secretario Estadual de Saúde.

RESOLVE:
Aplicar, nos termos dos Arts. 183, Inciso I e 185, Inciso I do RJU/PA a pena de **REPREENSÃO** à Servidora **ALINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, Técnica em Radiologia, Matrícula 54190695/1, lotada no Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, pelo cometimento da infração disciplinar do art. 178, inc. IV, da Lei 5.810/94, consubstanciando na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de agosto de 2013.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569043**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 231/2013
Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas, a fim de atender as necessidades da paciente Maria Lucia Lisboa de Almeida
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 29/08/2013
Hora da Abertura: 11:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131264320000 339032 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569060**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 232/2013
Objeto: Aquisição do medicamento Natalizumabe 300MG para atendimento de paciente
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 14/08/2013 a 26/07/2013) De segunda a sexta de 08:00 as 17:00 horas.
Observação: No Horário de Brasília
Responsável pelo certame: EDILZA FARIAS AZEVEDO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 27/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131226080000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

Escola Técnica do SUS - ETSUS

**Nº015/2013, 13/08/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569073
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
Nº015/2013, 13/08/2013
EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3ª ETAPA – 2º Semestre**

A Escola Técnica do SUS do Pará Dr. Manuel Ayres – ETSUS/ PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública–SESPA, torna público a ABERTURA do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde 3ª Etapa – 2º Semestre.

1. DAS VAGAS
1.1 Estão sendo ofertadas 640 vagas.
1.2 A distribuição de vagas por turma e município encontra-se no Anexo I deste Edital.
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 14/08/2013 à 20/08/2013.
2.2 As inscrições deverão ser encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de cada município envolvido para a Secretaria Escolar da ETSUS, , situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207, entre Avenida Visconde de Souza Franco (DOCA) e Almirante Wandenkolk, Bairro – Umarizal.
3. DOS REQUISITOS DE ACESSO
3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
3.2 Ter Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
3.3 Ter Ensino Fundamental Completo;
3.4 Ser Agente Comunitário de Saúde do município;
4. DA DURAÇÃO DO CURSO
4.1 O curso terá a carga horaria total de 400 horas (250 horas de teoria e 150 horas de dispersão).
4.2 O curso será desenvolvido em 5 (cinco) módulos, sendo um módulo mensal de 50h.
5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
5.1 No ato da inscrição, os alunos deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia da carteira de identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da escolaridade exigida;
d) Declaração do gestor municipal de que desenvolve atividade no PACS/ESF (Anexo II);
e) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo III);
f) Uma Foto 3x4;
g) Cópia do ultimo contracheque;
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 Só serão aceitas inscrições que não apresentem pendências de nenhuma natureza.
6.2 Cada gestor municipal é responsável pelas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, dos agentes comunitários de saúde durante a participação no curso.
Belém, 13 de Agosto de 2013.

**RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ETSUS/PA**

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS POR MUNICÍPIO

Centro Regional de Saúde	Município	Nº de Turmas	Nº de Alunos por Turma	Total de Alunos
2º CRS	São Caetano de Odivelas	01	40	40
3º CRS	São Francisco do Pará	01	35	35
	Magalhães Barata	01	35	35
4º CRS	Augusto Correa	01	35	35
	Bonito	01	35	35
	Cachoeira do Pirá	01	35	35
	Peixe Boi	01	35	35
	Santa Luzia do Pará	01	35	35
	São João de Pirabas	01	35	35
5º CRS	Viseu	01	35	35
	Aurora do Pará	01	35	35
	Garrafão do Norte	01	35	35
	Ipixuna do Pará	01	35	35
	Mãe do Rio	01	35	35
	Nova Esperança do Pirá I	01	35	35
6º CRS	Ulianópolis	01	40	40
	Igarapé Miri	01	35	35
	Moju	01	35	35
TOTAL	Municípios	18	-	640

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO _____

1. NOME				2. SEXO	M () F ()
3. C. IDENTIDADE	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR	5. DATA DE NASC.	6. CPF		
7. ENDEREÇO					
8. BAIRRO		9. CEP		10. MUNICÍPIO DE NASC.	
11. FONE		12. FAX		13. E-MAIL	
14. ESCOLARIDADE			15. GRADUAÇÃO		
() ENSINO FUND. () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUPERIOR () COMPLETO () INCOMPLETO () PÓSGRADUAÇÃO: _____					
16. CARGO/FUNÇÃO	17. MAT. FUNCIONAL	18. LOCAL DE LOTAÇÃO	19. HORÁRIO DE TRABALHO		
20.MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:					
21.OPÇÃO DE HORÁRIO/TURNO, SE FOR O CASO:					
22. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO:					
23. SITUAÇÃO FUNCIONAL:				24. TEMPO DE SERVIÇO:	
() EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO					
25. JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO:					

TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres”.

Fica o compromisso de que a ausência do servidor no primeiro dia de aula implicará automaticamente na eliminação do curso, exceto quando se pronunciar por motivo justificável (doença, viagem inesperada a trabalho), mediante a apresentação do documento de justificativa assinado pela chefia imediata.

O participante deverá apresentar, preferencialmente, anuência da chefia imediata para participação no curso/capacitação/oficina, comprovando com a assinatura na ficha de inscrição.

O participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

O participante que evadir-se do curso/capacitação/oficina fica impedido de outras programações da ETSUS “Dr. Manuel Ayres” por um (01) ano.

O participante receberá certificado emitido pela Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres”.

O participante poderá ser solicitado por esta Escola para executar a multiplicação dos conteúdos absolvidos neste curso/capacitação/oficina, e não poderá abster-se de colaborar, como multiplicadores quando necessário.

O participante ao término de cada Módulo ou do curso, deverá, individualmente ou em grupo, produzir conhecimento e estes serão usados pela ETSUS sem nenhum direito autoral.

Belém, ____/____/____

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata
do Servidor

Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE / LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor (a) _____

Lotado (a) no Setor _____ do (a) _____

_____ exerce atividade _____ e tem disponibilidade para cursar o Curso Técnico em Saúde Bucal com liberação para cumprir a carga horária de 50 horas por mês.

Belém-Pa ____/____/____.

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

Obs.: Fazer declaração com logomarca da instituição.

Nº015/2013, 13/08/2013

Número de Publicação: 569074

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”

Nº015/2013, 13/08/2013

EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3ª ETAPA – 2º Semestre

A Escola Técnica do SUS do Pará Dr. Manuel Ayres – ETSUS/ PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública–SESPA, torna público a ABERTURA do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde 3ª Etapa – 2º Semestre.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão sendo ofertadas 640 vagas.

1.2 A distribuição de vagas por turma e município encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 14/08/2013 à 20/08/2013.

2.2 As inscrições deverão ser encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de cada município envolvido para a Secretaria Escolar da ETSUS,, situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207, entre Avenida Visconde de Souza Franco (DOCA) e Almirante Wandenkolk, Bairro – Umarizal.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.2 Ter Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

3.3 Ter Ensino Fundamental Completo;

3.4 Ser Agente Comunitário de Saúde do município;

4. DA DURAÇÃO DO CURSO

4.1 O curso terá a carga horaria total de 400 horas (250 horas de teoria e 150 horas de dispersão).

4.2 O curso será desenvolvido em 5 (cinco) módulos, sendo um módulo mensal de 50h.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 No ato da inscrição, os alunos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia da carteira de identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Comprovante da escolaridade exigida;

d) Declaração do gestor municipal de que desenvolve atividade no PACS/ESF (Anexo II);

e) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo III);

f) Uma Foto 3x4;

g) Cópia do ultimo contracheque;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Só serão aceitas inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza.

6.2 Cada gestor municipal é responsável pelas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, dos agentes comunitários de saúde durante a participação no curso.

Belém, 13 de Agosto de 2013.

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIRETOR DA ETSUS/PA

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS POR MUNICÍPIO

Centro Regional de Saúde	Município	Nº de Turmas	Nº de Alunos por Turma	Total de Alunos
2º CRS	São Caetano de Odivelas	01	40	40
3º CRS	São Francisco do Pará	01	35	35
	Magalhães Barata	01	35	35

4º CRS	Augusto Correa	01	35	35
	Bonito	01	35	35
	Cachoeira do Piriá	01	35	35
	Peixe Boi	01	35	35
	Santa Luzia do Pará	01	35	35
	São João de Pirabas	01	35	35
5º CRS	Viseu	01	35	35
	Aurora do Pará	01	35	35
	Garrafão do Norte	01	35	35
	Ipixuna do Pará	01	35	35
	Mãe do Rio	01	35	35
	Nova Esperança do Piriá I	01	35	35
6º CRS	Ulianópolis	01	40	40
	Igarapé Miri	01	35	35
	Moju	01	35	35
TOTAL	Municípios	18	-	640

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO _____

1. NOME				2. SEXO	M () F ()
3. C. IDENTIDADE	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR	5. DATA DE NASC.	6. CPF		
7. ENDEREÇO					
8. BAIRRO		9. CEP		10. MUNICÍPIO DE NASC.	
11. FONE		12. FAX		13. E-MAIL	
14. ESCOLARIDADE			15. GRADUAÇÃO		
() ENSINO FUND. () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUPERIOR () COMPLETO () INCOMPLETO () PÓSGRADUAÇÃO: _____					
16. CARGO/FUNÇÃO	17. MAT. FUNCIONAL	18. LOCAL DE LOTAÇÃO		19. HORÁRIO DE TRABALHO	
20.MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:					
21.OPÇÃO DE HORÁRIO/TURNO, SE FOR O CASO:					
22. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO:					
23. SITUAÇÃO FUNCIONAL:				24. TEMPO DE SERVIÇO:	
() EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO					
25. JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO:					

TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres”.

Fica o compromisso de que a ausência do servidor no primeiro dia de aula implicará automaticamente na eliminação do curso, exceto quando se pronunciar por motivo justificável (doença, viagem inesperada a trabalho), mediante a apresentação do documento de justificativa assinado pela chefia imediata.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

O participante deverá apresentar, preferencialmente, anuência da chefia imediata para participação no curso/capacitação/oficina, comprovando com a assinatura na ficha de inscrição. O participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado. O participante que evadir-se do curso/capacitação/oficina fica impedido de outras programações da ETSUS "Dr. Manuel Ayres" por um (01) ano. O participante receberá certificado emitido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres". O participante poderá ser solicitado por esta Escola para executar a multiplicação dos conteúdos absorvidos neste curso/capacitação/oficina, e não poderá abster-se de colaborar, como multiplicadores quando necessário. O participante ao término de cada Módulo ou do curso, deverá, individualmente ou em grupo, produzir conhecimento e estes serão usados pela ETSUS sem nenhum direito autoral. Belém, ____/____/____

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata do Servidor

Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO
EXERCÍCIO DE ATIVIDADE / LIBERAÇÃO
Declaro que o servidor (a) _____
Lotado (a) no Setor _____ do (a) _____
_____ exerce atividade _____ e tem
disponibilidade para cursar o Curso Técnico em Saúde Bucal com
liberação para cumprir a carga horária de 50 horas por mês.
Belém-Pa ____/____/____.

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata
Obs.: Fazer declaração com loqomarca da instituição.

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569027
PORTARIA: 606
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
WALDILENE NINA MENDES agente administrativo 541940371
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302131226100000 0349002441 339030 2.000,00
10302131226100000 0349002441 339036 1.500,00
Observação: conceder suprimento de fundos ao CAPS III -GRÃO PARÁ, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) atinente a despesas com material de consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referentes a despesa com terceiros pessoa jurídica
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 2ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568522
PORTARIA: 228/2013
Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO, CONTROLE E INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DE MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0501882/ADEMAR FERNANDES BENDELAQUE (GUARDA DE ENDEMIAS) / 14.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 24/06/2013
0502080/ANTONIO MARÇAL DIAS RAIOL (AGENTE DE SAÚDE) / 14.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 24/06/2013
0500590/BENEDITO RODRIGUES JUNIOR (GUARDA DE ENDEMIAS) / 14.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 24/06/2013
0500893/CLAUDIO LUIZ SANTOS MORAIS (GUARDA DE ENDEMIAS) / 14.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 24/06/2013

/FRANCISCO MORAES E SILVA (AGENTE DE SAÚDE) / 14.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 24/06/2013
0498547/JORGE DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS (AGENTE DE SAÚDE) / 14.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 24/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568542
PORTARIA: 199/2013
Objetivo: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESP.A.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1067391/BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/05/2013 a 29/05/2013
5094003/ELIZABETH MARIA DA COSTA PINHEIRO (COMISSIONADO) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/05/2013 a 29/05/2013
58912241/TATIANE RIBEIRO FERREIRA (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/05/2013 a 29/05/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568564
PORTARIA: 241/2013
Objetivo: ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO DE TUBERCULOSE NO MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E CONTROLE DA TUBERCULOSE.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54195175/EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS (ENFERMEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 21/06/2013
54195244/GRACILENE DE JESUS CAVALLERO DA SILVA (ENFERMEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 21/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568584
PORTARIA: 184/2013
Objetivo: REALIZAR VISTORIAS PREVENTIVAS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO 2º CRS NOS MUNICÍPIOS DE ACARÁ E TOMÉ-AÇU.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 502462/IZAUAO ALVES DE SOUSA (AGENTE DE SAÚDE) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/05/2013 a 03/05/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568692
PORTARIA: 235/2013
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA, DOENÇA DE CHAGAS E LEISHMANIOSES NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0498674/JOÃO VALDO MONTEIRO SOUZA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568591
PORTARIA: 185/2013
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR VISTORIAS PREVENTIVAS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO 2º CRS NOS MUNICÍPIOS DE ACARÁ E TOMÉ-AÇU.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 541905521/ANDERSON RICARDO PINHO LIMA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/05/2013 a 03/05/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568605
PORTARIA: 227/2013
Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDICAMENTOS, MATERIAL E DAR APOIO A DIREÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5150590032/LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA (TÉCNICO EM CONTABILIDADE) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 21/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568648
PORTARIA: 220/2013
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA E CAPACITAÇÃO PARA OS COORDENADORES NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0505089/ANTONIO CARLOS PASCOAL DA FONSECA (AGENTE DE SAÚDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 14/06/2013
572064761/ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS (AGENTE DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 14/06/2013
57206411/MARINES BORGES DE OLIVEIRA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 14/06/2013
0504880/MILTON QUEIROZ DE MIRANDA (AGENTE DE SAÚDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568663
PORTARIA: 221/2013
Objetivo: ACOMPANHAR SERVIDORES DO LABORATÓRIO CENTRAL LACEN-PA QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA AOS LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA QUE REALIZAM BACILOSCOPIA PARA TB.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): COLARES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5131022/SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE (FARMACÊUTICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 11/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568681
PORTARIA: 222/2013
Objetivo: ACOMPANHAR OS SERVIDORES DO LABORATÓRIO CENTRAL LACEN-PA QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA AOS LOBORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA QUE REALIZAM BACILOSCOPIA PARA TB.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5131022/SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE (FARMACÊUTICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/06/2013 a 12/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568687
PORTARIA: 223/2013
Objetivo: ACOMPANHAR OS SERVIDORES DO LABORATÓRIO CENTRAL LACEN-PA QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA AOS LOBORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA QUE REALIZAM BACILOSCOPIA PARA TB.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5131022/SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE (FARMACÊUTICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 13/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

Caderno 6

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568401 PORTARIA: 636

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE COMPOSIÇÃO DA CIES DA METROPOLITANA III, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51670002/ETEVALDO JOSÉ MDESTO DA PAIXÃO (COMISSIONADO) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568450 PORTARIA: 637

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO REFERENTE AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM SÃO JOÃO DA PONTA.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57197210/ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS (FONOAUDIÓLOGA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568462 PORTARIA: 638

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO REFERENTE AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM SÃO JOÃO DA PONTA.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.1454

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1036585/SERGIO COSTA CARVALHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568628 PORTARIA: 641

Objetivo: PARTICIPAR DE ENCONTRO PARA ADC NA EGPA, NO DIA 14.08.13

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50964721/MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES (AG. ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568658 PORTARIA: 642

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO DE ADC'S NA EGPA, NO DIA 14.08.13, EM BELÉM.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572056481/JOAO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568594 PORTARIA: 639

Objetivo: REUNIR COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A REATIVAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA, COMO TAMBÉM DA IMPLANTAÇÃO DO CAPS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANÃ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51670002/ETEVALDO JOSÉ MDESTO DA PAIXÃO (COMISSIONADO) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013

51054631/PEDRO PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO (PSICÓLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568607 PORTARIA: 640

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REUNIR COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A REATIVAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA, COMO TAMBÉM DA IMPLANTAÇÃO DO CAPS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANÃ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0503399/EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 6ª Regional

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568405 PORTARIA: 699/2013

Objetivo: Realizar ações de prevenção as doenças sexualmente transmissíveis DSTs/AIDS/HIV, na operação Veraneio 2013, no município de Barcarena/Abaetetuba nos dias 06,07 e 14/07/2013.

Fundamento Legal: (Art. 145 d alei de Nº 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72144412/IVONETE MORAES DA SILVA (ENfermeira) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 08/07/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568452 PORTARIA: 700/2013

Objetivo: Realizar ações de prevenção as Doenças sexualmente transmissíveis DST/s/AIDS/HIV, na operação veraneio 2013, no município de Barcarena/Abaetetuba nos dias 20,21 e 28/07/2013

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571973201/ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA (Enfermeiro) /

3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 28/07/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568599 PORTARIA: 701/2013

Objetivo: Realizar ações de prevenção as Doenças sexualmente Transmissíveis DSTs/AIDS/HIV, na operação Veraneio 2013, no município de Moju, nos dias 06,07 e 13/07/2013.

Fundamento Legal: (Art. 145 da lie de nº 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571909181/MISSILENI RODRIGUES GONÇALVES (Agente Administrativo) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 13/08/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568614 PORTARIA: 702/2013

Objetivo: Realizar ações de prevenção as Doenças sexualmente Transmissíveis DSTs/HIV, na operação Veraneio 2013, nos municípios de Barcarena e Moju, nos dias 20,21 e 28/07/2013.

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

922661/FRANCISCO LESSA DA SILVA (Agente Administrativo) / 3.0 diárias (Completa) / de 14/07/2013 a 27/07/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568659 PORTARIA: 703/2013

Objetivo: Realizar ações de prevenção as Doenças Sexualmente Transmissíveis DSTs/AIDS/HIV na operação Veraneio 2013, no municípios de Moju, nos dia 20,21, e 27/07/2013

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571981081/GISELE LIMA MACEDO (Farmacêutica-Bioquímica) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 27/07/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568703 PORTARIA: 704/2013

Objetivo: Realizar ações de prevenção as Doenças Sexualmente Transmissíveis DSTs/AIDS/HIV, na operação Veraneio 2013, nos municípios de Abaetetuba, nos dias 20,21 e 28/07/2013.

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571906051/KELLEN DA COSTA BARBOSA (Enfermeira) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 22/07/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568849 PORTARIA: 711/2013

Objetivo: Realizar ações de Prevenção as doenças Sexualmente Transmissíveis DSTs/AIDS/HIV, na Operação Veraneio 2013, no município de Moju, nos dias 20,21, e 28/07/2013

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55222852/MARIA DAS NEVES CARVALHO LOBO (Téc. de Enfermagem) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 27/07/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568718 PORTARIA: 705/2013

Objetivo: Realizar ações de prevenção as doenças Sexualmente Transmissíveis DSTs/ AIDS /HIV, na operação Veraneio 2013, nos municípios de Barcarena, nos dias 06, 07, 13/2013.

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58881751/MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA (Chefe Da Div. Técnica) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 13/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568737
PORTARIA: 706/2013

Objetivo: Realizar ações de prevenção as doenças Sexualmente Transmissíveis DSTs/AIDS/HIV, na operação Veraneio 2013, no município de Moju nos dias 06 e 07/07/2013 dar apoio Técnico de Educação
Fundamento Legal: (art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541900201/GEORGETTE DO SOCORRO NEGRAO MACEDO (Enfermeira) / 5.0 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 21/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568788
PORTARIA: 707/2013

Objetivo: Realizar ações de Preveção as doenças Sexualmente Transmissíveis DSTs/AIDS/HIV, na Operação Veraneio 2013, no município de Barcarena/Abaetetuba, nos dias 06,07 e 13/07/2013.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571905371/CINTIA CARDOSO DA TRINDADE (Agente Administrativo) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 13/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568813
PORTARIA: 708/2013

Objetivo: Realizar ações de Prevenção as doenças sexualmente Transmissíveis DSTs/AIDS/HIV, na operação Veraneio 2013, jo município de Abaetetuba, nos dias 06,07 e 13/072013. Dar apoio Técnico de Educação em Saúde nos jogos Oloimpicos de escoteiros no município de Moju no periodo de 18 e 19/07/2013.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571930952/GENILDA MACEDO MARTINS (Técnica de Enfermagem) / 5.0 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568834
PORTARIA: 709/2013

Objetivo: Realizar ações de Prevenção as doenças Sexualmente Transmissíveis DSTs/AIDS/HIV, na Operação Veraneio 2013, no município de Barcarena / Abaetetuba, nos dias 06,07 e 13/07/2013
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de n] 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
15111/RAIMUNDA MARINHO MUNIZ (Agente Administrativo) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 22/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568846
PORTARIA: 710/2013

Objetivo: Realizar ações de Prevenção as doenças Sexualmente Transmissíveis DSTs/AIDS/HIV, na Operação Veraneio 2013, no município de Barcarena / Abaetetuba, nos dias 06,07 e 13/07/2013
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59004551/MARIA ODETE SILVA BARRETO (Téc. de Enfermagem) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/07/2013 a 13/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568439
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 566828
PORTARIA: 278/2013

Objetivo: REALIZAR E VALIDAR O MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA VACINAL/MRCV, PARA AS VACINAS PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE E MENINGOCÓCICA C.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
BAGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190515/ERIKI BARROS ALVES CORDEIRO (FARMACÊUTICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568453
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 566810
PORTARIA: 280/2013

Objetivo: REALIZAR E VALIDAR O MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA VACINAL/MRCV, PARA AS VACINAS PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE E MENINGOCÓCICA C.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5904368/CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA (chefe da dt) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 06/09/2013
57206218/FRANCIMARA MARQUES SACRAMENTA (TÉC. DE ENFERMAGEM) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568550
PORTARIA: 285/2013

Objetivo: PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA)
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5620830/ADELSON DA COSTA TEIXEIRA (DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013
54194101/MARIA TRINDADE LIMA DA SILVA (CHEFE DA DAF) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568587
PORTARIA: 286/2013

Objetivo: AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - SE
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAJÁS/PA - Brasil
CURRALINHO/PA - Brasil
MELGAÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5091918/DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS (ENFERMEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 17/08/2013
5888415/ROSIVALDO NATALINO MELO DA SILVEIRA (CHEFE DA DOCA) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568675
PORTARIA: 287/2013

Objetivo: ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO CENTRAL DO GEOREFERENCIAMENTO EM SAÚDE, EM VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A ESTE 8º CRS
Fundamento Legal: LEI ESSTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAJÁS/PA - Brasil
BAGRE/PA - Brasil
CURRALINHO/PA - Brasil
GURUPÁ/PA - Brasil
MELGAÇO/PA - Brasil
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206165/JAIRO GONÇALVES DE SOUZA (AG DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 17.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 19/09/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568702
PORTARIA: 289/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA II OFICINA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DAS PRÁTICAS ALIMENTARES DE PREVENÇÃO AO CÂNCER
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54181311/MARIENE GOMES DO NASCIMENTO SANTOS (NUTRICIONISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568741
PORTARIA: 290/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ANAJÁS
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5091918/DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS (ENFERMEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 25/08/2013
5888415/ROSIVALDO NATALINO MELO DA SILVEIRA (CHEFE DA DOCA) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569049
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 552882
PORTARIA: 0226

Objetivo: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO RAG 1º QUADRIMESTRE DE 2013 E REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PMAQ JUNTO AO CNES.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALENQUER/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58972771/ALINE NAIR LIBERAL CUNHA (ENFERMEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563077
PORTARIA: 188/2013

Objetivo: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ADC'S QUE SERÁ OFERTADO PELA EGPA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571905311/ANTONIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO (AG ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567461
PORTARIA: 190/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OFÍCIO ANEXO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BAIÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58983811/GUIONALDO RIBEIRO ARAÚJO (CHEFE DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 16/08/2013
572324961/JOSÉ MAURICIO VANZELER POMPEU (AG.

ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 16/08/2013
572332301/VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ (AG. PORTARIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Hospital Regional de Cametá

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568972
PORTARIA: Nº 098

Objetivo: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DPS ADCs QUE OCORRERÁ NA EGPA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5810/94 E DECRETO 734/92
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57194887/JAQUELINE BASTOS MONTEIRO (PEDAGOGA) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

Hospital Regional
Conceição do Araguaia

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568517
PORTARIA: 430/2013

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORA DESTE HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54184847/CLEYDSO AMORIM DE SOUSA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568537
PORTARIA: 431/2013

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE INTERESSE DESTE ÓRGÃO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572051462/MARIA DINÁ GOMES DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

Hospital Regional de Salinópolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568415
CONVITE Nº 001/HRS/2013
PROCESSO Nº 306548/2013

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o procedimento licitatório na modalidade CONVITE, Edital nº 001/HRS/2013, do tipo “Menor Preço Global”, destinado a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e adequação da ala hospitalar, ala ambulatorial e urgência/emergência do Hospital Regional de Salinópolis, localizado à Av. Dr. Miguel de Santa Brígida, S/N, Bairro Ponta da Agulha, Salinópolis – Pará, CEP 68.721-000, conforme condições do Edital supra citado;
ADJUDICAR, o objeto licitado em favor da empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado:
Empresa: V L C FAVACHO E CIA LTDA

CNPJ: 07.708.830/0001-17
Endereço: Travessa 07 de Setembro, nº 13 – Centro – Barcarena – Pará – CEP 68.447-000
Prazo para entrega total do objeto licitado: 40 (quarenta) dias
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 138.250,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)
Salinópolis, 13 de Agosto de 2013.

Merian Benoliel Gomes
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Laboratório Central

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO/LACEN-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568475
PORTARIA Nº 428 DE 09/08/2013

CONCEDER:
NOME : OTÁVIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA
MATRICULA : 57190478-1
CARGO : FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 16/10/2007 A 15/10/2010
PERÍODO : 02/09/2013 A 01/10/2013, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE-SE
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
LACEN/PA EM 09/08/2013

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568499
PORTARIA: 403

Objetivo: SUPERVISIONAR O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA, PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA VIGIÁGUA
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541888751/VERA LUCIA COIMBRA MOREIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568581
PORTARIA: 432

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DAIVISON RAMOS DE ANDRADE MICROSCOPISTA 0502768
Recurso(s):
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor
10302131226100000 0149001878 339033 260,00
Observação: PARA ATUALIZAÇÃO NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA E CAPACITAÇÃO DE 08 MICROSCOPISTA EM DOENÇA DE CHAGAS, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ, PERTENCENTE AO 7º CRS NO PERÍODO DE 26/08/2013 A 07/09/2013
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568631

Contrato: 145-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de soluções de Clorexidina - Processo nº 193.140/2013
Valor Total: 7.020,00
Data Assinatura: 08/08/2013
Vigência: 08/08/2013 a 07/08/2014
Pregão Eletrônico: 58/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302129926200000 339030 0103000000 Estadual
10302129926200000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: C. LIMA & L. CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Tv Nove de Janeiro, 42
CEP. 66060-370 - Belém/PAEmail: farmaceuticadistribuidora@

hotmail.com
Telefone: 9132232320
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568650

Contrato: 146-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de soluções de Clorexidina - Processo nº 193.140/2013
Valor Total: 8.143,20
Data Assinatura: 08/08/2013
Vigência: 08/08/2013 a 07/08/2014
Pregão Eletrônico: 58/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302129926200000 339030 0103000000 Estadual
10302129926200000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: Al Alberto Nepomuceno, 315
CEP. 74323-020 - Goiânia/GOEmail: daliahospitalar@hotmail.com
Telefone: 6235586617
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568686

Contrato: 147-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de soluções de Clorexidina - Processo nº 193.140/2013
Valor Total: 7.272,00
Data Assinatura: 08/08/2013
Vigência: 08/08/2013 a 07/08/2014
Pregão Eletrônico: 58/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302129926200000 339030 0103000000 Estadual
10302129926200000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: BELEMLAB COMERCIAL LTDA
Endereço: Psg do Arame, 537
CEP. 66087-230 - Belém/PAComplemento: Av. Dr. Freitas
Email: belemlab@globo.com
Telefone: 9132763125 Fax: 9132764421
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA FISCAL DO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568694
PORTARIA Nº 548/2013 - GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006.
RESOLVE:
Designar o servidor desta Autarquia, JERÔNIMO PEREIRA LIMA, matrícula nº 57230935/1-HOL, ocupante do cargo de chefe da Divisão de Almoxarifado do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 145/2013 – HOL, firmado com a empresa FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; Contrato nº 146/2013-HOL, firmado com a empresa DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME e Contrato nº 147/2013-HOL, firmado com a empresa BELEMLAB COMERCIAL LTDA - EPP que tem como objeto o fornecimento de soluções de clorexidina, Processo nº 193140/2013.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-SE.
Belém (Pa), 13 de agosto de 2013.
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL DO HOL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568716
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2013-HOL

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP
PROCESSO: 2.678/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013
JUSTIFICATIVA:
Através do presente termo RETIFICAMOS o objeto do Contrato Administrativo nº 080/2013-HOL mais especificamente a densidade dos blocos de isopor de 10 para 22 L, retificando assim a cláusula segunda – Do objeto, mantendo as demais características do objeto tais como marca, quantidade e valores inalterados.
Belém, 06 de agosto de 2013.
ORDENADOR: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568772
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/08/2013
Valor: 45.000,00
Vigência: 05/08/2013 a 25/11/2013

Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acrescer ao contrato, com fulcro no artigo 65, caput, I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, no limite legal de 25%, o quantitativo de 50 exames de imunofenotipagem - Processo nº 2013/300.978
Contrato: 132-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302120543220000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR.PAULO CORDEIRO DE AZEVED
Endereço: Av Cmte Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré, 99
CEP. 66035-385 - Belém/PA
Email: contasmedicas@pazevedo.com.br
Telefone: 9140098899 Fax: 9140098892
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 561/2013-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569050

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2013/304429 de 25/06/2013.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ELISA MODESTO RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3255948/1, lotada na CCPO, referente aos triênios 4º de 01/08/1993 a 31/07/1996; 5º de 01/0/8/1996 a 31/07/1999; 6º de 01/08/1999 a 31/07/2002; 7º de 01/08/2002 a 31/07/2005 e 9º 01/08/2008 a 31/07/2011.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 300 (trezentos) dias, a servidora ELISA MODESTO RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3255948/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/08/2013 e 01/10/2013 a 27/06/2014.

PORTARIA Nº 377/2013-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569054

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2013/223372 de 10/05/2013.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores SONIA FRANÇA DA SILVA (presidente), Assistente Social, matrícula nº 5635659/2, SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO (membro), Escriturário, matrícula nº 5087554/1 e LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES (membro), Técnico de Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 2010151/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 568/2013 – DAF/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569058

CONSIDERANDO os termos contido no memorando nº 318/2013 – DE.ENF
RESOLVE:
REMANEJAR, a partir 01/07/2013, por necessidade de serviço a servidora VALDETE LOPES VALENTE, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895622/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Radioterapia, para Divisão de Hematologia, deste Hospital.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569064

Ato: PORTARIA Nº 566/2013
Término Vínculo: 08/01/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A Pedido do Servidor.
Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Servidor(es):
Concurso / MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS (TECNICO DE ENFERMAGEM)<br
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569035

Ato: PORTARIA Nº 541/2013
Término Vínculo: 18/06/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A Pedido do servidor.
Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Servidor(es):
Temporário / MILENE CRISTINA SILVA MENEZES (ENFERMEIRO)<br
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 555/2013 – GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569037

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2011/416567 de 14/10/2011.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 34, paragrafo Único da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO o Art. 26 § 1º, incisos I, II, III, § 2º do Decreto nº 249/2011;
RESOLVE:
DISPENSAR parcialmente de 24 (vinte e quatro) meses da Avaliação do Estágio Probatório a servidora LILIANE DA MODA SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matricula 57203062/2, por ter sido avaliada pela Administração Pública Estadual, cuja homologação do resultado da sua avaliação de desempenho obteve o conceito BOM, constante na Portaria nº 1858 – SESPA de 10/08/2011, publicado no DOE nº 31.981 de 19/08/2011.

PORTARIA Nº 556/2013-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569041

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2011/416567 de 14/10/2011.
Considerando os termos da Portaria nº 555/2013 – GAB/DG/HOL de 02/08/2013 que dispensou parcialmente dos 24 (vinte e quatro) meses de Avaliação de Estágio Probatório.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 34, paragrafo Único da Lei nº 5.810/94;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado dos 12 (doze) meses da Avaliação Especial de Desempenho que considerou a servidora LILIANE DA MODA SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matricula nº 57203062/2, aprovada no Estágio Probatório, reconhecendo a mesma APTA para o exercício do cargo efetivo, obtendo o conceito EXCELENTE.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569044

Ato: PORTARIA Nº 559/2013
Término Vínculo: 31/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A Pedido do Servidor.
Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Servidor(es):
Temporário / ELISA CHAVES OLIVEIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO)<br
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 557/2013 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569046

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 164/2012 – HOL;
CONSIDERANDO os termo do parecer jurídico, datado de 18/07/2013, no processo de nº 2013/36111 de 31/07/2013;
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT;
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 164/2013, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.360 de 20/03/2013 e alteração Pela Portaria 533/2013, publicada no DOE 32.452 de 02/08/2013.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

PORTARIA N º 567/2013 -GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569048

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 319/2013 – DE. ENF.
RESOLVE:
LOTAR, a partir da data do exercício dos servidores relacionados abaixo para desenvolver suas atividades profissionais nos respectivos setores.

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO
1	BEDNETH CABRAL DE LIMA	TEC. EM ENFERMAGEM	DIV. DE DIAGNOSTICO PO IMAGEM - DDI	26/07/2013
2	KARLA PINHEIRO DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	CENTRO CIRÚRGICO	25/06/2013

3	LEONARDO MIGUEL BATISTA DE SOUSA	TEC. EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO-UA1	26/07/2013
4	ROSANGELA FERREIRA ROCHA BRITO	TEC. EM ENFERMAGEM	CL. DE GINECOLOGIA ONCOLOGICA	26/07/2013

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 568388

Contrato: 26-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos da marca BIOSENSOR
Valor Total: 32.780,16
Data Assinatura: 09/07/2013
Vigência: 09/07/2013 a 08/07/2014
Inexigibilidade: 13/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
10302131226100000 339039 0269000000 Federal
Contratado: BLB ELETRONICA LTDA
Endereço: R Domingos Marreiros, 738
CEP. 66055-210 - Belém/PATelefone: 9132249800
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 568688

Contrato: 5-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças) de equipamentos de ultrassom.
Valor Total: 28.800,00
Data Assinatura: 10/07/2013
Vigência: 18/07/2013 a 17/07/2014
Inexigibilidade: 20/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131262880000 339039 0149003022 Federal
Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO
Endereço: Av Dr Marcos P de U Rodrigues, 690
CEP. 06460-040 - Barueri/SPTelefone: 1130678000
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 568699

Contrato: 165-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: o presente contrato tem por objeto a compra de equipamentos médico-hospitales. (SRP PE 07/2013)
Valor Total: 7.800,00
Data Assinatura: 22/07/2013
Vigência: 22/07/2013 a 21/07/2014
Registro de Preços: 7/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131273610000 449052 0349002844 Federal
Contratado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Rua João Ropellato, 202
CEP. 89265-520 - Jaraguá do Sul/SCTelefone: 4733712741
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 568719

Contrato: 167-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a compra de equipamentos médico-hospitales. (SRP PE 07/2013)
Valor Total: 121.177,60
Data Assinatura: 22/07/2013
Vigência: 22/07/2013 a 21/07/2014
Registro de Preços: 7/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131273610000 449052 0349002844 Federal
Contratado: GIGANTE RECÉM-NASCIDO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTD
Endereço: R Martins Pena, 93
CEP. 14080-620 - Ribeirão Preto/SP
Telefone: 1639691000
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568721
Contrato: 171-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: o presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
Valor Total: 10.200,00
Data Assinatura: 22/07/2013
Vigência: 22/07/2013 a 21/07/2014
Registro de Preços: 7/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131273610000 449052 0349002844 Federal
Contratado: SISMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
Endereço: R Omílio M Soares, 1614
CEP. 81030-001 - Curitiba/PR
Telefone: 4132135900
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568735
Contrato: 160-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a compra de mobiliário hospitalar.(SRP PE 08/2013)
Valor Total: 42.955,00
Data Assinatura: 23/07/2013
Vigência: 23/07/2013 a 22/07/2014
Registro de Preços: 8/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131273610000 449052 0349002844 Federal
Contratado: VIBEL COMERCIAL LTDA
Endereço: R Alm Noronha, 162
CEP. 02043-060 - São Paulo/SP
Telefone: 1129739998
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

ALTERAR FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568768
PORTARIA Nº 920/2013 – GAPE/GABP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias da servidora **MARIA DAS GRAÇAS TAPPEMBECK BENTES**, Enfermeira, Id. Funcional nº 5175798/015, lotada na Gerência de Processamento de Material e Esterilização, conforme Portaria 744/2013 – GAP/FSCMPA de 02/07/2013, publicada no DOE nº 32.433, de 08/07/2013, do período de 01/07/2013 a 30/07/2013, **para o período de 15/07/2013 a 13/08/2013.**
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 08 de agosto de 2013
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

CONCEDER FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568776
PORTARIA Nº 923/2013 – GAPE/GABP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares ao servidor **IGOR FERNANDEZ DE MORAES**, Procurador Fundacional, Id. Funcional nº 5899283/1, no período de **19/08/2013 a 17/09/2013.**
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 09 agosto de 2013.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568954
PORTARIA Nº 913/2013 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/GSAT/ FSCMPA do dia 25/01/2013,

R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **ANA CLAUDIA SANTOS KEUFFER** Id. Funcional nº 57197891/1, Assistente Administrativo, lotada na Assessoria Jurídica, no período de 05/08/2013 á 31/01/2014.

PORTARIA Nº 922/2013 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/GSAT/ FSCMPA do dia 25/01/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **RENATA ALMEIDA ESTEVES** Id. Funcional nº 6060986/1, Fonoaudiologa, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 15/07/2013 á 10/01/2014.

PORTARIA Nº 921/2013 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/GSAT/ FSCMPA do dia 25/01/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **DANIELE COUTO CARVALHO TEIXEIRA** Id. Funcional nº 54189331/2,Médica, lotada na Gerência de Diagnóstico por Imagem, no período de 24/07/2013 á 19/01/2014.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 08 de agosto de 2013.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569031
PORTARIA Nº 925/2013 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **VANDA HELOIZA MARVÃO SOARES**, Nutricionista, Id. Funcional nº 5465443/2, lotado na Gerência de Banco de Leite Humano, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, referentes ao triênio de 01/08/2006 à 31/07/2009.

PORTARIA Nº 925/2013 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **VANDA HELOIZA MARVÃO SOARES**, Nutricionista, Id. Funcional nº 5465443/3, lotado na Gerência de Banco de Leite Humano, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, referentes ao triênio de 01/08/2006 à 31/07/2009.

PORTARIA Nº 915/2013 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **MARIA SELMA SOARES DE LIMA**, Agente de Saúde, Id. Funcional nº 5173531/1, lotado na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, referentes ao triênio de 26/04/2008 à 25/04/2011.
PORTARIA Nº 918/2013 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **ANA MARIA FARIAS SERRÃO PEREIRA**, Assistente Social, Id. Funcional nº 54189245/1, lotado na Gerência de

Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 16/08/2013 à 14/09/2013, referentes ao triênio de 01/04/2008 à 31/03/2011.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 13 de agosto de 2013.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568532
Contrato: 56-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.
Valor Total: 6.600,00
Data Assinatura: 02/08/2013
Vigência: 02/08/2013 a 02/08/2014
Dispensa: 138/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745750000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: R. J. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI ME
Endereço: R Vsc do Rio Branco, 132
CEP. 68750-000 - Curuçá/PA
Telefone: 9130723092
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568544
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 81/2013
Objeto: A aquisição de serviço para a reforma de área do Núcleo de Hemoterapia de Redenção
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br na UASG: 925452 e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante no edital.
Responsável pelo certame: BARBARA RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 28/08/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840820000 339039 0269001022 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PORTARIA Nº. 274/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568651
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório;
Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 001/2013, que apurou e constatou a que o servidor **BRUNO LUIZ DA SILVA SENA**, agente administrativo, matricula nº 80846347/1, lotado na Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio infringiu o artigo 179, da Lei Estadual nº 5.810/94, que configura a responsabilidade do servidor nos fatos descritos e pormenorizados no Processo nº 2012/24669;
Considerando os antecedentes funcionais do servidor, de não possuir qualquer punição publicada e arquivada em seus assentos funcionais, até a presente data;
Considerando finalmente o disposto no artigo 233, do RJU Estadual – Lei 5.810/94, recebo o Relatório da Comissão Sindicante, e, diante das constatações de que a conduta do servidor o fez infringir o artigo 179 da Lei Estadual nº 5.810/94;
RESOLVE,
I – **REPREENDER** o servidor **BRUNO LUIZ DA SILVA SENA**, com base no artigo 183, § I, da Lei Estadual 5.810/94, devendo constar em seus assentos funcionais a penalidade aplicada.
II - **Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de junho de 2013.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº278/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568661

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório; Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 001/2013, que apurou e constatou a que o servidor **FABRICIO AUGUSTO DA LUZ RAMOS**, agente administrativo, matrícula nº 57220164/2, lotado na Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio infringiu o artigo 179, da Lei Estadual nº 5.810/94, que configura a responsabilidade do servidor nos fatos descritos e pormenorizados no Processo nº 2012/24669; Considerando os antecedentes funcionais do servidor, de não possuir qualquer punição publicada e arquivada em seus assentos funcionais, até a presente data; Considerando finalmente o disposto no artigo 233, do RJU Estadual – Lei 5.810/94, recebo o Relatório da Comissão Sindicante, e, diante das constatações de que a conduta do servidor o fez infringir o artigo 179 da Lei Estadual nº 5.810/94; RESOLVE,

I – REPREENDER o servidor FABRICIO AUGUSTO DA LUZ RAMOS, com base no artigo 183, § I, da Lei Estadual 5.810/94, devendo constar em seus assentos funcionais a penalidade aplicada.

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de junho de 2013.

Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 277/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568669

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório; Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 001/2013, que apurou e constatou a que o servidor **LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES**, agente administrativo, matrícula nº 5891805/ 1, lotado na Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio infringiu o artigo 179, da Lei Estadual nº 5.810/94, que configura a responsabilidade do servidor nos fatos descritos e pormenorizados no Processo nº 2012/24669; Considerando os antecedentes funcionais do servidor, de não possuir qualquer punição publicada e arquivada em seus assentos funcionais, até a presente data; Considerando finalmente o disposto no artigo 233, do RJU Estadual – Lei 5.810/94, recebo o Relatório da Comissão Sindicante, e, diante das constatações de que a conduta do servidor o fez infringir o artigo 179 da Lei Estadual nº 5.810/94; RESOLVE,

I – REPREENDER o servidor LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES, com base no artigo 183, § I, da Lei Estadual 5.810/94, devendo constar em seus assentos funcionais a penalidade aplicada.

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de junho de 2013.

Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 276/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568706

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório; Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 001/2013, que apurou e constatou a que o servidor **PEDRO PAULO VINAGRE**, auxiliar de administração, matrícula nº 5630819/ 1, lotado na Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio infringiu o artigo 179, da Lei Estadual nº 5.810/94, que configura a responsabilidade do servidor nos fatos descritos e pormenorizados no Processo nº 2012/24669; Considerando os antecedentes funcionais do servidor, de não possuir qualquer punição publicada e arquivada em seus assentos funcionais, até a presente data; Considerando finalmente o disposto no artigo 233, do RJU Estadual – Lei 5.810/94, recebo o Relatório da Comissão Sindicante, e, diante das constatações de que a conduta do servidor o fez infringir o artigo 179 da Lei Estadual nº 5.810/94; RESOLVE,

I – REPREENDER o servidor PEDRO PAULO VINAGRE, com base no artigo 183, § I, da Lei Estadual 5.810/94, devendo constar em seus assentos funcionais a penalidade aplicada.

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de junho de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568915
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2013

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 114/2013-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 05/04/2013, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 70/2013 para a aquisição de insumos para realização de exames laboratoriais de histocompatibilidade pré-transplante renal e de medula óssea foi considerada FRACASSADA(G1) e DESERTA(G2). Os autos do Processo Administrativo Nº. 2012/5599965 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 13 de agosto de 2013. Hégina Gonçalves. Pregoeira.

PORTARIA Nº 275/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568714

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório; Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 001/2013, que apurou e constatou a que a servidora **JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATIS**, agente administrativo, matrícula nº 5144299/3, lotada na Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio infringiu o artigo 179, bem como o artigo 178, § IV, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94, que configura a responsabilidade da servidora nos fatos descritos e pormenorizados no Processo nº 2012/24669;

Considerando os antecedentes funcionais da servidora, que, apesar de não possuir qualquer punição publicada e arquivada em seus assentos funcionais, até a presente data; Considerando finalmente o disposto no artigo 233, do RJU Estadual – Lei 5.810/94, recebo o Relatório da Comissão Sindicante, e, diante das constatações de que a conduta da servidora a fez infringir os artigos 179 e 178, § IV, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94; RESOLVE,

I – DESTTUIR de cargo em Comissão a servidora JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATIS, com base no artigo 183, § IV, da Lei Estadual 5.810/94, devendo constar em seus assentos funcionais a penalidade aplicada.

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de junho de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 276/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568728

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório; Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 001/2013, que apurou e constatou a que o servidor **PEDRO PAULO VINAGRE**, auxiliar de administração, matrícula nº 5630819/ 1, lotado na Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio infringiu o artigo 179, da Lei Estadual nº 5.810/94, que configura a responsabilidade do servidor nos fatos descritos e pormenorizados no Processo nº 2012/24669;

Considerando os antecedentes funcionais do servidor, de não possuir qualquer punição publicada e arquivada em seus assentos funcionais, até a presente data; Considerando finalmente o disposto no artigo 233, do RJU Estadual – Lei 5.810/94, recebo o Relatório da Comissão Sindicante, e, diante das constatações de que a conduta do servidor o fez infringir o artigo 179 da Lei Estadual nº 5.810/94; RESOLVE,

I – REPREENDER o servidor PEDRO PAULO VINAGRE, com base no artigo 183, § I, da Lei Estadual 5.810/94, devendo constar em seus assentos funcionais a penalidade aplicada.

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de junho de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568764

Contrato: 58-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE PCR EM TEMPO REAL.
Valor Total: 98.999,88
Data Assinatura: 05/08/2013
Vigência: 05/08/2013 a 05/08/2014
Pregão Eletrônico: 24/2013

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840820000 449052 0103000000 Estadual
Contratado: CETEPA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Endereço: Q Quatorze, 06
CEP. 67015-130 - Ananindeua/PATelefone: 9132466884
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568770

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 31/07/2013
Valor: 1.461,24
Vigência: 14/08/2013 a 13/02/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 124/2010, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 14/08/2013 até 13/02/2014, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA “0800” PARA O SERVIÇO DE OUVIDORIA DO HEMOPA.
Contrato: 124-10
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302135362910000 339039 0269001022 Estadual
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Endereço: R Gen Polidoro, Bairro: Botafogo, 99
CEP. 22280-004 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 9131313048
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568785

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 08/08/2013
Valor: 5.744.850,00
Vigência: 10/09/2013 a 09/09/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 052/2011, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 10/09/2013 até 09/09/2014.
Contrato: 52-11
Exercício: 13
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840820000 339030 0269001022 Estadual
10302118840820000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Endereço: R Roque Gonzales, Bairro: Jardim Branca Flor, 128
CEP. 06855-690 - Itapeverica da Serra/SP
Telefone: 1121838800
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568797

Contrato: 63-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE DE HEMOCOMPONENTES COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA A FUNDAÇÃO HEMOPA.
Valor Total: 0,00
Data Assinatura: 06/08/2013
Vigência: 06/08/2013 a 06/08/2014
Pregão Eletrônico: 43/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840830000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA.
Endereço: Tv Djalma Dutra, 670
CEP. 66113-010 - Belém/PATelefone: 9132330675
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568749
Inexigibilidade: 18/2013
Data: 13/08/2013
Valor: 102.828,10
Objeto: Curso de Nivelamento para neonatologistas em cardiopatias congêntas por iniciativa e âmbito da FHCGV.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, todos da Lei nº. 8666/93.
Data de Ratificação: 25/07/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131262880000 339039 0149003022 Estadual
10302131262880000 339030 0149003022 Estadual
10302131262880000 339033 0149003022 Estadual
10302131262880000 339036 0149003022 Estadual
Contratado(s):
Nome: ELAINE AUGUSTA DAS NEVES FIGUEIREDO
Endereço: R Diogo Mória, Bairro: Umarizal, 77
CEP. 66055-170 - Belém/PA
Complemento: 77/1901
Telefone: 9181467085 Nome: CLARICE NOGUEIRA COUTO SCHMITZ
Endereço: Av. Willy Eugênio Fleck, Bairro: Ruben Berta, 1500
CEP. 91150-108 - Porto Alegre/RS
Complemento: Casa 150 Ecoville
Telefone: 5133614779 Nome: ORLANDO PEREIRA DA SILVA
Endereço: Av Cap João Pinto, Bairro: Centro, 67
CEP. 39864-000 - Carlos Chagas/MG
Complemento: Av. GabrielPassos, Apto 101
Telefone: 5196198886 Nome: ANA CRISTINA DE LIMA CHUCRE
Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Nazaré, 16633
CEP. 66035-060 - Belém/PA
Complemento: Apto 1001
Telefone: 9181148202 Nome: MAURÍCIO FORTUNA PINHEIRO
Endereço: Tv. Alferes Costa , Bairro: Fátima, s/nº
CEP. 66087-660 - Belém/PA
Telefone: 9140052551 Nome: ADNA LUCIA SOUZA COSTA
Endereço: Rua do Pariquis, Bairro: Cremação, 04
CEP. 66040-320 - Belém/PA
Complemento: vILA sANTOaNtÔNIO
Telefone: 9132294978 Nome: AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: Guamá, 27
CEP. 66065-310 - Belém/PA
Complemento: Passagem Nova
Telefone: 9132693711 Nome: CAMILA MAGNO SOZINHO
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 799
CEP. 66055-200 - Belém/PA
Complemento: Apto 1802
Telefone: 9132442210 Nome: DENISE REZENDE TRAVESSA
Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 581
CEP. 66055-490 - Belém/PA
Complemento: Altos
Telefone: 9196191609 Nome: JOSELIA PANTOJA OLIVEIRA MANSOUR
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 1500
CEP. 66055-200 - Belém/PA
Complemento: Apto 2701
Telefone: 9181388855 Nome: MARCIA HELENA MACHADO NASCIMENTO
Endereço: R dos Pariquis, Bairro: Cremação, 3145
CEP. 66045-645 - Belém/PA
Complemento: Apto 402
Telefone: 9132496024 Nome: DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PADUA
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 836
CEP. 66093-020 - Belém/PA
Complemento: Av. Tavares Bastos, 836, apto 101 marambaia
Telefone: 9188023045 Nome: ÉRIC HOMERO ALBUQUERQUE PASCHOAL
Endereço: Av Gov Magalhães Barata, Bairro: São Brás, 992
CEP. 66060-281 - Belém/PA
Complemento: 6º andar
Telefone: 9133421100 Nome: LAISES BRAGA VIEIRA
Endereço: Av. 25 de Setembro, Bairro: Marco, 1965
CEP. 66093-000 - Belém/PA
Telefone: 9199840261 Nome: ROGERIO DOS ANJOS MIRANDA
Endereço: Tv, Bairro: Cidade Nova, 770
CEP. 67140-672 - Ananindeua/PA
Complemento: Tv. Rui Barbosa, nº. 770, apto 1101 reduto
Telefone: 9183999500 Nome: MARIA AUGUSTA OLIVEIRA SILVA
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Castanheira, 4830
CEP. 66645-250 - Belém/PA
Telefone: 9181113805 Nome: IVETE FURTADO RIBEIRO
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 746
CEP. 66093-020 - Belém/PA
Complemento: Apto 304, Bl-C
Telefone: 9132668474 Nome: LEILA ADRIANA CAXIADO CARVALHO
Endereço: Al Oito, Bairro: Tapanã (Icoaraci), 65
CEP. 66833-095 - Belém/PA

Complemento: Conj Cordeiro de Farias Al. 08
Telefone: 9130819245 Nome: ENEDINA RUTH TRINDADE CAMPOS
Endereço: Psg Gama Malcher, Bairro: Souza, 500
CEP. 66613-115 - Belém/PA
Complemento: Bl. 07, Apto 101 Passagem Samuca Levy
Telefone: 9132387202
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568381
PORTARIA: 1330/2013
Objetivo: Conduzir o veiculo com a equipe técnica e cuidadores.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893078/JAFE RODRIGUES CAMPOS (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568382
PORTARIA: 1335/2013
Objetivo: Prestar assessoramento e monitoramento à Gestão Municipal do CADÚNICO e Programa Bolsa Família.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Agua Azul do Norte/PA - Brasil
Ourilandia do Norte/PA - Brasil
Sao Felix do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5834376/VALDENI DA CONCEIÇÃO FARIAS (Gerente) / 9.5 diárias (Deslocamento) / de 30/09/2013 a 09/10/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568384
PORTARIA: 1334/2013
Objetivo: Realizar assessoramento e monitoramento à Gestão Municipal do CADÚNICO e Programa Bolsa Família.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Agua Azul do Norte /PA - Brasil
Ourilândia do Norte/PA - Brasil
São Félix do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3224210/JOSE MARIA BARATA TEIXEIRA (Assistente Social) / 9.5 diárias (Deslocamento) / de 30/09/2013 a 09/10/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568386
PORTARIA: 1333/2013
Objetivo: Realizar Formação Continuada dos Operadores do CadÚnico e Programa Bolsa Família da Capacitação dos Entrevistados Municipal acerca dos Novos Formulários de Sistema CadÚnico.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Maraba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195016/DEISE ARAÚJO DA SILVA (Sociologo) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568390
PORTARIA: 1137/2013
Objetivo: Conduzir o veiculo com equipe técnica que irá Promover Ações de Cidadania.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cameta/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195628/MARCELO BARROS SANTIAGO (Motorista) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 12/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568392
PORTARIA: 1331/2013
Objetivo: Conduzir veiculo com a equipe técnica e cuidadores.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194544/VALTER EDUARDO KAZUYUKI MOTIZUKI (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568943
PORTARIA: 1351/2013
Objetivo: Participar do Encontro de Atualização do MOVER.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/GLAUCIANE CRUZ DA SILVA (Colaborador Eventual) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568964
PORTARIA: 1358/2013
Objetivo: Autorizar a complementação de 01 e ½ (uma e meia) diárias considerando que a mesma permaneceu no município de destino no período de 04/07 a 05/07/2013 conforme Memº 750/13 DRCCP/SEAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curralinho/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5135982/SORAIA MEDEIROS DOS REIS (Assistente Social) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 04/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568971
PORTARIA: 1357/2013
Objetivo: Autorizar a complementação de ½ (meia) diária considerando que a mesma pernitoou no município de destino.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Sntª Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5761727/FELICIANA UEYAMA (Psicologo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/06/2013 a 12/06/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568988
PORTARIA: 1355/2013
Objetivo: Conduzir as Conselheiras Maria Auxiliadora da Rosa e Letícia Maria Palheta para as Palestras nas Conferências.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Francisco/PA - Brasil
Stª Barbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5906463/CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568434
PORTARIA: 1342/2013
Objetivo: Participar e acompanhar a Conferência Magna na Conferencia Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Magalhaes Barata/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5573858/NORMA MIRANDA BARBOSA (Coordenador) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568449
PORTARIA: 1343/2013
Objetivo: Conduzir o Senhor Carlos Procópio da Silva para a Palestra na Conferência.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Maracana/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5906463/CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568457
PORTARIA: 1341/2013
Objetivo: Conduzir veiculo com equipe técnica que irá promover ações de cidadania.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº

734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3238350/EDSON FARIAS SANTOS (Motorista) / 2.5 diárias
(Deslocamento) / de 30/07/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568493
PORTARIA Nº 1359/2013 – SEAS

RESOLVE: **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria n.º 1142/2013 – SEAS, 18 de julho de 2013, publicado no D.O.E nº 32.459 DE 13/08/2013, que autorizou o pagamento de Diária à servidora **Maria Rosa Martins Santos**, matrícula nº 3194175/1, de Marabá para Capanema/Pa, no dia 17/06/13 a 21/06/2013, conforme Memo nº 530/2013 – DAS/SEAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 13 de agosto de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568563

Considerando o Processo nº. **310864/2013 – SEAS R E S O L V E: RETIFICAR** na Portaria nº. 1105/13 – SEAS de 09/07/13, publicada no DOE nº. 32.4436 de 11/07/13, que autorizou o pagamento de diárias à servidora Sandra Maria Oliveira Monteiro, matrícula 57207516/2, para o período de **18 a 19/07/13**, com destino a Abaetetuba, conforme Memo. Nº 108/13-Abrigo Estadual de Mulheres/SEAS. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, em 13 de agosto de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568717
PORTARIA: 1356/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 4
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
HELENA SUELI CARDIAS XAVIER Assistente Social 3213374
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244135664420000 0139002989 339033 80,00
08244135664420000 0139002989 339030 1.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo para custear despesas eventuais durante o encontro de atualização do MOVER no município de Paragominas nos dias 19/08 a 22/08/2013, conforme Mem. 677 e PV 164/DAS.
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568395
PORTARIA: 1337/2013

Objetivo: Participar da discussão do Plano Marajó.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: SOURE/PA - BRASIL
Destino(s):
Belem/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895857/MARIA DE NAZARE FIGUEIRA DE AMORIM (Assistente Social) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568400
PORTARIA: 1338/2013

Objetivo: Prestar assessoramento e monitoramento à Gestão Municipal do CADÚNICO e Programa Bolsa Família.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3222721/HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES (Aux. Tecnico) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568404
PORTARIA: 1339/2013

Objetivo: Realizar assessoramento e monitoramento à Gestão do CadÚnico e Bolsa Família.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Afua/PA - Brasil
Chaves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3222721/HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES (AUXILIAR TECNICO) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 23/09/2013 a 27/09/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568412
PORTARIA: 1340/2013

Objetivo: Realizar Formação Continuada dos Operadores do CadÚnico e PBF, com a capacitação dos entrevistadores municipais acerca dos Novos Formulários do Sistema CADÚNICO.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Maraba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3222721/HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES (AUXILIAR TECNICO) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568421
PORTARIA: 1344/2013

Objetivo: Realizar monitoramento, assessoramento em âmbito estadual a Política Pública de Assistência Social com vista ao fortalecimento do SUAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ruropolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3211886/MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA (Aux. tecnico) / 6.5 diárias (Deslocamento) / de 21/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568428
PORTARIA: 1345/2013

Objetivo: Realizar monitoramento, assessoramento em âmbito estadual à Política Pública de Assistência social com vistas ao fortalecimento do SUAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Sta Cruz do Arari/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3212777/HAROLDO JOSE CAMPOS BRANDAO (Psicólogo) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568447
PORTARIA: 351/2013

Objetivo: Realizar ações de atendimento nos municípios discriminados a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Dom Eliseu/PA - Brasil
Ipixuna do Pará/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571764101/ANDRELINO DE SOUZA FIALHO (Motorista) / 12.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 14/09/2013
571766505/CELIA REGINA HABER POMPEU BRASIL (Chefia da Divisão de Conciliação) / 12.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 14/09/2013
572028201/JOSE RAIMUNDO GASPAR PINTO (Assistente de Informática) / 12.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 14/09/2013
572011711/ROSEANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MODESTO (Assistente Administrativo) / 12.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 14/09/2013
020090561/ROSELÉIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA (Assistente Administrativo) / 12.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568466
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 531556
PORTARIA: 215/2013

Objetivo: Mutirão de cidadania com emissão de Certidão de Nascimento.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curralinho/PA - Brasil
Melgaço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50506004/CLEOMAR DOS REIS CRUZ (Agente de Portaria) / 19.5 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 05/07/2013
50507234/SANDRA MARIA SANTOS NOBRE (Agente de Portaria) / 19.5 diárias (Completa) / de 16/06/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568509
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 564422
PORTARIA: 334/2013

Objetivo: Mutirão de cidadania com emissão de RG, CTPS, Fotografia e CPF.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia /PA - Brasil
Floresta do Araguaia/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil
Santana do Araguaia/PA - Brasil
São Domingos do Araguaia/PA - Brasil
São Félix do Xingu/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51572501/ALCIDES SILVA DE CARVALHO (Papiloscopista) / 26.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 14/09/2013
50507234/ANA MARIA PEREIRA PEREIRA (Datilógrafo) / 26.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 14/09/2013
73504266/ANTONIA FALCÃO ALVES (Assessora) / 26.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 14/09/2013
50506004/CLEOMAR DOS REIS CRUZ (Agente de Portaria) / 26.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 14/09/2013
57203852/ELIANDRO JOSE KOGEMPA BARBOSA (Assessor de Gabinete) / 26.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 14/09/2013
571950362/ELUILSON LAZARO LIMA DIAS (Motorista) / 26.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 14/09/2013
50506934/GESUALDO DA COSTA VELOSO (Agente de Fotografia) / 26.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 14/09/2013
657301/LAERCIO GEORGE ALVES ARANHA (Papiloscopista) / 26.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 14/09/2013
5050274/MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA (Agente Administrativo) / 26.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 14/09/2013
403081/REINALDO LEMOS DA SILVA (Agente de Portaria) / 26.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

PORTARIA DE FÉRIAS SETEMBRO/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568586

PORTARIA Nº 200/2013-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 05 DE AGOSTO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
55589144/3	Ana Lídia Fonseca Ribeiro Cunha	2013	02/09 a 01/10/2013
3195988/1	Ana Maria Gomes Chamma	2013	10/09 a 09/10/2013
57176410/1	Andrelino de Souza Fialho	2013	02/09 a 01/10/2013
57197387/3	Carolina da Costa Santana	2013	02/09 a 01/10/2013
57176650/5	Célia Regina Haber Pompeu	2013	02/09 a 01/10/2013
5750601/3	Deuzilândia Luz de Oliveira	2013	02/09 a 01/10/2013
57202820/1	José Raimundo Gaspar Pinto	2013	04/09 a 03/10/2013
86649/1	José Santino Ferreira Faro	2013	02/09 a 01/10/2013
57202302/1	Laura Maria Carvalho Cals Marques	2013	02/09 a 01/10/2013
57201732/1	Lilian de Souza D'Albuquerque Silva	2013	02/09 a 01/10/2013
57202807/1	Márcio Jerônimo da Silva	2013	02/09 a 01/10/2013
54196563/5	Raquel Nascimento Teixeira	2013	02/09 a 01/10/2013
5893594/1	Telma da Silva Botelho	2013	02/09 a 01/10/2013
57190596/4	Trícia Rosy Batista de Almeida	2013	02/09 a 01/10/2013
5212197/3	Ulisses Monteiro de Lima	2013	02/09 a 01/10/2013
57202477/1	Ullimberg Pinheiro Lameira	2012	02/09 a 01/10/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568589

PORTARIA Nº 201/2013-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 06 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o memorando nº. 359/2013-CPDM/DCDH/SEJUDH, de 30.07.2013,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora GISELLE XABREGAS PAMPLONA, matrícula funcional nº.57216176/1, transferidas por meio da Portaria nº. 115/2013, de 23.04.2013, publicada no DOE nº. 32.389 de 03.05.2013, no período de 09.09.2013 a 08.10.2013, referente ao exercício 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

CONTINUA NO CADERNO 7

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568592
PORTARIA Nº 206/2013-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 06 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o memorando nº.008/2013-NCS/SEJUDH de 05.08.2013, RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora deste órgão, conforme descrita abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
73504154/1	Desiree Costa Giusti	2013	02/09 a 01/10/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568598
PORTARIA Nº 207/2013-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 08 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo nº2013/377771, RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora ROSEANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MODESTO, matrícula funcional nº.57201171/1, concedido por meio da Portaria nº. 167/2013 de 02.07.2013, publicada no DOE nº. 32.431 de 04.07.2013, do período de 01/08/2013 a 30/08/2013, referente ao exercício 2012, para momento oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568895
PORTARIA: 352/2013

Objetivo: Representar esta Secretaria de Governo na 7ª Parada de Parauapebas/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es): /RAEL PASTANA DOS SANTOS (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568905
PORTARIA: 353/2013

Objetivo: Fórum Nacional de Gestoras e Gestores Estaduais e municipais de políticas públicas para população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais-FONGES LGBT.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571744314/BRUNO CARLOS ANDRADE (Coordenador CLOS) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569003
PORTARIA: 354/2013

Objetivo: Viagem para participar dos eventos :Audiência na SPM-Secretaria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher, bem como da audiência na Secretaria de Direitos Humanos/PR.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 571975842/JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568729
PORTARIA: 445

Objetivo: Verificação de acompanhamento de manutenção em empresa de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es): 266/PEDRO PRESTES DE BRITO JUNIOR (Metrologista) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568744
PORTARIA: 446

Objetivo: Verificação de acompanhamento de manutenção em inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es): 115/JORGE ACÁCIO MONTEIRO (Aux.metrologista) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 447/2013 – GAB/IMETROPARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568902

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de servidor.
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do servidor **JOÃO RAIMUNDO DAS GRAÇAS MONTEIRO DE FREITAS**, constante da Portaria n.º 407/2013 – GAB/IMETROPARÁ, de 15 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 32.448 de 29 de julho de 2013.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 12 de agosto de 2013.
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568908
PORTARIA: 448

Objetivo: Participar da reunião DIRAF com a RBMLQ-I-Aspectos administrativos do encerramento dos convênios
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 0297/CELSO SABINO DE OLIVEIRA (Presidente) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568919
PORTARIA: 449

Objetivo: Participar da reunião DIRAF com a RBMLQ-I aspectos administrativos do encerramento dos convênios
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 0302/IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA (Gerente de Finanças) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568923
PORTARIA: 450

Objetivo: Participar da reunião DIRAF com a RBMLQ-I Aspectos administrativos do encerramento dos convênios
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 0034/ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO (Contadora) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568927
PORTARIA: 451

Objetivo: Participar da reunião DIRAF com a RBMLQ-I. Aspectos administrativos do encerramento dos convênios
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 256/MELISSA RAMOS FONSECA (Assistente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 432/2013 - GAB/IMETROPARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568999

Dispõe sobre designação de servidor
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ- IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas na Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, Considerando a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; Considerando o desligamento da servidora LARIZE DOS SANTOS GUIMARÃES FERRARI, em 15 de julho de 2013, para atuar como ouvidora do Instituto de Metrologia do Pará, por meio da Portaria n.410/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **FRANCICLEY PORTAL CARDOSO**, matrícula nº 306 , para atuar como Ouvidor desta Instituição, ficando responsável para receber todas as informações pertinentes à tal função.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 01 de agosto de 2013

CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Presidente do IMETROPARÁ

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568420 PORTARIA: 0802/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 378776/2013)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mãe do Rio/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59046811/ALAN GLEIDSON MOUTINHO DE HOLANDA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013

541887652/GERMANO RODRIGUES VULCAO (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013

58947761/MICHELLY FURTADO DE LIMA (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568423 PORTARIA: 0803/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 2

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MICHELLY FURTADO DE LIMA	Técnico Social	58947761

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08243135147690000	0101000000	339030	20,00

Observação: Cobrir despesas c/ alimentação de adolescente, referente a viagem p/ Mãe do Rio/PA no dia 14/08/2013 (Proc. 378776/2013)

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568465

Contrato: 34-13

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de tipo janela e do tipo split instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades participantes do presente certame (ANEXO III) sediados na Região Metropolitana de Belém – RMB, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no termo de referência, anexo I do Edital.

Valor Total: 15.374,86

Data Assinatura: 12/08/2013

Vigência: 12/08/2013 a 11/08/2014

Registro de Preços: 6/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08122129745340000	339039	0101000000	Estadual
08243135147690000	339039	0101000000	Estadual
08243135147700000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA-ME

Endereço: R Sen Manoel Barata, 704

CEP. 66010-147 - Belém/PAEmail: bragagoncalvesltda@hotmail.com

Telefone: 9130876687

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

ERRATA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568560 PORTARIA 1350 DE 25 DE JULHO DE 2013. PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Doe de Publicação: 32452 de 02/08/2013

Onde se lê: LOUZIANI MARIA PALHETA PIQUET, matrícula nº 57214042/4, ocupante do cargo de Motorista,

Leia-se: LOZIANI MARIA PALHETA PIQUET, matrícula nº 57214042/4, ocupante do cargo de Psicologo,

Ordenador de Despesa-TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO–Presidente da FASEPA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568618 PORTARIA: 0804/2013

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CESEBA p/ entrega à família

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94 (Proc. 387033/2013)

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

itaituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58982151/SONIA MARA DE OLIVEIRA MENDES (Técnico Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568623 PORTARIA: 0805/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 2

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
SONIA MARA DE OLIVEIRA MENDES	Técnico Social	58982151

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08243135147690000	0101000000	339030	50,00

Observação: Cobrir despesas c/ alimentação p/ adolescentes custodiados no CESEBA, referente a viagem p/ itaituba/PA no período de 13 a 14/08/2013)

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568808 PORTARIA: 0801/2003

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELEM, para serem entregues a seus familiares

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 378712/2013 - mem 1352/2013-CIAM BELEM)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555894682/JAIR MOREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013

59022391/SELINEA ALMEIDA DE SOUZA (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568955 PORTARIA: 0808/2013

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIJOC.

Fundamento Legal: Art.145 da lei 5.810/94 (Processo 381588/2013-Mem 365/2013-CIJOC)

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31919151/CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013

55212542/GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569025

Ato: DISTRATO DE CONTRATO

Término Vínculo: 08/08/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Servidor(es):

Temporário / LARISSA SOUZA DA SILVA (Agente de Artes Práticas)<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIA DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568677 PORTARIA Nº 1411 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

5899871/1	ADAILSON PANTOJA MEDEIROS P. AQUISITIVO:
28/05/12à	27/05/13P.01/09/13à30/09/13

57200458/1	ADRIANA FONSECA BARROSO
P. AQUISITIVO:	08/07/12à 07/07/13P.01/09/13à30/09/13

57174940/1	ALCIONI MARIA PRATES PEREIRA
P. AQUISITIVO:	14/08/12à 13/08/13P.02/09/13à01/10/13
5752191/1	ALDEMIRO BOTELHO RODRIGUES
P. AQUISITIVO:	01/07/12à 30/06/13P.01/09/13à30/09/13
54189894/1	ALESSANDRA MELRILYN DE OLIVEIRA
P. AQUISITIVO:	31/05/11à 30/05/12P.14/09/13à13/10/13
57196792/1	ALEX COUTO GONÇALVES
P. AQUISITIVO:	14/05/11à 13/05/12P.02/09/13à01/10/13
57173833/1	ALEXANDRE DE FREITAS CORREA
P. AQUISITIVO:	31/07/12à 30/07/13P.01/09/13à30/09/13
55586456/1	ALEXANDRE MARCIO MELO SILVA
P. AQUISITIVO:	05/07/12à 04/07/13P.01/09/13à30/09/13
5899615/1	ANDERSON DE FREITAS SERRA
P. AQUISITIVO:	02/05/12à 01/05/13P.01/09/13à30/09/13
5897504/1	ANDERSON FERNANDES JARDIM PEREIRA
P. AQUISITIVO:	09/02/12à 08/02/13P.01/09/13à30/09/13
57214853/2	ANDRE JIMENES MALCHER DE OLIVEIRA
P. AQUISITIVO:	13/06/12à 15/07/13P.01/09/13à30/09/13
54182055/2	ANDRE LUIZ ARAÚJO DOS SANTOS
P. AQUISITIVO:	27/06/12à 26/06/13P.01/09/13à30/09/13
54196825/3	ANDRE LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA
P. AQUISITIVO:	16/07/12à 15/07/13P.01/09/13à30/09/13
54189653/1	ANA KELLY PANTOJA
P. AQUISITIVO:	11/04/12à10/04/13P.01/09/13à 30/09/13
5902030/1	ANA CRISTINA BAIA DA SILVA
P. AQUISITIVO:	13/08/12à 12/08/13P.01/09/13à30/09/13
5612519/1	ANGELICA NAZARE MALHEIROS RAMOS
P. AQUISITIVO:	10/03/11à 09/03/12P.02/09/13à01/10/13
3211860/1	ANTONIA RIBEIRO DE JESUS
P. AQUISITIVO:	21/01/12à 20/01/13P.01/09/13à30/09/13
5738679/2	ANTONIO NEI VIEIRA LIMA
P. AQUISITIVO:	26/07/12à 25/07/13P.01/09/13à30/09/13
54191121/1	AURICELIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA
P. AQUISITIVO:	21/07/12à 20/07/13P.09/09/13à08/10/13
194956/2	AURORA NASCIMENTO MOURÃO
P. AQUISITIVO:	18/07/11à 17/07/12P.02/09/13à01/10/13
3209539/1	BEATRIZ LOPES GOMES
P. AQUISITIVO:	27/08/12à 26/08/13P.02/09/13à01/10/13
5901929/1	BEJAMITO CAMPELO BRITO
P. AQUISITIVO:	08/08/12à 07/08/13P.01/09/13à30/09/13
57188766/1	CARLOS AUGUSTO BULHOES DA SILVA
P. AQUISITIVO:	31/08/12à 30/08/13P.01/09/13à30/09/13
54182044/1	CELCI MANOEL WAUGHAN SARDINHA
P. AQUISITIVO:	16/10/11à 15/10/12P.01/09/13à30/09/13
3198880/1	CELIA MARIA CAMPOS DE MATOS
P. AQUISITIVO:	01/07/12à 30/06/13P.02/09/13à01/10/13
73504131/1	CELINALDO WAUGHAN SARDINHA
P. AQUISITIVO:	18/06/12à 17/06/13P.01/09/13à30/09/13
57188484/1	CHRISTOPHE RIKER PINHEIRO
P. AQUISITIVO:	22/08/12à 21/08/13P.01/09/13à30/09/13
54187965/1	CLARICE DE SOUZA DE MIRANDA
P. AQUISITIVO:	07/08/12à 06/08/13P.01/09/13à30/09/13
57225448/2	DANIEL VIEIRA MACEDO
P. AQUISITIVO:	13/08/12à 12/08/13P.01/09/13à30/09/13
5763746/2	DAMIANA FREITAS DO ESPÍRITO SANTOS
P. AQUISITIVO:	02/05/12à 01/05/13P.01/09/13à30/09/13
54191362/1	DILZA MARIA FEIO DO NASCIMENTO
P. AQUISITIVO:	01/08/12à 31/07/13P.01/09/13à30/09/13
57189055/1	DIRCEU DE CASTRO SANTOS
P. AQUISITIVO:	05/09/12à 04/09/13P.05/09/13à 04/10/13
6300452/1	DULCIRENI LOPES DE OLIVEIRA
P. AQUISITIVO:	11/06/12à 10/06/13P.01/09/13à30/09/13
3225917/1	EDELVIRA OTAVIA COELHO DE CARVALHO
P. AQUISITIVO:	10/06/12à 09/06/13P.01/09/13à30/09/13
54197657/1	EDIONE MARCOS MASCENA SODRE
P. AQUISITIVO:	03/05/12à 02/05/13P.01/09/13à 30/09/13
55588012/3	EDNA CRISTINA MARQUES DE ARAUJO
P. AQUISITIVO:	11/06/12à 10/06/13P.01/09/13à30/09/13
54189641/1	ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA
P. AQUISITIVO:	20/04/12à 19/04/13P.01/09/13à30/09/13
54180727/1	ELIAS CUNHA ALCANTARA
P. AQUISITIVO:	24/06/12à 23/06/13P.01/09/13à30/09/13
54189480/1	ELIENE DO SOCORRO FREITAS MACHADO
P. AQUISITIVO:	11/04/12à 10/04/13P.01/09/13à30/09/13
5900415	ELTON SAQUESE DIAS
P. AQUISITIVO:	15/06/12à 14/06/13P.01/09/13à30/09/13
57200360/1	EMILIA CAMPOS DA SILVA
P. AQUISITIVO:	08/07/12à07/07/13P.01/09/13à30/09/13
5724872/2	ESMAEL DA COSTA MATOS
P. AQUISITIVO:	04/06/12à03/06/13P.01/09/13à30/09/13
3212289/1	EUGENIO FROTA BOTELHO FILHO
P. AQUISITIVO:	21/02/12à20/02/13P.02/09/13à01/10/13
57173876/1	EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA
P. AQUISITIVO:	24/07/12à23/07/13P.01/09/13à30/09/13
54195560/1	FERNANDA SERRA BESERRA
P. AQUISITIVO:	17/01/12à16/01/13P.01/09/13à30/09/13
54197129/1	FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO
P. AQUISITIVO:	24/04/12à23/04/13P.02/09/13à01/10/13
57195184/1	FLAVIO ELIAS NEVES QUEMEL
P. AQUISITIVO:	18/03/12à17/03/13P.01/09/13à30/09/13
54183027/2	FRANCISCO DE CANINDE CUIMAR AMERICO
P. AQUISITIVO:	03/05/12à02/05/13P.09/09/13à08/10/13
54189485/1	GEOVANA DA SILVA DIAS
P. AQUISITIVO:	14/04/12à13/04/13P.01/09/13à30/09/13
54180715/1	GERMANO MONTEIRO

P. AQUISITIVO: 55589486/1	01/07/12à30/06/13P.01/09/13à30/09/13	GILBERTO BRABO MENDES	
P. AQUISITIVO: 5899688/1	28/06/12à 27/06/13P.01/09/13à30/09/13	GINO ALBERTO ALVES DE SOUZA	
P. AQUISITIVO: 57196049/1	16/05/12à 15/05/13P.01/09/13à30/09/13	GRACE VANIA MOTA DOS SANTOS	
P. AQUISITIVO: 5762626/2	02/04/12à 01/04/13P.25/09/13à24/10/13	IVANETE DOS SANTOS AGUIAR	
P. AQUISITIVO: 5407222/1	14/05/12à 13/05/13P.01/09/13à30/09/13	IZABEL MENDES MACHADO	
P. AQUISITIVO: 55586460/1	07/05/12à 06/05/13P.01/09/13à30/09/13	JACINETE MAIA SILVA	
P. AQUISITIVO: 5825067/1	06/07/12à 05/07/13P.01/09/13à30/09/13	JACKSON AMORAS ALVES	
P. AQUISITIVO: 5897505/1	01/08/12à 31/07/13P.01/09/13à30/09/13	JAMES BRITO FEITOSA	
P. AQUISITIVO: 57173826/1	09/02/12à 08/02/13P.01/09/13à30/09/13	JANNICE RAMOS CANCIO	
P. AQUISITIVO: 54189467/1	24/07/12à 23/07/13P.01/09/13à30/09/13	JEANCERICO NERI LAMEIRA	
P. AQUISITIVO: 55587645/1	07/04/12à 06/04/13P.01/09/13à30/09/13	JEFFERSON ALMEIDA PIRES	
P. AQUISITIVO: 54189468/1	01/03/12à 28/02/13P.10/09/13à09/10/13	JEVERSON DOS SANTOS SILVA	
P. AQUISITIVO: 5726034/3	11/04/12à 10/04/13P.01/09/13à30/09/13	JOÃO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO	
P. AQUISITIVO: 54196845/3	27/07/12à 26/07/13P.01/09/13à30/09/13	JOSE CARLOS DAMASENA CORREA	
P. AQUISITIVO: 3210332/2	04/06/12à 03/06/13P.01/09/13à30/09/13	JOSE HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	
P. AQUISITIVO: 5006767/2	19/05/12à 18/05/13P.01/09/13à30/09/13	JOSE MARIA DA LUZ ARAUJO	
P. AQUISITIVO: 57221314/2	01/10/10à 30/09/11P.01/09/13à30/09/13	JOSE MARLON VIANA ALMEIDA	
P. AQUISITIVO: 36552/1	08/08/12à 07/08/13P.01/09/13à30/09/13	JOSE ROBERTO MARINHO DOS SANTOS	
P. AQUISITIVO: 3213498/1	01/07/12à 30/06/13P.09/09/13à08/10/13	JOSE SEVERO DE SOUZA BASTOS	
P. AQUISITIVO: 54194963	11/07/12à 10/07/13P.01/09/13à30/09/13	JOSELENE MACIEL DE MELO SOUZA	
P. AQUISITIVO: 3213463/1	10/01/12à 09/01/13P.01/09/13à30/09/13	JOSEFA LUZ DA SILVA	
P. AQUISITIVO: 54191795/1	20/05/12à 19/05/13P.01/09/13à30/09/13	JOSICLEY ARAUJO DOS REIS	
P. AQUISITIVO: 57200290/1	04/08/12à 03/08/13P.01/09/13à30/09/13	JOSUE RUA FERREIRA	
P. AQUISITIVO: 5612527/2	15/07/12à 14/07/13P.02/09/13à01/10/13	LUCILEA NAZARE COSTA	
P. AQUISITIVO: 57226996/1	28/08/12à 27/08/13P.01/09/13à30/09/13	LUCILENE DA SILVA MONTEIRO	
P. AQUISITIVO: 5759358/2	25/08/12à 24/08/13P.01/09/13à30/09/13	LUSIVAN SOUZA DOS SANTOS	
P. AQUISITIVO: 5071860/1	26/08/12à 25/08/13P.01/09/13à30/09/13	MAGALY AGLACY DE LEÃO ROCHA	
P. AQUISITIVO: 3192121/1	02/08/11à 01/08/12P.01/09/13à30/09/13	MANOEL DE JESUS BARBOSA DE SOUZA	
P. AQUISITIVO: 54190970/1	01/07/12à 30/06/13P.02/09/13à01/10/13	MARCELA DO NASCIMENTO DE SOUSA	
P. AQUISITIVO: 3225984/1	10/06/12à09/06/13P.02/09/13à 01/10/13	MARCELINO LADISLAU DA SILVA	
P. AQUISITIVO: 57173851/1	02/06/12à01/06/13P.03/09/13à 02/10/13	MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA	
P. AQUISITIVO: 55586550/1	10/07/12à09/07/13P.02/09/13à 01/10/13	MARCIA CRISTINA DA SILVA CORREA	
P. AQUISITIVO: 3204510/1	06/07/11à 05/07/12P.01/09/13à 30/09/13	MARCIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	
P. AQUISITIVO: 5900432/1	19/03/12à 18/03/13P.01/09/13à 30/09/13	MARCUS ANDRE MIRANDA DA SILVA	
P. AQUISITIVO: 54180930/2	12/06/12à 11/06/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA DE NAZARE BENTES DE OLIVEIRA	
P. AQUISITIVO: 55589435/1	24/07/12à 23/07/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA ANDREZA FARIAS DE SOUZA	
P. AQUISITIVO: 54190303/1	26/06/12à 25/06/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA CLEONICE CUNHA CORREA	
P. AQUISITIVO: 3220346/1	13/06/12à 12/06/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA DALVA SILVA COSTA	
P. AQUISITIVO: 3195716/1	01/04/12à 31/03/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA DE LOURDES PEREIRA DO VALE	
P. AQUISITIVO: 54189505/1	09/09/12à 08/09/13P.09/09/13à 08/10/13	MARIA DE NAZARE FERREIRA LETTE	
P. AQUISITIVO: 3194272/1	12/04/12à 11/04/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA DO SOCORRO BAIA MEIRELES	
P. AQUISITIVO: 54191534/1	09/06/12à 08/06/13P.02/09/13à 01/10/13	MARIA DO SOCORRO CARDOSO BRAZ	
P. AQUISITIVO: 3222861/1	02/08/12à 01/08/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BOTELHO	
P. AQUISITIVO: 3227391/1	12/05/12à 11/05/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA DO SOCORRO SILVA XAVIER	
P. AQUISITIVO: 3212904/1	17/06/12à 16/06/13P.02/09/13à 01/10/13	MARIA DO PERPETUO SOCORRO A. C.DA SILVA	
P. AQUISITIVO: 57188326/1	3195562/1	MARIA DO SOCORRO SOCORRO A. C.DA SILVA	
P. AQUISITIVO:	01/05/12à 30/04/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA DOLORES FERREIRA PALHETA	
P. AQUISITIVO:	3212904/1	MARIA DO SOCORRO SOCORRO A. C.DA SILVA	
P. AQUISITIVO:	02/05/12à 01/05/13P.09/09/13à08/10/13	MARIA DO SOCORRO SOCORRO A. C.DA SILVA	
P. AQUISITIVO:	22/08/12à 21/08/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA DO SOCORRO SOCORRO A. C.DA SILVA	
P. AQUISITIVO:	54191083/2	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	
P. AQUISITIVO:	15/07/12à 14/07/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	
P. AQUISITIVO:	54197656/1	MARIA FIDELIS SERRÃO DE AMORIM	
P. AQUISITIVO:	08/05/12à 07/05/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA FIDELIS SERRÃO DE AMORIM	
P. AQUISITIVO:	3228983/1	MARIA IVANISE PEREIRA LIMA	
P. AQUISITIVO:	17/06/12à 16/06/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA IVANISE PEREIRA LIMA	
P. AQUISITIVO:	57174951/1	MARIA JOSE GIBSON VALADARES	
P. AQUISITIVO:	21/08/12à 20/08/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA JOSE GIBSON VALADARES	
P. AQUISITIVO:	5419328/2	MARIA LEONICE CORREA DE ARAUJO	
P. AQUISITIVO:	05/07/12à 04/07/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA LEONICE CORREA DE ARAUJO	
P. AQUISITIVO:	54191632/1	MARIA RONIZELE SANTOS CARNEIRO	
P. AQUISITIVO:	28/07/12à 27/07/13P.01/09/13à 30/09/13	MARIA RONIZELE SANTOS CARNEIRO	
P. AQUISITIVO:	57197148/1	NATALINA DO SOCORRO RAMOS LINO	
P. AQUISITIVO:	14/05/12à 13/05/13P.01/09/13à 30/09/13	NATALINA DO SOCORRO RAMOS LINO	
P. AQUISITIVO:	5825229/1	NATANAEL LIMA DOS SANTOS	
P. AQUISITIVO:	30/06/12à 29/06/13P.01/09/13à 30/09/13	NATANAEL LIMA DOS SANTOS	
P. AQUISITIVO:	57188624/1	NILZA ROSANGELA FURTADO GOUVEA	
P. AQUISITIVO:	28/08/12à 27/08/13P.01/09/13à 30/09/13	NILZA ROSANGELA FURTADO GOUVEA	
P. AQUISITIVO:	55589404/1	ORIVALDO ALVES DA SILVA	
P. AQUISITIVO:	3216799/1	OSIMAR MOISES DA SILVA	
P. AQUISITIVO:	26/11/11à 25/11/12P.05/09/13à 04/10/13	OSIMAR MOISES DA SILVA	
P. AQUISITIVO:	3220974/1	OSORIAS CORDEIRO DE LIMA	
P. AQUISITIVO:	14/04/12à 13/04/13P. 01/09/13à30/09/13	OSORIAS CORDEIRO DE LIMA	
P. AQUISITIVO:	5848539/1	OSVALDO DA SILVA FARIAS	
P. AQUISITIVO:	10/09/11à 09/09/12P.01/09/13à 30/09/13	OSVALDO DA SILVA FARIAS	
P. AQUISITIVO:	3213056/1	OTAVIO AUGUSTO FERREIRA CARNEIRO	
P. AQUISITIVO:	22/05/12à 21/05/13P.01/09/13à 30/09/13	OTAVIO AUGUSTO FERREIRA CARNEIRO	
P. AQUISITIVO:	3228819/1	PAULO SERGIO PICANÇO BELMIRO	
P. AQUISITIVO:	17/06/12à 16/06/13P.01/09/13à 30/09/13	PAULO SERGIO PICANÇO BELMIRO	
P. AQUISITIVO:	3222705/1	PAULO SILVA DE MORAES	
P. AQUISITIVO:	15/05/12à 14/05/13P.01/09/13à30/09/13	PAULO SILVA DE MORAES	
P. AQUISITIVO:	5901965/1	PAULO DE TARSO BORGES DE SOUSA	
P. AQUISITIVO:	08/08/12à 07/08/13P.01/09/13à 30/09/13	PAULO DE TARSO BORGES DE SOUSA	
P. AQUISITIVO:	57209199/2	PEDRO CARVALHAES GOUVEIA	
P. AQUISITIVO:	13/08/12à 12/08/13P.01/09/13à 30/09/13	PEDRO CARVALHAES GOUVEIA	
P. AQUISITIVO:	5817501/1	RAIMUNDA DO SOCORRO SERRÃO DE OLIVEIRA	
P. AQUISITIVO:	26/04/12à 25/04/13P.01/09/13à 30/09/13	RAIMUNDA DO SOCORRO SERRÃO DE OLIVEIRA	
P. AQUISITIVO:	5900241/1	RAIMUNDO DA COSTA ROSÁRIO	
P. AQUISITIVO:	04/06/12à 03/06/13P.01/09/13à 30/09/13	RAIMUNDO DA COSTA ROSÁRIO	
P. AQUISITIVO:	54191570/1	RAIMUNDO NAZARE NUNES TEIXEIRA	
P. AQUISITIVO:	01/08/12à 31/07/13P.01/09/13à 30/09/13	RAIMUNDO NAZARE NUNES TEIXEIRA	
P. AQUISITIVO:	3207269/1	RAIMUNDO ZOZIMO DOS SANTOS	
P. AQUISITIVO:	02/05/11à 01/05/12P.01/09/13à 30/09/13	RAIMUNDO ZOZIMO DOS SANTOS	
P. AQUISITIVO:	57221324/2	RENE MAYSON RODRIGUES	
P. AQUISITIVO:	13/08/12à 12/08/13P.01/09/13à 30/09/13	RENE MAYSON RODRIGUES	
P. AQUISITIVO:	54181759/3	RICARDO NETTO DA SILVA	
P. AQUISITIVO:	07/05/12à 06/05/13P.01/09/13à 30/09/13	RICARDO NETTO DA SILVA	
P. AQUISITIVO:	54184790/2	RIVA PIMENTEL DE SOUSA	
P. AQUISITIVO:	24/03/12à 23/03/13P.01/09/13à 30/09/13	RIVA PIMENTEL DE SOUSA	
P. AQUISITIVO:	3224651/1	RODOLFO MONTEIRO PEREIRA	
P. AQUISITIVO:	17/06/12à 16/06/13P.01/09/13à 30/09/13	RODOLFO MONTEIRO PEREIRA	
P. AQUISITIVO:	54191611/1	ROSELI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO	
P. AQUISITIVO:	27/07/11à 26/07/12P.02/09/13à 01/10/13	ROSELI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO	
P. AQUISITIVO:	3194213/1	ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA	
P. AQUISITIVO:	03/10/11à 02/10/12P.02/09/13à 01/10/13	ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA	
P. AQUISITIVO:	3194213/2	ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA	
P. AQUISITIVO:	02/06/11à 01/06/12P.02/09/13à 01/10/13	ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA	
P. AQUISITIVO:	55586434/1	ROSIVALDO SOARES FERREIRA	
P. AQUISITIVO:	05/07/12à 04/07/13P.01/09/13à 30/09/13	ROSIVALDO SOARES FERREIRA	
P. AQUISITIVO:	54197209/1	SANDRA NAZARE CRUZ MODESTO	
P. AQUISITIVO:	28/04/12à 27/04/13P.01/09/13à 30/09/13	SANDRA NAZARE CRUZ MODESTO	
P. AQUISITIVO:	5900215/1	SANDRO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	
P. AQUISITIVO:	04/06/12à 03/06/13P.01/09/13à 30/09/13	SANDRO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	
P. AQUISITIVO:	3216977/3	SILVANIA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	
P. AQUISITIVO:	03/08/12à 02/08/13P.01/09/13à 30/09/13	SILVANIA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	
P. AQUISITIVO:	54189484/1	SILVIO CESAR LIMA FONSECA	
P. AQUISITIVO:	14/04/12à 13/04/13P.01/09/13à 30/09/13	SILVIO CESAR LIMA FONSECA	
P. AQUISITIVO:	5361923/2	SIMONE DO SOCORRO DA SILVA CORREA	
P. AQUISITIVO:	26/06/12à 25/06/13P.01/09/13à 30/09/13	SIMONE DO SOCORRO DA SILVA CORREA	
P. AQUISITIVO:	57200330/1	SUELY DE NAZARETH FERREIRA DA CUNHA	
P. AQUISITIVO:	15/07/12à 14/07/13P.01/09/13à 30/09/13	SUELY DE NAZARETH FERREIRA DA CUNHA	
P. AQUISITIVO:	54197153/1	TATIANA CHAVES COSTA	
P. AQUISITIVO:	02/05/12à 01/05/13P.01/09/13à 30/09/13	TATIANA CHAVES COSTA	
P. AQUISITIVO:	3198871/1	TELMA DA COSTA COROA	
P. AQUISITIVO:	04/07/12à 03/07/13P.09/09/13à 08/10/13	TELMA DA COSTA COROA	
P. AQUISITIVO:	3195856/1	TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA	
P. AQUISITIVO:	07/05/12à 06/05/13P.09/09/13à 08/10/13	TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA	
P. AQUISITIVO:	5902003/1	VALCENIR ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	
P. AQUISITIVO:	13/08/12à 12/08/13P.01/09/13à 30/09/13	VALCENIR ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	
P. AQUISITIVO:	5848326/2	VALMIR PEREIRA CANDIDO	
P. AQUISITIVO:	31/05/11à 30/05/12P.01/09/13à 30/09/13	VALMIR PEREIRA CANDIDO	
P. AQUISITIVO:	5799341/2	WALDENEI REIS NEGRÃO	
P. AQUISITIVO:	13/06/12à 12/06/13P.01/09/13à 30/09/13	WALDENEI REIS NEGRÃO	
P. AQUISITIVO:	5739233/1	WANDERLY COSTA PIMENTEL	
P. AQUISITIVO:	01/06/12à 31/05/13P.01/09/13à 30/09/13	WANDERLY COSTA PIMENTEL	

PORTARIA Nº. 1419 de 08 de agosto 2013

Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado para o período de **02/06/2013 à 01/07/2013.**

Nome	Lotação	P. Aquisitivo
CELSO MELO DE SOUZA	CIAM SIDERAL	20.04.2012/2013

PORTARIA Nº. 1440 DE 12 DE AGOSTO 2013

Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada para o período de **02/09/2013 à 01/10/2013.**

Nome	Lotação	P. Aquisitivo
JOÃO CLEBER ROCHA FERREIRA	GRH	31.05.2012/2013

PORTARIA Nº. 1421 de 08 de agosto de 2013

EXCLUIR, a servidora, **FRANCISCA LEIDIANA BEZERRA SOARES**, matrícula: 5900424/1 da Portaria de Férias nº 1156/13, publicada no DOE Nº 32442 de 19/072013, que Concedeu férias para o mês de agosto/13 no período de 01 a 30/08/13.

ERRATA DA PORTARIA Nº1304/13,PUBLICADA NO DOE 32446/13 DE 25/07/13,QUE CONCEDEU FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO SERGIO MENDES DE CARVALHO.

ONDE-SE LÊ:período aquisitivo 19/04/2012/2013;
LÊIA-SE:05/12/2011/2012

Ordenador responsável:Terezinha de Jesus M.Cordeiro- Presidente da FASEPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568759

PORTARIA: 0798/2013

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CJM

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 378062/2013 - Mem 267-CJM)

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s): SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 59047691/BABELIS CARDOSO GANDRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013

59055071/JEANNETTE KATIA VALOIS MOUTINHO (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013

32201501/MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568762

PORTARIA: 0806/2013

Objetivo: Proceder visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no Centro em Semi Liberdade de Santarém

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 385170/2013)

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Novo Progresso/PA - Brasil<br

Servidor(es): 32087532/VERA LUCIA TAVARES SILVA (Assistente Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568766

PORTARIA: 0807/2013

Objetivo: Proceder visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no Centro em Semi Liberdade de Santarém

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 383438/2013)

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Novo Progresso/PA - Brasil<br

Servidor(es): 59061521/LUCAS ESTEFANUTTO SILVEIRA (Psicólogo) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568777

PORTARIA: 0799/2013

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE BENEVIDES.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 381621/2013-Mem 714/2013-UASE BENEVIDES)

Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL

Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 59061521/CLEOCIR DE ARAUJO MACHADO (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013

59055171/DANIEL PAULO DO NASCIMENTO MELO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013

58927501/JULIANY DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568799

PORTARIA: 0800/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIJOC, para ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 367535/2013-Mem 363/2013-CIJOC)

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Servidor(es):
59061291/ANDRE FERREIRA DO LAGO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013
54170902/OCIMAR MELO CARVALHO FILHO (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013
571951302/RAMON LOMBA DIAS BARBOSA (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

REVOGAR CESSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568419
PORTARIA Nº 911/2013 – SETER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício 1581/2013–DG/CGP DETRAN de 01/08/2013, protocolo nº 2013/374005;

RESOLVE: REVOGAR, a contar de **01 de agosto de 2013**, a Portaria nº 761/2012 – SETER, de 27/06/2012, publicada no DOE nº 32.188 de 29/06/2012, que cedeu a servidora **MONICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS COUTINHO**, ocupante do cargo de Sociólogo, matrícula nº. 3220192/1, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de agosto de 2013.

RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568474
PORTARIA Nº 913/2013 – SETER

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 896/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Cap. IV do Art. 74 da Lei nº 5.810/94 de 24/01/1994;

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Exerc.	Período de Gozo
3194310	Ana Jovelina Parente Cruz	12/13	02/09/13 a 01/10/13
54194475	Ana Kamila Lima Souza	12/13	02/09/13 a 01/10/13
54190365	Catarina Santos Ramos	12/13	02/09/13 a 01/10/13
57188251	Edna da Silva Barbosa	12/13	02/09/13 a 01/10/13
5882583	Francisco de Assis Avelino de França Junior	12/13	02/09/13 a 01/10/13
8000669	Francisco Rodrigues da Silva Neto	11/12	01/08/13 a 30/08/13
3195074	Francisco Xavier da Silva	12/13	02/09/13 a 01/10/13
54195801	Ilkimy Aparecida Paixao Aranha	12/13	02/09/13 a 01/10/13
54190367	Marcio Anderson Souza Ramos	12/13	02/09/13 a 01/10/13
3255611	Maria do Rosario da Fátima de O. Barros	12/13	02/09/13 a 01/10/13
57196308	Maria do Socorro Santos da Silva	12/13	02/09/13 a 01/10/13
6060989	Olintho Damico Azevedo Coelho	12/13	02/09/13 a 01/10/13
57191497	Rafael da Silva Maciel	12/13	02/09/13 a 01/10/13
35076	Raimundo Alexandre Correa dos Santos	12/13	02/09/13 a 01/10/13
3192342	Raimundo Nonato Tocantins	12/13	19/08/13 a 17/09/13
5085144	Roberto Carvalho de Miranda	12/13	02/09/13 a 01/10/13
3214176	Rosinaldo dos Santos Galvao	12/13	02/09/13 a 01/10/13
57191743	Walter Willen Raiol Barbosa	11/12	02/09/13 a 01/10/13

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de agosto de 2013.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças da SETER

TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568501
PORTARIA Nº 915/2013 – SETER

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 896/2013 – SETER de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 200/2013 – DQP/SETER de 06/08/2013, protocolo nº 2013/378317;

RESOLVE: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício **2012/2013** da servidora **ALESSANDRA DA SILVA ROSA MENDES**, matrícula nº 54188938/1, concedidas através da Portaria nº 825/2013 –

SETER, publicada no D.O.E nº 32.447 de 26/07/2013, do período de 01/08/2013 a 30/08/2013 **para o período de 02/09/2013 a 01/10/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de agosto de 2013.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças da SETER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568597
PORTARIA: 916/2013

Objetivo: Visita de fiscalização de execução do Programa Cheque Moradia, para fins de relatório final, na residência da servidora Raimunda Maciel Albuquerque.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54193698/ANAHI CUNHA ABREU (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013

57224103/JOSEANE DE NAZARE OLIVEIRA CARDOSO (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013

57188239/TACIANA CAMPELO DE ALBUQUERQUE QUEIROZ (Arquiteta) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568625

PORTARIA Nº 900/13 – SETER, 12 de agosto de 2013

Nome: Suzy de Sena Pinto Palheta

Matrícula: 54190393/1

Cargo: Agente Administrativo

Período de licença: 24/07/13 a 20/01/14 (180 dias)

Lotação: DTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568670
PORTARIA: 918/2013

Objetivo: Conduzir veículo com artesanato a serviço da SETER.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Canaã dos Carajás/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194570/BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 15/08/2013<br

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569053

PORTARIA: 925/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
VERA LUCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO	Sociólogo	3221032

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
11334136865370000	0101000000	339030	1.800,00
11334136865370000	0101000000	339033	50,00
11334136865370000	0101000000	339036	300,00

Observação: Recurso financeiro para atender despesas de deslocamento de Belém/PA para Soure/PA, no período de 24/08/2013 a 31/08/2013.

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569055
PORTARIA: 924/2013

Objetivo: Acompanhar e monitorar os cursos de qualificação social e profissional promovidos pela SETER, no decorrer da VI Jornada de Palestras e Oficinas “Mãos Caruanas, Mãos que Fazem”.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Soure/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3221032/VERA LUCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO (Socióloga) / 7.5 diárias (Completa) / de 24/08/2013 a 31/08/2013<br

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568683
PORTARIA: 919/2013

Objetivo: Conduzir veículo com artesanato a serviço da SETER.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Barcarena/PA - Brasil

Mojú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194629/JOAO CARLOS AMARAL DA SILVA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568829
PORTARIA: 917/2013

Objetivo: Participar da reunião técnica do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

3203360/MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA (Coordenadora) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568838
PORTARIA: 914/2013

Objetivo: Conduzir veículo com técnicos a serviço da SETER.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3195074/FRANCISCO XAVIER DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013<br

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

RELOTAÇÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568878

PORTARIA Nº 921/2013 – SETER

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 896/2013 – SETER de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 551/2013 – DPE/SETER de 06/08/2013, protocolo nº 2013/375242;

RESOLVE: RELOTAR o servidor **MERANDOLINO JOSE JUVINIANO QUADROS**, Coordenador, matrícula nº 5898800/1, da DPE – Diretoria de Programas Especiais para o Gabinete do Secretário, **a contar de 01 de agosto de 2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de agosto de 2013.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças da SETER

RELOTAÇÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568886

PORTARIA Nº 922/2013 – SETER

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 896/2013 – SETER de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: RELOTAR a servidora **JACQUELINE COSTA CAMPOS**, ocupante do cargo de Monitor, matrícula nº 54188907/1, da DAF – Diretoria de Administração e Finanças para a DPE – Diretoria de Programas Especiais, **a contar de 04 de setembro de 2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de agosto de 2013.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças da SETER

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568945

PORTARIA Nº 888/13 – SETER, 13 DE AGOSTO DE 2013.

Nome: Kleber das Neves Trindade

Cargo: Agente Administrativo **Matrícula:** 57193833/1

Triênio: 11/02/08 a 10/02/11 (30 dias)

Período de Licença: 14/08/13 a 12/09/13

Lotação: DPE

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DO PREGÃO Nº041/TJPA2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568372

OBJETO: O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição, instalação de Poltronas para o Auditório da Escola Superior da Magistratura, respeitando os termos e condições constantes no Anexo I - Termo de referência e seus anexos.SESSÃO PÚBLICA: **29/08/2013 às 10h00min**, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13/08/2013. Pregoeiro do TJPA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568399**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 015/2013/TJPA – Pregão Eletrônico nº. 027/TJPA/2013//Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de refrigeração do tipo Split's Hi-Wall, Split's de Piso-Teto e ACJ, para atendimento das Comarcas da capital e do interior do Estado, pelo período de 12 meses// Empresas: DMX6 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.689.627/0001-06, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, 59, sala 1601, Ed. Ricamar, Centro, Cep: 29010-250, Telefone: (27) 3022-1420, e-mail: dmx6.comercial@hotmail.com. GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 66.110.404/0011-18, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Valdemar Galdino Naziazeno, 333, Ernesto Geisel, Cep: 58075-000, Telefone: (11) 3334-2048, e-mail: Wilson.santos@gruposotr.com.br. IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.538.436/0001-39, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Q 110 Norte, Av. Juscelino Kubitschek, 16, sala 1, 1º piso, Lote 9, Plano Diretor Norte, Cep: 38415-339, Telefone: (34) 3322-6286, e-mail: ideal@comprobarato.com.br. JLP COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.796.675/0001-01, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 246, 222, Setor Coimbra, Cep: 74535-170, Telefone: (62) 3922-2669/6861, e-mail: jlpcomercialtda@gmail.com. LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.235.712/0001-06, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari, Al. 07, 49, Icoaraci, Cep: 66823-067, Telefone: (91) 3278-7254/3248-2571, e-mail: lancenorte@lancenorte.com. WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.187.462/0001-10, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 05, Centro, Cep: 20230-070, Telefone: (21) 2221-2450/2181-2252, e-mail: websitesuprimento@yahoo.com.br// Vigência de 15/08/2013 a 14/08/2014. Data da assinatura: 05/08/2013// Responsável pela assinatura: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO/ Secretário de Administração do Poder Judiciário do Estado do Pará (Ata encontra-se disponível no site www.tjpa.jus.br).

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2009/TJE/PA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568693

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2009/TJE/PA.// Partes: TJPA e BT BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº.025/2009/TJE/PA// Objeto: fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos e softwares e prestação de serviços continuados de comunicação de dados //Valor original do contrato: R\$-1.300.000,00 (anual)// Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.//Valor do Aditivo: R\$-96.571,97 (mensal)//Dotação orçamentária: conta: 0212613374941, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0101//Vigência do Aditivo: inicial em 18/08/2013 e término em 18/11/2013// Data da assinatura do Aditivo: 14/08/2013// Responsável pela assinatura do Aditivo: Antônio Álvaro Garcia Brito – Secretário de Administração// Ordenadora responsável: Mariléa Ferreira Sanches - Secretária de Planejamento // Aditivos Anteriores: 1º TA em 16.08.2010 – prorrogação da vigência do contrato//2º TA em 16.08.2011 – prorrogação do prazo de vigência.//3º TA em 17/08/2012 – prorrogação do prazo de vigência, 4º TA em 17/08/2013 prazo de vigência.

Tribunais de Contas

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO 128 AO 162/2013 -
EXCETO 141, 150, 154, 156 E 157 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563079**

**Edital de Notificação nº 128/2013/1ªControladoria/TCM
(Processo nº 201309905-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Márcio Ricardo B. da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Márcio Ricardo B. da Silva,Ex-Prefeito do Município de Aurora do Pará** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 2-Lei Orçamentária Anual;

- 3-Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 4-Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 5-Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º,3º, 4º, 5º e 6º bimestres;
- 6-Balanco Geral.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

**Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 129/2013/1ªControladoria/TCM
(Processo nº 201309931-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Antenor Fonseca de Oliveira Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antenor Fonseca de Oliveira Filho, Ex-Prefeito do Município de Cachoeira do Piriá** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 2-Lei Orçamentária Anual;
- 3-Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 4-Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre;
- 5-Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º e 6ºbimestres;
- 6-Balanco Geral.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

**Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 130/2013/1ªControladoria/TCM
(Processo nº 201309932-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Edgar Ramos Rodrigues**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edgar Ramos Rodrigues,Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 2-Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3ºquadrimestres.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

**Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 131/2013/1ªControladoria/TCM
(Processo nº 201309934-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves,Ex-Prefeito do Município de Colares** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 2-Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 3-Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3ºquadrimestres;
- 4-Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º,3º, 4º, 5º e 6º bimestres;
- 5-Balanco Geral

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

**Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 132/2013/1ªControladoria/TCM
(Processo nº 201309936-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Antônio Carlos M. de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Carlos M. de Oliveira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Colares** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos**

abaixo relacionados,:

- 1-Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3ºquadrimestres;
- 2-Prestação de Contas do 3º quadrimestre.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

**Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 133/2013/1ªControladoria/TCM
(Processo nº 201309938-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Denilson Batalha Guimarães**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Denilson Batalha Guimarães,Ex-Prefeito do Município de Faro** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 2-Lei Orçamentária Anual;
- 3-Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º,3º, 4º, 5º e 6º bimestres;
- 4-Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3ºquadrimestres;
- 5-Balanco Geral.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

**Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 134/2013/1ªControladoria/TCM
(Processo nº 201309939-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Djalma Pereira de Souza**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Djalma Pereira de Souza,Ex-Presidente da Câmara Municipal de Faroe** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3ºquadrimestres;
- 2-Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 135/2013/1ªControladoria/TCM
(Processo nº 201309941-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Itamar Cardoso do Nascimento**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor, **Itamar Cardoso do Nascimento - Ex-Prefeito do Município de Goianésia do Pará** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-Prestação de Contas do 2º e 3º quadrimestres;
- 2-Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3ºquadrimestres;
- 3-Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º, 4º,5º e 6º bimestres;
- 4-Balanco Geral.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

**Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 136/2013/1ªControladoria/TCM
(Processo nº 201309943-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Walcir Oliveira da Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor, **Walcir Oliveira da Costa -Ex-Prefeito do Município de Irituia** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 2-Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º,3º, 4º, 5º e 6º bimestres;
- 3-Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3ºquadrimestres;
- 4-Balanco Geral.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 137/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309946-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Alessandro da Silva Amaro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alessandro da Silva Amaro, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Irituia**e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3ºquadrimestres;
- 2-Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 138/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309949-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Raimundo Nonato de Lima Braga**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor, **Raimundo Nonato de Lima Braga - Ex-Prefeito do Município de Magalhães Barata** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 2-Lei Orçamentária Anual;
- 3-Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º,3º, 4º, 5º, 6º bimestres;
- 4-Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3ºquadrimestres;
- 5-Balanco Geral.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 139/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309951-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Frutuoso Gonçalves de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Frutuoso Gonçalves de Oliveira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ªpublicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-Relatório de Gestão Fiscal do 2º e 3º quadrimestres;
- 2-Prestação de Contas do 3º quadrimestre.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 140/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309952-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Zaqueu Alves Salomão**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor, **Zaqueu Alves Salomão - Ex-Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 2-Lei Orçamentária Anual;
- 3-Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 4-Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 3º,4º, 5º e 6º bimestres;
- 5-Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 6-Balanco Geral.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 142/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309955-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Antenor Fonseca de O. Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo

único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antenor Fonseca de O. Filho - Ex-Prefeito do Município de Cachoeira do Piriá** e ordenador de despesas do **exercício de 2011**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1-Balanco Geral do exercício financeiro de 2011.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 143/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309957-00)

Convênio 004/2009 - SEJEL

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Agenor Afonso da Paixão Paes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Agenor Afonso da Paixão Paes, Presidente da Federação Paraense de Ginástica (à época), conveniada no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-Comprovar a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do Convênio nº 004/2009/SEJEL;
- 2-Na hipótese do não envio, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do Convênio 004/2009 celebrado com a SEJEL, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;

- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 144/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309958-00)

Convênio 010/2008 - SEMEC

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Maria Célia Corrêa dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Célia Corrêa dos Santos, Presidente do Centro Comunitário Boa Esperança (à época), conveniado no exercício de 2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-Comprovar a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do Convênio nº 010/2008/SEMEC;
- 2-Na hipótese do não envio, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do Convênio 010/2008 celebrado com a SEMEC, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o

nome do respectivo beneficiário;

- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;

- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;

- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 145/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309959-00)

Convênio 014/2008 - SEMEC

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Leonildes Soares da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Leonildes Soares da Silva, Presidente da Associação dos Moradores das Passagens Santa Rita e Joana Darc (à época), conveniada no exercício de 2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ªpublicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-**Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do Convênio nº014/2008/SEMEC;

- 2-Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do Convênio 014/2008 celebrado com a SEMEC, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;

- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;

- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 146/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309960-00)

Convênio 008/2008 - SEMEC

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **João Vieira Cavalcante**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Vieira Cavalcante, Representante do Centro Comunitário A União Faz a Força (à época), conveniado no exercício de2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

- 1-**Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 008/2008/SEMEC**;

- 2-Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 008/2008** celebrado com a SEMEC, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;

- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 147/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309962-00) Convênio 002/2008 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Maria Joselina Chaves Fonseca**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Joselina Chaves Fonseca, Representante da Associação Comunitária Nova Esperança – ACNE (à época), conveniada no exercício de 2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1-**Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 002/2008/SEMEC**;
2-Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 002/2008** celebrado com a SEMEC, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 148/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309963-00) Convênio 015/2008 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Maria do Socorro Santos da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro Santos da Silva, Secretária Administrativa do Centro Comunitário Alameda das Palmeiras (à época), conveniado no exercício de 2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ªpublicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1-**Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 015/2008/SEMEC**;
2-Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 015/2008** celebrado com a SEMEC, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;

- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 149/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309964-00) Convênio 006/2008 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Estella Helena Bacellar Cruz**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Estella Helena Bacellar Cruz, Representante do Centro Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor (à época), conveniado no exercício de 2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ªpublicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1-**Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 006/2008/SEMEC**;
2-Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 006/2008** celebrado com a SEMEC, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 151/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309966-00) Convênio 012/2008 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Dulce Augusta Santana**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Dulce Augusta Santana, Presidente do Centro Comunitário dos Amigos de Santa Rita (à época), conveniado no exercício de 2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1-**Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 012/2008/SEMEC**;
2-Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 012/2008** celebrado com a SEMEC, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no

mínimo as seguintes peças:
- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 152/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309967-00) Convênio 009/2008 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Ana Maria Nascimento**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Maria Nascimento, Presidente do Grupo Assistencial Solar do Acalanto (à época), conveniado no exercício de 2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1-**Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 009/2008/SEMEC**;
2-Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 009/2008** celebrado com a SEMEC, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução co Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 153/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309968-00) Convênio 003/2008 - SEMEC
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Rosivaldo de Lima Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosivaldo de Lima Costa, Coordenador Geral do Centro Comunitário COMBAT (à época), conveniado no exercício de 2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1-**Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 003/2008/SEMEC**;

2-Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 003/2008** celebrado com a SEMEC, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 155/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309970-00) Convênio 004/2008 - SEMEC

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Joana dos Santos Barbosa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Joana dos Santos Barbosa, Presidente do Centro Comunitário Passagem Cruzeiro Unidos com Pantanal (à época), conveniado no exercício de 2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1-**Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 004/2008/SEMEC**;

2-Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 004/2008** celebrado com a SEMEC, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 158/2013/5ªControladoria/TCM (Processo nº 1100012009-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **José Carlos Caetano**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Carlos Caetano, ordenador de despesas da Prefeitura do Município de Brasil Novo, no exercício financeiro de 2009, no período de 01/01 a 02/04**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhar a comprovação, através de recolhimento ao tesouro municipal, do valor de R\$10.911,17 (dez mil novecentos e onze

reais e dezessete centavos)), já atualizados, correspondente ao pagamento indevido de subsídios aos agentes políticos acima do ato fixador, na sua gestão.

O não atendimento à presente notificação importará em proposta de voto pela não aprovação da prestação de contas de Gestão da **Prefeitura Municipal de Brasil Novo**, no referido exercício, sem prejuízo da aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM
Edital de Notificação nº 159/2013/5ªControladoria/TCM (Processo nº 1100012009-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Lindomar Carvalho Garcia**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lindomar Carvalho Garcia, ordenador de despesas da Prefeitura do Município de Brasil Novo, no exercício financeiro de 2009, no período de 03/04 a 31/12**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhar a comprovação, através de recolhimento ao tesouro municipal, do valor de R\$15.781,12 (quinze mil setecentos e oitenta e um reais e doze centavos)), já atualizados, correspondente ao pagamento indevido de subsídios aos agentes políticos acima do ato fixador, na sua gestão.

O não atendimento à presente notificação importará em proposta de voto pela não aprovação da prestação de contas de Gestão da **Prefeitura Municipal de Brasil Novo**, no referido exercício, sem prejuízo da aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM
Edital de Notificação nº 160/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201310604-00) Convênio 003/2009 - SEJEL

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Sérgio Alencar da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio Alencar da Silva, Gerente Regional Norte do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE (à época), conveniado no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1-**Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 003/2009 - SEJEL**;

2-Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 003/2009** celebrado com a **SEJEL**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 161/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201310605-00) Convênio 005/2009 - SEJEL

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Leônidas Gonzaga de Alcântara Júnior**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Leônidas Gonzaga de Alcântara Júnior, Presidente da Federação Educacional Infante Juvenil – FEIJ (à época), conveniada no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1-**Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 005/2009 - SEJEL**;

2-Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 005/2009** celebrado com a **SEJEL**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 162/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201310606-00) Convênio 006/2009 - SEJEL

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Luiz Omar Cardoso Pinheiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Omar Cardoso Pinheiro, Presidente do Paysandu Sport Club (à época), conveniado no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**,:

1-**Comprovar** a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do **Convênio nº 006/2009 - SEJEL**;

2-Na hipótese do **não envio**, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do **Convênio 006/2009** celebrado com a **SEJEL**, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou recebedor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

CONTINUA NO CADERNO 8

Caderno 8

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 682 AO 705/2013 EXCETO 683, 690, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 700, 701 E 705/2013 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563128

Edital nº 682/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1053152010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Cristóvão da Silveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Cristóvão da Silveira – Responsável pelo Fundo Municipal Saúde de Tucumã, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1053152010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas na análise técnica:

- 1- O saldo final de disponibilidades é insuficiente para cobrir o montante de compromissos a pagar, contrariando o disposto no art.1º, §1º da LRF;
- 2- Não houve repasse ao INSS do total das contribuições retidas dos contribuintes;
- 3- Não foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais;
- 4- Não foram enviados aos Pareceres do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do exercício de 2010.

Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 684/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1360062009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alsério Kasimirski**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alsério Kasimirski**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta do Araguaia, no período de 01/01 a 31/12, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1360062009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de agosto de 2013.

Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria
Edital nº 685/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1360042009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Eufênios Araújo Silva**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Eufênios Araújo Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, no período de 01/01 a 31/12, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1360042009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de agosto de 2013.

Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria

Edital nº 686/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 740012006-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Laurineia Saldanha Valentim**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Laurineia Saldanha Valentim**, responsável pelas contas da **Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **740012006-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de agosto de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 687/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 260012012-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Colares, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **260012012-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

Edital nº 688/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 260012012-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor

Ivanito Monteiro Gonçalves, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Colares, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **260012012-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 689/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 852022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Soraya da Silva Moreira Lopes**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Soraya da Silva Moreira Lopes**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré, no período de janeiro do exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **852022008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de agosto de 2013.

Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria

Edital nº 691/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0813982008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Suana Maria Nunes Randel**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Suana Maria Nunes Randel**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, no período de 01/01 a 31/12, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo

nº **0813982008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de agosto de 2013.

Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria

Edital nº 699/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 320052008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fausto Barata Amanajás**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fausto Barata Amanajás**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, no período de 01/01 a 31/12, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo

nº **320052008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de agosto de 2013.

Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria

Edital nº 702/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 320012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **320012008-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de agosto de 2013.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto/6ª Controladoria
Edital nº 703/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 320012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vicente de Paula Pedrosa da Silva.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 320012008-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de agosto de 2013.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto/6ª Controladoria

Edital nº 704/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0794102011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de São Miguel do Guamá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0794102011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Inicial nº 100/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 05 de agosto de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**PUBLICAÇÃO DE CITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568880
CITAÇÃO Nº. 006/2013 – CORREGEDORIA/TCM
PROCESSO Nº 201305509-00**

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VIII do Regimento Interno do TCM, CITA o senhor EDILSON PEREIRA OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ NA LEGISLATURA 2005/2008, para no prazo de 15 (quinze) apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante do Processo nº. 201305509-00, determinando para tal fim que sejam providenciadas 03 (três) publicações do presente termo no Diário Oficial do Estado no período de 10 (dez) dias, na forma do Art. 119, Inciso V, do Regimento Interno do TCM. Belém, 12 de agosto de
Conselheiro **Cezar Colares**
Corregedor/TCM

ERRATA DO EDITAL Nº 214/13 E EDITAIS NºS 228 A 233/13/SEC/TCM/PA. (PUBLICAÇÕES DIAS 14, 21 E 26/08/13.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568944
ERRATA DO EDITAL Nº 214/13 (Publicados no DOE, dias 02, 07 e 12/08/2013)
Onde se lê: no exercício financeiro de 2009, leia-se: no exercício financeiro de 2010.**

**EDITAL Nº 214/13
(PROCESSO Nº 910022010-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Patrocínio Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Patrocínio Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 182.656,68 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 177.656,68 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 228/13
(PROCESSO Nº 790012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vildemar Rosa Fernandes**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.303.002,08 (hum milhão, trezentos e três mil, dois reais e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em

débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 229/13
(PROCESSO Nº 540012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Gomes da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Gomes da Silva**, Prefeito Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 6.179,96 (seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 230/13
(PROCESSO Nº 201115423-00 / 170012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Celso Orlando da Silva Leite**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Celso Orlando da Silva Leite**, Prefeito Municipal de Bragança, no período de 01/01/2006 a 08/03/2006/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 35.843,25 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 231/13
(PROCESSO Nº 310011999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Cecília Palheta Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita Cecília Palheta Pereira**, Prefeita Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.878,43 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 232/13
(PROCESSO Nº 780012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário Cezar Sobral Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário Cezar Sobral Martins**, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 233/13
(PROCESSO Nº 1100022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Domingos José da Silva Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Domingos José da Silva Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.444,20 (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568979**

Contrato: 2013-006

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA na emissão de fotocópias deste Tribunal e outros serviços adicionais, com a finalidade de atender a demanda dos setores internos do CONTRATANTE, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Valor Total: 50.000,00

Data Assinatura: 03/06/2013

Vigência: 03/06/2013 a 02/06/2014

Decreto Qualificação: Emenda Const. nº13

Data do Decreto: 16/10/1980

Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980

Registro de Preços: 2012/56

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: PRINT SOLUTION SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

Endereço: R dos Mundurucus, 3499

CEP. 66063-495 - Belém/PATelefone: 9132495437

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568376
PORTARIA: 27.859**

Objetivo: Participar do IX Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

0100573/MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (CONSELHEIRA)

/ 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013

0100570/RAIMUNDA DE SOUSA COSTA (ASSESSOR DE

CONSELHEIRO NS-02) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013

a 23/08/2013<br

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 568610**

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE1153

Valor: 7.200,00

Data: 12/08/2013

Vigência: 13/08/2013 a 13/09/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013

Pregão Presencial: 19/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032112262670000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: GEMA GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE

LTDA

Endereço: RUA 02 DE JUNHO, Bairro: ÁGUAS BRANCAS, S/N

CEP. 67033-060 - ANANINDEUA/PA

Telefone: 9132651319

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568899**

Ato: PORTARIA nº 27.872

Término Vínculo: 14/08/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido.

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Servidor(es):

Concurso / MYLLENA BORBUREMA DE OLIVEIRA (ASSESSOR

TÉCNICO DE PROCURADORIA)<br

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 568478
Nota de Empenho da Despesa: 2013NE00347
Valor: 500,00
Data: 07/08/2013
Vigência: 07/08/2013 a 06/11/2013
Objeto: Contratação do serviço de manutenção de 6 (seis) impressoras do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Dispensa: 13/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: UNIVERSO COM. VAREJ. DE EQUIP. E SUPR. DE INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: Fátima, 336
CEP. 66060-220 - Belém/PA
Telefone: 9132267361
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

PORTARIA Nº 150/2013/MPC/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568933
A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
RESOLVE:
Designar, para processamento e julgamento do Pregão nº 07/2013/MPC/PA, os servidores abaixo relacionados:
Pregoeiro:
– **Carlos Augusto Nogueira da Silva**
Equipe de Apoio:
– **Rogério Couto Felipe**
– **Maria de Fátima Domingues Mergulhão**
– **Fábio Augusto Miranda**
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 12 de agosto de 2013.

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas do Estado
AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568946
Modalidade: Pregão Presencial
Número: 7/2013
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de seguro veicular, diretamente com seguradora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Entrega do Edital: A Cópia deste Edital e de seus Anexos poderá ser obtida gratuitamente no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 9h às 13h, em seu endereço eletrônico www.mpc.pa.gov.br e no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA
Local de Abertura: Edifício-Sede
Data da Abertura: 29/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 201/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568488
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE RADIO COMUNITARIA AGAPE
Trav. Senador Jose Pinheiro, 457-B, CENTRO - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SECULT		120.000,00- Anual
FCPTN		205.000,00- Anual
SEDECT		90.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça.
Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal

da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 201/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE RADIO COMUNITARIA AGAPE no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$415.000,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS); oriundos de SECULT, FCPTN e SEDECT.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE RADIO COMUNITARIA AGAPE relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE RADIO COMUNITARIA AGAPE
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE RADIO COMUNITARIA AGAPE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 202/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568495
N O T I F I C A Ç Ã O**

**Ilmo(a). Sr(a).
GUILHERME HUGO DA COSTA ARAUJO**Responsável Legal
do(a) ASSOC. DE REMO GUAJARA
**Conj. Orquidea, Rua 2, Casa 29, MONTESE - BELEM - PA -
CEP: 66077-190**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 202/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE REMO GUAJARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE REMO GUAJARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Guilherme Hugo da Costa Araujo, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE REMO GUAJARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 203/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568521
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE REP. DE ENT. COM. DO CJ. P. DOS PASSAROS
Conj. Paraíso dos Passaros - QD 32 S/N, MARACANGALHA - BELEM - PA - CEP: 66110-134

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de

parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 203/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE REP. DE ENT. COM. DO CJ. P. DOS PASSAROS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE REP. DE ENT. COM. DO CJ. P. DOS PASSAROS V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE REP. DE ENT. COM. DO CJ. P. DOS PASSAROS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 204/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568526
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
JOSE MARCOS RIBEIRO CORDEIRO (PRES.)
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMPA
Tv. Dom Romualdo de Seixas, 841, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66050-110

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FASPM		72.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 204/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMPA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS); oriundos de FASPM. CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMPA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMPA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSE MARCOS RIBEIRO CORDEIRO (PRES.), Responsável Legal do(a) ASSOC. DE SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMPA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 205/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568533
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. E DE PROJ. SOCIAL (ASDECULPS)

Conj. Cidade Nova VIII, WE-37, COQUEIRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 67133-440

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 205/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-

16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESP. CULT. E DE PROJ. SOCIAL (ASDECULPS) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESP. CULT. E DE PROJ. SOCIAL (ASDECULPS)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. E DE PROJ. SOCIAL (ASDECULPS), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 206/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568547
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOC. J. FLORESTAL

Tv. Sao Benedito - LT Santa Maria - QD 17, ICUI GUAJARA - ANANINDEUA - PA - CEP: 67125-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os

valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 206/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOC. J. FLORESTAL relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOC. J. FLORESTAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOC. J. FLORESTAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 235/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568996

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS BENEFICIADORES E VENDEDORES DE ACAI

Rua Antonio Pimentel, 219, VILA SORRISO - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - CEP: 68660-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ASIPAG		120.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega

de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 235/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS BENEFICIADORES E VENDEDORES DE ACAI no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS); oriundos de ASIPAG.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS BENEFICIADORES E VENDEDORES DE ACAI relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS BENEFICIADORES E VENDEDORES DE ACAI

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS BENEFICIADORES E VENDEDORES DE ACAI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 236/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569010
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPA E BOMBEIROS
Tv. Alferes Costa, 1889, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66087-660
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FASPM		64.984,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na

mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 236/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPA E BOMBEIROS no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$64.984,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS); oriundos de FASPM.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPA E BOMBEIROS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPA E BOMBEIROS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPA E BOMBEIROS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 9

Caderno 9

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568877
PORTARIA N.º 5027/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a delegação de poderes, ao Exmº. Sr. Ricardo Albuquerque da Silva, Procurador de Justiça, para funcionar nos autos do Processo n.º 2010.3.012664-8, por meio da Portaria n.º 3066/2013-MP/PGJ, de 23/5/2013, publicada no D.O.E. de 3/6/2013;

CONSIDERANDO o gozo de licença-prêmio pelo douto Procurador de Justiça, no período de 1º a 30/8/2013, concedida pela Portaria n.º 1554/2013-MP/PGJ, de 14/3/2013, publicada no D.O.E. de 18/3/2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 88/2013/ASS/JUR/PGJ, de 13/8/2013,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmº. Sr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Procurador de Justiça, para funcionar nos autos do Processo n.º 2010.3.012664-8, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, podendo adotar as medidas que entender pertinentes, até o retorno do Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 230/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568935
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

ALFREDO DO SOCORRO BENTES DE ABREU

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM

Conj. Ariri Bolonha II, Quadra 44, Casa 08, SIDERAL - BELEM - PA - CEP: 67130-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias,

devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 230/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alfredo do Socorro Bentes de Abreu, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 231/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568939
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS UNIDOS DE TRACUATEUA

Rua Hamilton Joao Pinheiro, 94, CENTRO - TRACUAUTEUA - PA - CEP: 68647-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SAGRI		35.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
- X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
- XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
- XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

- XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
- XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
- XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
- XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
- XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
- OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.**
- OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.**
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**
- PORTARIA Nº 231/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE**
- O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS AMIGOS UNIDOS DE TRACUATEUA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS); oriundos de SAGRI.
- CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
- CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
- CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
- CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
- CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
- RESOLVE:
- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AMIGOS UNIDOS DE TRACUATEUA relativa ao ano-calendário 2012;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMIGOS UNIDOS DE TRACUATEUA
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS UNIDOS DE TRACUATEUA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 232/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568942
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS APOSENT. DO SIND. DOS ARRUM. DO EST.PA

Rua Manoel Barata, 1583, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66053-320

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
- X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho,

acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 232/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS APOSENT. DO SIND. DOS ARRUM. DO EST.PA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS APOSENT. DO SIND. DOS ARRUM. DO EST.PA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS APOSENT. DO SIND. DOS ARRUM. DO EST.PA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 233/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568949
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ARMADORES E PESC.ART.DO MUNIC.DE VIGIA
Rua W 07, 105 - Sala 01, CASTANHEIRA - VIGIA DE NAZARE - PA - CEP: 68780-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 233/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS ARMADORES E PESCA. DO MUNIC. DE VIGIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS ARMADORES E PESCA. DO MUNIC. DE VIGIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ARMADORES E PESCA. DO MUNIC. DE VIGIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 234/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568993
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ARTES. DE BRINQUEDOS E ARTES. DE MIRI
Rua Lauro Sodre, 2031, SAO LOURENCO - ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os

Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 234/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS ARTES. DE BRINQUEDOS E ARTES. DE MIRI relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS ARTES. DE BRINQUEDOS E ARTES. DE MIRI

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.

DOS ARTES. DE BRINQUEDOS E ARTES. DE MIRI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 224/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568795
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AGRIC. E MOR. DA COMUN. NSRA.APARECIDA
Vila Comunidade Nossa Senhora Aparecida, SN, ZONA RURAL - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - CEP: 68660-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 224/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AGRIC. E MOR. DA COMUN. NSRA.APARECIDA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AGRIC. E MOR. DA COMUN. NSRA.APARECIDA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AGRIC. E MOR. DA COMUN. NSRA.APARECIDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 225/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568800
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AGRICULT. FAMILIARES,AGRO-EXTRATIVISTA
Estrada PA-167, SN - Comunidade Sao Benedito, RURAL - PORTO DE MOZ - PA - CEP: 68330-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
IDEFLOR		120.830,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 225/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS AGRICULT. FAMILIARES,AGRO-EXTRATIVISTA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$120.830,00 (CENTO E VINTE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS); oriundos de IDEFLOR.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AGRICULT.FAMILIARES,AGRO-EXTRATIVISTA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AGRICULT.FAMILIARES,AGRO-EXTRATIVISTA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AGRICULT.FAMILIARES,AGRO-EXTRATIVISTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 226/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568802
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMBULANTES DO CENTRO COM. DE BELEM

Rua Conselheiro Joao Alfredo, 77 (Cirio), CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66013-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei

nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEDES		60.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento

no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 226/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS AMBULANTES DO CENTRO COM. DE BELEM no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); oriundos de SEDES.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AMBULANTES DO CENTRO COM. DE BELEM relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMBULANTES DO CENTRO COM. DE BELEM V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.

DOS AMBULANTES DO CENTRO COM. DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 227/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568804
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

ERALDO MARIA DA SILVA COELHOResponsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME
Av. Celso Malcher - Pass. Dom Manoel, 22, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 66077-200

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SETER		77.813,80- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 227/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Defesa dos moradores, satisfazendo suas necessidades fundamentais.‘; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$77.813,80 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS); oriundos de SETER.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ERALDO MARIA DA SILVA COELHO, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DA TERRA FIRME, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 228/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568807
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO CENTRO INTERDISC. DE EQUOT
Tv. Curuzu, 1872 - Ed. porto Seguro - Apto 1004, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-540

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os

valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 228/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AMIGOS DO CENTRO INTERDISC. DE EQUOT relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO CENTRO INTERDISC. DE EQUOT

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO CENTRO INTERDISC. DE EQUOT, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 229/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568811

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO MUSEU DA UFPA

Av. Governador Jose Malcher, 1192, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66060-230

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 10

Caderno 10

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 229/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AMIGOS DO MUSEU DA UFPA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO MUSEU DA UFPA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Augusto Torres Potiguar, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO MUSEU DA UFPA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 218/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568724
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DO MOVIMENTO ACADEMICO DO PARA

Av. Maximil Porpino da Silva, 2002 - Bloco D, CENTRO - CASTANHAL - PA - CEP: 68743-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei

nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEEL		100.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 218/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DO MOVIMENTO ACADEMICO DO PARA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS); oriundos de SEEL.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DO MOVIMENTO ACADEMICO DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DO MOVIMENTO ACADEMICO DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.

DO MOVIMENTO ACADEMICO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 219/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568731
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

OLAVO FERREIRA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME

Pass. Gabriel Pimenta, 118, MONTESE - BELEM - PA - CEP: 66077-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o

saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 219/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Bem estar social: desenvolvimento social, econômico, combate a pobreza, ética, cidadania, valores universais, proteger a família, e outros.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). OLAVO FERREIRA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 220/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568739
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DO PROJETO AFLUENTES (APA)

Alameda Macedonia, 02, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 66020-360

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 220/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DO PROJETO AFLUENTES (APA) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DO PROJETO AFLUENTES (APA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.

DO PROJETO AFLUENTES (APA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 221/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568786
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS A. PROGRESSO RURAL COM JESSE GUIMARAES

Vila Jesse Guimaraes, s/n, Rod. Montenegro, Km 36, COMUNIDADE JESSE GUIMARAES - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 221/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS A. PROGRESSO RURAL COM JESSE GUIMARAES relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS A. PROGRESSO RURAL COM JESSE GUIMARAES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.

DOS A. PROGRESSO RURAL COM JESSE GUIMARAES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 222/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568790
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ACOUGUEIROS DE MAE DO RIO

Rua Francisco Pedro de Lima, 471, CENTRO - MAE DO RIO - PA - CEP: 68675-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e

pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 222/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS ACOUGUEIROS DE MAE DO RIO relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS ACOUGUEIROS DE MAE DO RIO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS ACOUGUEIROS DE MAE DO RIO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 223/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568792
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AGENTES COMUNIT. DE SAUDE DE S.M.GU
Rua Minervino Leite, 243, PATAUTEUA - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - CEP: 68660-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e

pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 223/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AGENTES COMUNIT.DE SAUDE DE S.M.GU relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AGENTES COMUNIT.DE SAUDE DE S.M.GU

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AGENTES COMUNIT.DE SAUDE DE S.M.GU, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 212/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568665
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DESPORTIVA E BENEFICENTE ANTONIO SOARES
Av. Dom Pedro II, 912, CENTRO - ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e

pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 212/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESPORTIVA E BENEFICENTE ANTONIO SOARES relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESPORTIVA E BENEFICENTE ANTONIO SOARES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESPORTIVA E BENEFICENTE ANTONIO SOARES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 213/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568671
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DESPORTIVA JACUNDA KART CLUBE
Rua Pinto Silva, 04 - 2o. Andar, CENTRO - JACUNDA - PA - CEP: 68590-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ALEPA		0,00- Anual
SEEL		50.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado

pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 213/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DESPORTIVA JACUNDA KART CLUBE no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); oriundos de ALEPA e SEEL.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESPORTIVA JACUNDA KART CLUBE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESPORTIVA JACUNDA KART CLUBE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESPORTIVA JACUNDA KART CLUBE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 214/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568680
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DO BEM ESTAR DESENV. SOC. ECON. DO MARAJÓ
- BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os

programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 214/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DO BEM ESTAR DESENV. SOC. ECON. DO MARAJO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DO BEM ESTAR DESENV. SOC. ECON. DO MARAJO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DO BEM ESTAR DESENV. SOC. ECON. DO MARAJO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 215/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568697 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DO DESENV. SUSTENTAVEL DE PALESTINA DO PARA Rua Sargento Ibrain, SN, CENTRO - PALESTINA DO PARA - PA - CEP: 68535-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEOP		30.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DÊ INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no

período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 215/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DO DESENV. SUSTENTAVEL DE PALESTINA DO PARA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); oriundos de SEOP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DO DESENV. SUSTENTAVEL DE PALESTINA DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DO DESENV. SUSTENTAVEL DE PALESTINA DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DO DESENV. SUSTENTAVEL DE PALESTINA DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 216/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568710 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). EDNALDO TEMBEResponsável Legal do(a) ASSOC. DO GRUPO INDIG. ALD. SEDE E ITUACU-AGITASI Av. Visconde de Souza Franco, 616 - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEMA-FEMA		100.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 216/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DO GRUPO INDIG. ALD. SEDE E ITUACU-AGITASI no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS); oriundos de SEMA-FEMA.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DO GRUPO INDIG. ALD. SEDE E ITUACU-AGITASI relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DO GRUPO INDIG. ALD. SEDE E ITUACU-AGITASI V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ednaldo Tembe, Responsável Legal do(a) ASSOC. DO GRUPO INDIG. ALD. SEDE E ITUACU-AGITASI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 217/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568720
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
Rua João Diogo, 70, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66015-165

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 217/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 207/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568553
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL BOM PASTOR
Passagem Sao Geraldo, 39, MAGUARY - ANANINDEUA - PA - CEP: 67145-460

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão

estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 207/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL BOM PASTOR relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL BOM PASTOR

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.

DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL BOM PASTOR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 208/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568557
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL CRISTO REI

Conj. Stelio Maroja, TV. WE-1 BL 04, QD-A, AP.103, COQUEIRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 67140-380

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEEL		80.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos

que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 208/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL CRISTO REI no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS); oriundos de SEEL. CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público

previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL CRISTO REI relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL CRISTO REI

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. E SOCIAL CRISTO REI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

AVISO Nº 13/2013-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568576

O Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os candidatos que o **RELATÓRIO** abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, no prazo de cinco dias úteis, a qual encaminhará cópia a requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 02/2012/MP/CSMP:

Processos	Editai(DOE)	Entrância	Concurso	Critérios	Cargos
59	Ed. nº 16-15/05/2013	2ª entrância	Remoção	Mer	1º PJ Criminal Paraupebas

Belém (PA), 12 de agosto de 2013.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 209/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568585

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. SOC. A. DA ESPERANCA

Rua Magalhaes Barata, 40, MANGUEIRAO - BELEM - PA - CEP: 66630-040

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ADEPARA		90.000,00- Anual
SEDECT		86.000,00- Anual
FUNCAP		92.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal

da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 209/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. SOC. A. DA ESPERANCA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$268.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS); oriundos de ADEPARA, SEDECT e FUNCAP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. SOC. A. DA ESPERANCA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. SOC. A. DA ESPERANCA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP. CULT. PROFIS. SOC. A. DA ESPERANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 210/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568609
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP.CULT.ART.SOCIAL CLAVE DO SOL

Av. Dr. Freitas, Pass. N. S. Auxiliadora, 2783, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66080-195

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SECULT		87.000,00- Anual
FCPTN		94.000,00- Anual
ADEPARA		96.000,00- Anual
SEDECT		92.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de

parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 210/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DESP.CULT.ART.SOCIAL CLAVE DO SOL no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$369.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL REAIS); oriundos de SECULT, FCPTN, ADEPARA e SEDECT.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESP.CULT.ART.SOCIAL CLAVE DO SOL relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro

próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESP.CULT.ART.SOCIAL CLAVE DO SOL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP.CULT.ART.SOCIAL CLAVE DO SOL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 211/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568619
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DESPORT.DOS DEFICIENTES DE CASTANHAL (ADDC)
Rua Eurico do Vale, 387, SAUDE II - CASTANHAL - PA - CEP: 68741-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEEL		20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada

- ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
- X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
- XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
- XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
- XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
- XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
- XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
- XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
- XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 211/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DESPORT.DOS DEFICIENTES DE CASTANHAL (ADDC) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS); oriundos de SEEL. CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESPORT.DOS DEFICIENTES DE CASTANHAL (ADDC) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESPORT.DOS DEFICIENTES DE CASTANHAL (ADDC)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESPORT.DOS DEFICIENTES DE CASTANHAL (ADDC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2013-SEMCAS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2013-SEMCAS, com abertura para o dia 28/08/2013 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Kits de Enxovais à Recém Nascidos, para atender as Necessidades do Atendimento do Plantão Social e o Programa CRAS, por um Período de 24 (Vinte e Quatro) meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013-PMT

Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Hospedagem e Hotelaria. Para atender o Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeita, Secretarias e Autarquias deste Município por um período de 24 meses. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 038/2013-GP, de 02/01/2013, torna pública para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 017/2013-PMT, foi declarado Deserta, em decorrência da ausência total de interessados, consoante registro na ata pública do dia 04/07/2013. Tucuruí (PA), 13 de agosto de 2013. **Sidney José Vaz Rodrigues** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568409

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA

DE PREÇO Nº 001/PMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que a Tomada de Preço nº001/2013, do tipo menor preço, execução indireta, regime empreitada por preço unitário, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília de Nazaré, localizada no Bairro Atlântico, na cidade de Salinópolis, Pará, está sendo reaberta, a nova data de abertura será no dia 30/08/2013 as 09h00min. Local:Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv.Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA. Salinópolis-Pa.Fone:91-34231188/34231397/9230.2079, email pms_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital 08:00 as 13:00h. **TATIANA DO SOCORRO MARTINS – Presidente da Comissão de Licitação/PMS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568426

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA Torna público para os devidos fins, os EXTRATOS DE CONVÊNIOS: CONVÊNIO 001/2013. PMB/SEMUSB. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ATRAVÉS DA PREFEITURA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07 e PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 04.873.592/0004-50. CONVENIENTE: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA-ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS, com Av. Nazareno Ferreira, nº 500, Cidade de Bragança, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.245/0001-96. OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde Ambulatorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 8.883/94, Decreto Federal nº 1.651/95. VIGÊNCIA: início em 02 de Janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. FORO: Comarca de Bragança-Pa. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013. ASSINATURAS: João Nelson Pereira Magalhães – Município de Bragança. Nádson Francisco Guimarães Monteiro – Secretário Municipal de Saúde. José Guarany Medeiros – Hospital Geral de Bragança-Associação VT Medeiros. CONVÊNIO 002/2013. PMB/SEMUSB. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ATRAVÉS DA PREFEITURA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07 e PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 04.873.592/0004-50. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA, com Av. Nazareno Ferreira, s/n, Cidade de Bragança, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.320.403/0001-31. OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde Ambulatorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 8.883/94, Decreto Federal nº 1.651/95. VIGÊNCIA: início em 02 de Janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. FORO: Comarca de Bragança-Pa. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013. ASSINATURAS: João Nelson Pereira Magalhães – Município de Bragança, Nádson Francisco Guimarães Monteiro – Secretário Municipal de Saúde, Irmã Estelina de Oliveira-Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria. **João Nelson Pereira Magalhães. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568445

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS Comunica para os devidos fins, a **Revogação** dos Pregões Presenciais de Registro de Preços **042/2013** que objetivava a Aquisição de Medicamentos e Mat. Técnico para complemento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Ab: 29/07/2013 Ficando sua reabertura para o dia 27/08/2013 08:00hs; **043/2013** que objetivava a Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos. Ab: 29/07/2013. Ficando a reabertura para o dia 28/08/2013 08:00hs. **Adson Antônio Teixeira Reis- Presidente CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568448

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS comunica a quem faça interessar a Chamada Pública 004/2013 que objetiva a contratação de empresa para construção de casas do projeto PMCMV. Abertura: 28/08/2013 às 9hs. **Adson Antônio Teixeira Reis - Presidente CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568481
ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 062/2013 de 04/01/2013, tendo em vista o que dispõe o art. 158 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, Lei nº 3.793/93, promove, pelo presente edital, a citação dos servidores público municipais EDITH DE SOUSA LEAL, AGENTE COMUNITÁRIO, MATRÍCULA Nº 7175-2; EDMILSON PEREIRA, AG. DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 2786; ERIKA DO SOCORRO DE ALMEIDA, PROF. NÍVEL SUPERIOR B, MATRÍCULA Nº 8393; FRANCISCA NENA DA SILVA NEVES, AG. DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 2798; FRED RONALDO RODRIGUES DE MOURA, PROF. NÍVEL SUPERIOR B, MATRÍCULA Nº 9377; LEIDIANE PRESTES WANZELER, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 10054; LUIZ PAULO PEIXOTO DE ASSUNÇÃO, PROF. NÍVEL SUPERIOR B, MATRÍCULA Nº 9068; MARTA DAVID DE SOUZA COSTA, PROF. NÍVEL SUPERIOR B, MATRÍCULA Nº 8573; MICHELLE BRITO SOARES, ASSIST. ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 13565 e PATRÍCIA TOSCANO SIMÕES, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MATRÍCULA Nº 724, residentes e domiciliados, de acordo com os cadastros funcionais, nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecerem no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, à Rua Raimundo Ribeiro de

Souza, nº 01, subsolo, sala denominada CPPAD, nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, sob a acusação de abandono de cargo, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa. Tucuruí-Pará, 12 de agosto de 2013.

Antoniete Marques de Souza
Presidente
Portaria nº. 062/2013-GP de 04/01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568601
PROCESSO LICITATORIO Nº. 069/2013
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2013

A Município de Redenção comunica aos interessados, que realizará no dia 27/08/2013 às 10h00min, (horário de Brasília), processo licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote tendo como objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços, reposições de peças e equipamentos para centrais telefônica do município). O Edital completo esta a disposição Rua Walterloo Prudente nº 253, 2º andar sala 202 – setor Jardim Umuarma. Mais informações nos telefones (94) 3424-1317/8287, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br. **Wilmar Marinho Lima - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 070/2013
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2013

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 27/08/2013 às 15h00min, (horário de Brasília), processo licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote tendo como objeto: Contratação de empresas para fornecimento de vidros incolor temperados modelo blindex para serem utilizados na conclusão da obra do hospital municipal (Iraci Machado Araújo) . O Edital completo esta a disposição Rua Walterloo Prudente nº 253–setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-1317/8780, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br. **Wilmar Marinho Lima - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568937
ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 054/2013
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADO: BEST TRANSPORTES E CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 83.332.908/0001-20 - contrato nº. 285/2013 no valor de R\$: 12.990.000,00 (Doze Milhões Novecentos e Noventa Mil Reais). OBJETO: Pavimentação Asfáltica com Utilização do Tratamento Superficial Triplo – TST; FONTE DE RECURSOS: 1.021, 1.023, 2.155, 1.029 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 09/08/2013 – **Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 055/2013
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADO: J. E. SCRAMIN EQUIPAMENTOS PARA GISNÁSTICA – CNPJ: 11.152.901/0001-15 - contrato nº. 288/2013 no valor de R\$: 127.900,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Novecentos). OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre; FONTE DE RECURSOS: 2.160 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes; ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 09/08/2013 – **Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568920

EXTRATO DE CONTRATO Administrativo Nº 009-A/2013-ATA-SEVOP/PM. Pregão Presencial (SPR) n.º 006/2013 CEL/PPE/SEVOP/PM. Processo Administrativo (SRP) Nº 009/2013-CEL/PPE/SEVOP/PM Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para futura e eventual reposição, na manutenção das máquinas da Prefeitura Municipal de Marabá, solicitada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato. Recurso erário municipal Próprio; Dot. Orçamentária: 10.14.016.15.122.0002.2.086 – Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Cont./Empresa: Marques & Oliveira Ltda – CNPJ: 83.663.682/0001-40. Valor: R\$ 748.636,58 (setecentos e quarenta e oito mil seiscientos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Data de Assinatura: 29/07/2013, Vigência: ficara adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente, ou seja, valido ate 31/12/2013, **EXTRATO DE CONTRATO** Administrativo Nº 063/2013-CELSEVOP/PM, Dispensa de licitação Nº 001/2013-CEL/SEVOP/PM – Processo nº 063/2013-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Contratação de empresa para a conclusão da reforma do Hospital Municipal de Marabá(HMM), bairro: Nova Marabá no Município de Marabá – Recursos: Convênio com Aços Laminados do Pará – ALPA e próprio erário municipal; Dotação

Orçamentária: 10.301.0051.1.014 – Infra-Estrutura na Área de Saúde. Contratado/Empresa: L. & C. Construção Civil Ltda, CNPJ: 05.531.745/0001-09. Valor: R\$ 1.289.606,17 (hum milhão duzentos e oitenta e nove mil seiscientos e seis reais e dezessete centavos). Data de Assinatura: 09/08/2013; Vigência: ficara adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente, ou seja, valido ate 31/12/2013. **João Salame Neto – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568921

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE RP Nº 04/2013. Pregão Presencial RP nº 08/13. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social. Vigência da Ata: 03.06.13 a 02.06.14. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, material descartável, material esportivo, material de expediente, material de higiene e limpeza e material permanente. Valor: R\$ 462.730,00. Fornecedores: Pará Vendas Serv. e Com. de Gêneros Alim. Ltda, vencedora dos lotes 02,08,17,22,28,29,32,35, 36,37,39,42,46 e 47; Bom Bons E Descartáveis Ltda., vencedora dos lotes 04 ,05,06,07,09,10,11,12,13,14,15,16,18,27,30,31,33,34,38,43, 45 e 48; Freitas Guimaraes & Cia Ltda - EPP, vencedora dos lotes 19,20,21,23,24,25 e 26, e G. Santos da S. Com. Ltda-ME, vencedora dos lotes 40,41 e 44. Santa Isabel do Pará/PA, 13 de agosto de 2013.**Mário Oscar de Azevedo Nogueira - Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568922

AVISOS LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 54.023/2013-SEMED. Objeto: Aquisição de Kits de merenda escolar. Tipo: Menor Preço por Kit. Abertura: 26/08/2013, às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.009/2013-FMAS. Objeto: Aquisição de camisetas e faixas para os desfiles da Semana da Pátria. Tipo: Menor Valor por Lote. Abertura: 26/08/2013, às 11h00min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.014/2013-PMC. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção corretiva e preventiva incluindo fornecimento de peças, acessórios e mão de obra para atendimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Cametá. Tipo: Maior Desconto Oferecido para Peças e Menor Preço por Serviço Hora/ Homem. Abertura: 27/08/2013, às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.015/2013-PMC. Objeto: Aquisição de material elétrico em geral. Tipo: Menor Preço por Lote. Data da Abertura: 27/08/2013, às 11h00min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34.020/2013-FMS. Objeto: Aquisição de passagens fluviais em barco/motor. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 28/08/2013, às 09h00min.

REPETIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34.019/2013-FMS. Objeto: Contratação de Serviços Funerários. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 28/08/2013, às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54.024/2013-SEMED. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de barcos e voadeiras para atender a Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 29/08/2013, às 09h00min. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Cametá – Sala da CPL, sito à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, CEP 68.400-000, Bairro Centro, Cametá-PA, das 08h00min as 12h00min. João Miranda Furtado - Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013. CONVENIENTES – Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50 e Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac, CNPJ nº 05.349.675/0001-64. INTERVENIENTE – Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO – O presente instrumento tem por objeto integrar o Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac no Sistema Único de Saúde – SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde. DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 07/05/2013 a 07/05/2014. DATA ASSINATURA – 07/05/2013.

Iraci de Freitas Nunes - Prefeito Municipal de Cametá
AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA. Comunicamos que o **Pregão Presencial nº 54.020/2013 – SEMED**, com data de abertura para o dia 12/08/2013, foi considerado PREJUDICADO por falta de documentação dos interessados para os itens 02, 03 e 04; **Pregão Presencial nº 34.018/2013 – FMS**, com data de abertura para o dia 12/08/2013, foi considerado DESERTO por falta de comparecimento de interessados; **Pregão Presencial nº 34.019/2013 – FMS**, com data de abertura para o dia 12/08/2013, foi considerado DESERTO por falta de comparecimento de interessados.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34.016/2013-FMS. Objeto: aquisição de microcomputadores para implantação do SI/PNI da secretaria Municipal de Saúde. Adjudicatária: D DE SOUZA TEIXEIRA – ME, CNPJ 16.965.487/0001-87; Valor Global: R\$ 32.900,00. Data da Homologação: 23/07/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34.017/2013-FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada em reparos e manutenção de ambulancha. Adjudicatária: FERRARI E CIA LTDA – EPP, CNPJ 04.542.330/0001-60; Valor Global: R\$ 28.800,00. Data da Homologação: 02/08/2013.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32.006/2013-FMS. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde na Localidade de Pacajá. Adjudicatária: Jj Garcia Vanzeler Construtora Civil Comércio E Serviços Ltda, CNPJ 17.483.699/0001-90; Valor Global: R\$ 182.816,62. Data da Homologação: 19/07/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54.016/2013-SEMED. Objeto: Aquisição de produtos não-perecível (charque ponta de agulha). Adjudicatária: W DO S. C BARRA-ME, CNPJ 05.724.970/0001-53; Valor Global: R\$ 362.950,00. Data da Homologação: 06/08/2013. **Iracly de Freitas Nunes - Prefeito de Cametá**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568926
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-2308001. Abertura: 27/08/2013; Hora: 09:30 hs; Local: Sala da CPL sede da Prefeitura Municipal, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por Item, Objeto: Registro de preços que objetiva a aquisição material elétrico, para atender a Prefeitura Municipal. Valor do Edital: R\$ 50,00.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-28082013. Abertura: 28/08/2013; Hora: 09:30 hs; Local: Sala da CPL sede da Prefeitura Municipal, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por Item, Objeto: Registro de preços que objetiva a aquisição de material de construção, para atender a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Valor do Edital: R\$ 50,00.
Josiane de S. Ribeiro- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568932
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Torna público para os devidos fins, os extratos de Atas de Registro de Preços relacionados abaixo:
Ata de Registro de Preços 019/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre a Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção e conservação da Iluminação Pública do Município de Bragança, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a empresa Super Luz Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 05.275.343/0001-82, com 126 itens, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 021/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre a Aquisição de Peças para máquinas e Implementos Agrícolas para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e as empresas: F.C.R.Abdon CNPJ: 08.689.263/0001-61, com 122 itens; K.M.Yamada e Cia Ltda CNPJ: 07.873.696/0001-00, com 252 itens, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 023/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Secretarias e Fundos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e as empresas: Central de Tecnologia Ltda- Me CNPJ: 13.934.667/0001-03, com 02 itens e Portal Eletrônico Ltda- Me CNPJ: 14.937.333/0001-56, com 03 itens, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 024/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da SEMTRAPS e FMAS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e as empresas A.C.de S. Pereira Comércio de Alimentos-Me 13.241.069/0001-59, com 79 itens; Nagase e Martins Ltda CNPJ: 09.721.163/0001-38, com 08 itens; Comercial Souza Ltda CNPJ: 02.819.294/0001-03, com 12 itens, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 025/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre Contratação de empresa especializada para Eventual Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Secretarias e Fundos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e as empresas: Universo Loc. E Com. Ltda- Me CNPJ: 06.944.260/0001-00, com 03 itens, e Gonçalves e Medeiros Comércio de Veículos Ltda CNPJ: 11.763.757/0001-53, com 02 itens, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 026/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre Contratação de empresa especializada para Eventual Aquisição de massa asfáltica (CBUQ) s fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a empresa Rodoplan Serviços de Terraplenagem Ltda CNPJ: 07.014.625/0001-51, com 01 item, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 028/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre Contratação de empresa especializada para Eventual Locação de Caminhões e Máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Infraestrutura Urbana e Rural, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e as empresas: Lima e Barbosa Ltda-Me CNPJ: 17.344.329/0001-72, com 01 item, Monteiro & J. Santos Ltda-ME CNPJ: 08.976.571/0001-78, com 04 itens, J.O.S.Pinheiro-ME CNPJ: 15.204.523/0001-27, com 01 item, Terra Luz Construções Civil, Terraplenagem, Serviços Elétricos e Transporte Ltda-ME CNPJ: 14.045.720/0001-88, com 01 item, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 029/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre Aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos EJA, Ensino Médio e o Programa Mais Educação para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação e Fundo, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e as empresas: Comércio e Serviço Moraes Ltda, com 04 itens; Aiky Comércio Distribuição e Representação Ltda CNPJ: 04.848.586/0001-08, com 04 itens; Bom Bons e Descartáveis Ltda CNPJ: 01.580.769/0001-99, com 02 itens; A.C. de S. Pereira Comércio de Alimentos-ME CNPJ: 13.241.069/0001-59, com 02 itens; C. Anselmo & Cia Ltda-ME CNPJ: 08.626.853/0001-45, com 04 itens; Comercial Souza Ltda CNPJ: 02.819.294/0001-03, com 07 itens; Potencial Comércio e Serviços Ltda-ME CNPJ: 05.884.237/0001-04, com 02 itens e Fribel Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 06.035.543/0001-20, com 01 item, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 030/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre Eventual Prestação de Serviços de Locação de Montagem de Infraestrutura para eventos em geral para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Desportos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a empresa Brashow Promoções e eventos Ltda CNPJ: 03.665.540/0001-82, com 16 itens, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 031/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre Eventual Locação e Montagem de Iluminação e Sonorização para eventos em geral para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Desportos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e as empresas: Brashow Promoções e Eventos Ltda CNPJ: 03.665.540/0001-82, com 07 itens e M.M. Produções e Eventos Ltda-ME CNPJ: 05.555.742/0001-36, com 02 itens, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 032/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre Eventual Aquisição de Fardamento para atender as Necessidades da Guarda Municipal do Município de Bragança, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e as empresas: HARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 15.326.929/0001-82 com 08 itens, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 033/2013 – PMB com validade de 01(um) ano que versa sobre Contratação de empresa especializada para eventos para Eventual Prestação de Serviços e Locação de H.T.P- Horas Trator Pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a empresa F.C.R. Abdon-ME CNPJ: 08.689.263/0001-61, com 01 item, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 034/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação e diversos, para suprir as necessidades da SEMTRAPS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a empresa E. G. Girard-ME CNPJ: 10.518.489/0001-41, com 28 itens, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 035/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre Aquisição de Materiais de Construção em Geral, para atender a demanda anual da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a empresa Bento & Ferreira Ltda-ME CNPJ: 10.294.688/0001-13, com 248 itens, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 037/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre Contratação de Pessoas Jurídicas para Eventual Prestação de Serviços de Confeção de Materiais Gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a empresa Silva Pinheiro & Pinheiro Ltda- EPP CNPJ: 09.269.420/0001-42, com 22 itens, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 038/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre Aquisição de Materiais Permanentes a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e as empresas: Bom Bons & Descartáveis Ltda CNPJ: 01.580.769/0001-99 com 12 itens, J.A.P. Ribeiro CNPJ: 14.100.903/0001-59, com 15 itens, Aiky Comércio Distribuição e Representação Ltda CNPJ: 04.848.586/0001-08 com 09 itens, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 039/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e as empresas: A.R. Ferreira da Silva-ME CNPJ: 16.846.590/0001-

08, com 08 itens; Bom Bons & Descartáveis Ltda-ME CNPJ: 01.580.769/0001-99, com 06 itens; A.C. de S. Pereira Comércio de Alimentos- ME CNPJ: 13.241.069/0001-59, com 36 itens; Silva e Saldanha Ltda-ME CNPJ: 07.344.844/0001-07, com 21 itens, com detalhes nos autos do processo.
Aos Interessados as Atas de Registro de Preço dos extratos relacionadas acima se encontram disponíveis com detalhes na Prefeitura Municipal de Bragança sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, 1750, Altos, Centro. João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito Municipal.
Extrato de Contrato nº 022/2013 – PP – PMB - Origem: Pregão Presencial 022-2013 – PMB - PP. Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e INVENCIVEL VEICULOS LTDA CNPJ: 05.137.609/0001-20. Objeto: Aquisição de um veículo tipo pick-up cabine dupla zero quilometro para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor R\$ 48.900,00.
Extrato de Contrato nº 036/2013 – PP – PMB - Origem: Pregão Presencial 036-2013 – PMB - PP. Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a Empresa C. C. B. A CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 03.429.729/0001-76. Objeto: Aquisição de 50 unidades de moveis bibliotecas, para atender o Programa Arca das Letras do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, no Município de Bragança. Valor R\$ 20.900,00.
João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568936
Extrato da ata de registro de preços nº 036/13 PMM/PP-SRP entre a Prefeitura Municipal de Marituba/Pa e as empresas MN Serviços e Construtora Ltda – ME com os itens 01 R\$ 35,10 e 03 R\$ 24,30, Liderança Com. e Serviços Ltda – EPP com os itens 02 R\$ 20,00 e 05 R\$ 66,50, M.N Comércio e Serviços Ltda – EPP com os itens 04 R\$ 29,90 e 06 R\$ 59,00. Homologado os itens 01,02,03,04,05,06 para as empresas acima mencionada 09.08.13. Vigência da ata de registro de preços 12/08/13 a 12/08/14, objeto: Aquisição de areia, piçarra, seixo, argila e arenoso para atender as secretarias de obras e terras patrimoniais e urbanismo. Contrato nº 007/13 entre a Prefeitura Municipal de Marituba/PA e a Monchick do Lar Comércio e Eventos Ltda - ME. Obj. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de café da manhã, coffe break, brunk, lanches, almoço, coquetel e jantar para atender os eventos, festividades, homenagens, reuniões, seminários, palestras, treinamentos, encontros e cursos realizados pela Prefeitura Municipal de Marituba, secretaria de saúde e educação. Valor R\$ 72.150,00. Vig.24/06/13 a 31/12/13. Convite nº 007/13. Pregão Presencial nº 047/2013– Ob: Contratação de empresa especializada para limpeza de poços com troca de bombas d’água e reposição de materiais para manutenção do sistemas de micro abastecimento de água, sistemas elétricos e hidráulicos da Prefeitura Municipal de Marituba, secretarias e fundos. Data de abertura: 28.08.13 às 09:00 hs. No departamento de Licitação na BR 316 na PMM. Valor do edital R\$ 35,00. Disponível na CPL. Ord. de despesas: Francisco de Oliveira Besteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568789
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
Termo de Adesão: 011/2013
Vigência: 02 (dois) anos.
Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE AS PARTES VISANDO OPERACIONALIZAR A CONCESSÃO DE CHEQUE MORADIA PARA FAMILIAS MORADORAS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU COM RENDA FAMILIAR DE ATÉ 03 SALARIOS MINIMOS.
Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 13/08/2013 a 13/08/2015
Partes:
Beneficiado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, Nº 3913 - Centro - CEP. 68.725-000 – Igarapé-Açu/PA
Concedente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Ordenador: Noêmia de Sousa Jacob.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568843
PREGÃO PRESENCIAL 006/2013-SRP-PMV – Aquisição de 04 (quatro) ambulâncias, tipo simples remoção, para atender o município de Viseu/PA. Data da Abertura: 27/08/2013 às 08:00hs.**PREGÃO PRESENCIAL 007/2013-SRP-PMV** – Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender o município de Viseu/PA. Data da Abertura: 27/08/2013 às 15:00hs.**PREGÃO PRESENCIAL 005/2013-PMV** – Aquisição de equipamentos e peças para máquinas e veículos automotores, para atender a demanda no município de Viseu/PA. Data da Abertura: 28/08/2013 às 08:00hs.**PREGÃO PRESENCIAL 006/2013-PMV** – Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender a demanda no município de Viseu/PA. Data da Abertura: 29/08/2013 às 08:00hs. **PREGÃO PRESENCIAL 007/2013-PMV** – Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda no município de Viseu/PA.

Data da abertura: 30/08/2013 às 08:00hs. Valores dos editais R\$ 100,00 (cem reais) para aquisições. A retirada dos Editais deverá ser efetuada de 08:00 às 12:00hs sito na Rua Dr. Lauro Sodré s/nº, Centro na PMV, onde também será o julgamento. **Elias Andrade de Moraes** - Departamento de Licitações e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568850
PREGAO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº005/2013.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de refeições prontas tipo:quentinhas,lanches,refeições destinados aos servidores das unidades de urgência e emergência da cidade nova VI,PAAR,Jaderlândia águas Lindas ,distrito industrial,UPAII e II,SAMU,CEO,complexo regulador,Centro de atenção psicossocial adulto e infantil e serviços de Buffet para os diversos eventos de educação em saúde deste Município.
Data, Hora e Local da Abertura: 30.08.2013, às 09h00,na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na rodovia Mario covas Km 01, nº 11 coqueiro - CEP 67-033-009.
Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246. O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa. Ananindeua/PA, 14 de Agosto de 2013.
Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
Pregoeira da CPL/SESAU/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568853
PREGAO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº006/2013.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua
Objeto: Aquisição de leite em pó especial do tipo Neocate,Peptamen e Pediasure,Suprasoy,Alafaré e Nan Soy,Fiber Source,Isossource para atender aos pacientes portadores de intolerância alimentar assim como aqueles com dificuldades de deglutição de alimentos,assistidos pelo SUS de Ananindeua-Pa.
Data, Hora e Local da Abertura: 02.09.2013, às 09h00,na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na rodovia Mario covas Km 01, nº 11 coqueiro - CEP 67-033-009.
Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246. O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa. Ananindeua/PA, 14 de Agosto de 2013.
Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
Pregoeira da CPL/SESAU/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568918
Aviso de Reabertura.Pregão Presencial Nº 015/2013-PMSJA-CPL,Tipo Menor Preço por Lote, Objeto: Aquisição peças de manutenção de veículos leves e pesados, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de João do Araguaia-PA, durante o ano de 2013. Recurso oriundo do Erário Federal/ Municipal. Abertura: 27/08/2013, Hora: 14h30min. O edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive ou mídia digital, fornecido pelo Interessado, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia – PA, sito à Praça José Martins Ferreira, s/n, Centro, sala da Comissão Municipal de Licitação, das 08:30hs às 13:00hs. Carlos Alan - Pres. da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568636
CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2013 – Obj: No período de 14/08/13 a 22/08/13 nos horários de 09:00 hs as 11:00 hs e das 14:00 hs as 17:00 hs, para habilitação dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em grupos formais para: Aquis. de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para serem utilizados na alimentação dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino da zona Rural e Área Indígena, durante o 2º Semestre/2013, baseado na Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD 38/2009. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e 14 às 18h na sede da PMP, sito na R. do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 14/08/2013.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O Pregoeiro do Município de Paragominas, através da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e habilitação de que trata o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL – 065/2013**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para “Aquis. de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destin. a atender aos Programas: de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais

Educação (PNAE) e Alfabetização Paragominas, para o Mun. de Paragominas, o que virá garantir a continuidade dos Programas e principalmente atender a necessidade dos alunos nas Escolas Mun. de Ens. Fundamental, durante o 2º Semestre/2013, conforme quantidade estimada, constante na pauta de gêneros da zona Urbana e Rural.” Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, e em cumprimento aos termos do Art.43 incisos VI da lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL – 065/2013**, e **ADJUDICO** às proponentes: **ALIANÇA - COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com o Lote: 01, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 558.997,28, **PANIFICADORA CAPIXABA LTDA-ME**, com o Lote: 03, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 104.243,65 e **PATRICIA P. PORTO COMÉRCIO - ME**, com o Lote: 04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48.997,52, vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Publique - se. Paragominas, 15 de Julho/2013. Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal.
CONT. – 575/13 – PREGÃO PRESENCIAL - 064/13, PMP/E & H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Obj: Loc. de 01 veículo leve para atender ao Deptº. de Almoxarifado Central e Superintendência Administrativa na realização de visitas às EMEFS da zona Urbana no município de Paragominas, percorrendo aprox. 2.000 km/mês. Valor global R\$: 10.066,67. Vig.: 31/07/13 à 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. – 578/13 – PREGÃO PRESENCIAL - 064/13, PMP/ VALCIR DA SILVA QUADROS - ME. Obj: Loc. de veículo, sendo 01 caminhonete cabine dupla, com ar condicionado, tração 4x4, motor a diesel e capacidade para transportar até 05 pessoas para atender ao Deptº. de Almoxarifado, Coordenadoria Administrativa e Serviços Gerais da SEMEC no processo de fiscalização e acompanhamento diário das atividades relacionadas aos pequenos reparos em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino nas zonas Urbana, Rural e área Indígena, percorrendo aprox. 4.500 km/mês. Valor global R\$: 27.900,00. Vig.: 01/08/13 à 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. – 593/13 – TOMADA DE PREÇOS - 030/13, PMP/ METAL LAGES LTDA-ME. Obj: Cont. de emp. para prestação de serviços de obras de drenagem com construção de meio-fio com sarjeta, caixa de ligação, passagem e coletora de sarjeta, boca de bueiro e sarjeta triangular de concreto, para drenagem pluvial e coletaagem de águas servidas residenciais. Valor global R\$: 165.920,33. Vig.: 06/08/13 à 03/12/13. Rec: CEFEM. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568655
CONCURSO PÚBLICO CPMA - 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR 002/2013
A Prefeitura Municipal de Acará-PA faz público o EDITAL complementar 002/2013 que retifica o Edital 001/2013 nos itens 19 e 24. Edital publicado em 09/08/2013, em Acará e disponível no site www.fibrapara.edu.br. Acará-PA, em 09/08/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568679
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 203/2013
Aquisição de Materiais de Informática, para atender as necessidades das Secretarias: SEMPLAN, SEMAGOV, SEMEL, SEMTUR, SEMAGRI, SEMMAS, SEMFI, SEMOB E SEMCULT. Abertura: 27/08/2013 às 16h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. HARLENILSON MATOS DA SILVA - Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568740
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2013, com data de abertura marcada para o dia 13.08.2013 às 09:00hs, Objeto: Aquisição de um trator agrícola com implementos. Foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. Piçarra – Pa, 13 de agosto de 2013. Pregoeiro – Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568782
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20130032
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-00008-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA (O): GRÁFICA LÍDER
OBJETO: Contratação de serviços gráficos para atender a demanda da Câmara Municipal de Parauapebas.
VALOR: R\$ 70.190,00 (setenta mil cento e noventa reais).

Classificação Institucional: 0101.**Classificação funcional:** 01.031.0001.2001 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Legislativo. **Classificação econômica:** 3.3.90.39.00-Outros serviços terceiro pessoa Jurídica.
Subelemento de despesa: 3.3.90.39.63-Serviços gráficos e editoriais
VIGÊNCIA: 07 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA: 7 de junho de 2013.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20130031
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-00008-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA (O): SACRAMENTO & CIA LTDA-ME
OBJETO: Contratação de serviços gráficos para atender a demanda da Câmara Municipal de Parauapebas.
VALOR: R\$ 72.051,00 (setenta e dois mil cinquenta e um reais).
Classificação Institucional: 0101.**Classificação funcional:** 01.031.0001.2001 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Legislativo. **Classificação econômica:** 3.3.90.39.00-Outros serviços terceiro pessoa Jurídica.
Subelemento de despesa: 3.3.90.39.63-Serviços gráficos e editoriais
VIGÊNCIA: 07 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA: 7 de junho de 2013.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20130030
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-00008-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA (O): GRÁFICA BAHIA LTDA-ME
OBJETO: Contratação de serviços gráficos para atender a demanda da Câmara Municipal de Parauapebas.
VALOR: R\$ 79.907,60 (setenta e nove mil novecentos e sete reais e sessenta centavos).
Classificação Institucional: 0101.**Classificação funcional:** 01.031.0001.2001 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Legislativo. **Classificação econômica:** 3.3.90.39.00-Outros serviços terceiro pessoa Jurídica.
Subelemento de despesa: 3.3.90.39.63-Serviços gráficos e editoriais
VIGÊNCIA: 07 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA: 7 de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568784
EXTRATO DE ARP
ARP Nº: 20130044
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-000012-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de assistência e suporte técnico em caráter preventivo, corretivo e operacional nos equipamentos condicionadores de ar para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas.
VALOR: R\$ 222.000,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 08 de julho de 2013 a 07 de julho de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 7 de julho de 2013.
ITENS REGISTRADO
EMPRESA: PAZ & SANTOS LTDA-ME
CONTRATADA (O): PAZ & SANTOS LTDA-ME

Item	Descrição/ especificações	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Manutenção preventiva, corretiva e operacional com fornecimento total de peças em central de ar split hi-wall de 9.000 Btus/s.	Unid	228	110	25.080,00
2	Manutenção preventiva, corretiva e operacional com fornecimento total de peças em Central de ar mono split hi-wall de 12.000 Btus/h.	Unid	516	110	56.760,00
3	Manutenção preventiva, corretiva e operacional com fornecimento total de peças em Central de ar bi-split hi-wall de 9.000 Btus/h	Unid	12	150	1.800,00
4	Manutenção preventiva, corretiva e operacional com fornecimento total de peças em Central de ar bi-split hi-wall de 12.000 Btus/h	Unid	144	150	21.600
5	Manutenção preventiva e operacional com fornecimento total de peças em central de ar mono split hi-wall de 18.000 Btus/h	Unid	84	130	10.920

6	Manute preventiva, corretiva e operacional com fornecimento total de peças em central de ar mono split hi-wall de 22.000 Btus/h	Unid	336	120	40.320
7	Manutenção preventiva, corretiva e operacional com fornecimento total de peças em Central de ar mono split piso-teto de 36.000 Btus/h	Unid	108	175	18.900
8	Manutenção preventiva, corretiva e operacional com fornecimento total de peças em central de ar mono split piso-teto de 48.000 Btus/h.	Unid	12	185	2.220
9	Manutenção preventiva, corretiva e operacional com fornecimento total de peças em Central de ar mono split piso-teto de 58.000 Btus/h	Unid	240	185	44.400,00
Total					222.000,00

Empresarial

SERRARIA PIRIÁ LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568575

Serraria Piriá Ltda – CNPJ: 11.169.494/0001-59, sito a Rua Cachoeira Velha S/N Ramal do Japim Km 74 – Bairro: Vila Nazaré, no Mun. de Vise/Pa torna público que recebeu junto a SEMA , L.O nº 2013/7864.

REBELO & BELLARD LTDA., NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568629

Rebello & Bellard Ltda., CNPJ 04.895.732/0001-48, na Av. Dr. Miguel Santa Brígida, s/n., Centro, Salinópolis, PA, torna público que recebeu da SEMA/PA, L O 7459/2013 para o comércio varejista de combustíveis (p. 2011/10.034).

REBELO & BELLARD LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568630

Rebello & Bellard Ltda., CNPJ 04.895.732/0003-00, na Av. Rod. do Atalaia, s/n, qd. 47, s/n, lotes 08, 10, 11 a 13, Atalaia, Salinópolis, PA, torna público que recebeu da SEMA/PA, L O 7303/2013 para o comércio varejista de combustíveis.

FAZENDA PANTERA, FAZENDA BOI BRANCO S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568637
FAZENDA PANTERA, FAZENDA BOI BRANCO S/A, CNPJ: 15.269.152/0001-61 torna público que Requereu a SEMA/PA, a LAR para a atividade de bovinocultura, localizada na Rod. BR 010, km 25, Zona Rural, Ulianópolis-PA.

FAZENDA GAVIÃO, JAVAÉS S/A AGROPECUÁRIA, CNPJ: 02.547.024/0001-90 torna público que Requereu a SEMA/PA a LAR e comunicou a emissão da AFAR para as atividades de agricultura, bovinocultura e Silvicultura, localizada em Rondon do Pará-PA.

SINARA APARECIDA SARAIVA SAUER NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568709

SINARA APARECIDA SARAIVA SAUER, Detentora do Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, Protocolo nº 26316/2012, torna público que recebeu da SEMA/PA a Licença de Atividade Rural – LAR, nº 2706/2013 e Autorização para Exploração Florestal – AUTEF nº 2467, com área líquida autorizada de 1.360,7413 ha, localizada no Lote 10, Setor “D”, município de Santarém/PA.

AUTO POSTO MOJUÍ LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568771

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS Nº 66/2013
COMPROMITENTE: O GOVERNO DO ESTADO DE PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. José Alberto da Silva Colares.

COMPROMISSÁRIA: AUTO POSTO MOJUÍ LTDA, CNPJ: 02.995.258/0001-09, estabelecida na Av. Rui Barbosa, nº. 3017, Bairro Centro, no Distrito de Mojuí dos Campos - Santarém, Estado do Pará.

DO OBJETO: O presente termo de Ajustamento de Conduta tem por objetivo a adoção de medidas específicas, visando à adequação da compromissária às exigências do licenciamento ambiental do único posto revendedor de combustíveis no

município de Mojuí dos Campos, localizado à Rua Rui Barbosa, 3017, Centro nos termos do Parecer Técnico nº 22846/GECOS/CLA/DILAP/2013, constante nos autos do processo nº 28540/2011.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajustamento de Conduta produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e terá o prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA ASSINATURA: 25 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS:

ANA CARLA WALFREDO DA CONCEIÇÃO

CPF: 760.377.972-34

JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Meio Ambiente - SEMA/PA

CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568775

A CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA, CNPJ: 09.386.620/0001-85, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Loteamento/Parcelamento de solo urbano a ser denominado Loteamento Residencial Terra Brasil, município de Redenção, Estado do Pará

M M AUTO POSTO LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568867

CNPJ 04.566.961/0001-19 Torna público que solicitou a SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 4183/09 com validade Até 27/12/13 p/posto de combustíveis em Belém/PA

EBATA –PRODUTOS FLORESTAIS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568869

EBATA –PRODUTOS FLORESTAIS LTDA

CNPJ 15.294.432/0003-91. Margem Direita do Rio Trombetas-Fazenda Arauak. Torna público que solicitou a SEMA a LI e LO p/ instalação portuária p/carga e descarga de madeira-Oriximiná/PA

EBATA –PRODUTOS FLORESTAIS LTDA

CNPJ 15.294.432/0004-72. Margem Esquerda do Rio Trombetas-Sítio Trombetas I e II. Torna público que solicitou a SEMA a LI e AF p/instalação portuária p/carga e descarga de madeira-Oriximiná/PA

ML DOS SANTOS-POSTO SANTA LÚCIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568870

CNPJ 02.389.051/0001-82 Torna público que solicitou a SEMA a Licença de Instalação p/reforma do posto de combustíveis em São Domingos do Capim/PA

ESPERANÇA INCORPORADORA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568871

CNPJ 09.589.716/0001-40. Torna público que solicitou a SEMA a Outorga para Uso de Recursos Hídricos Captação Subterrânea para Obra Loc.Tv 3 de maio nº 2328-Belem-PA.

MS TERRAPLENAGEM LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568882

MS TERRAPLENAGEM LTDA, com CNPJ 05.692.070/0001-71, torna público que solicitou junto a SEMA/PA, a licença ambiental de operação para atividade de transporte de produtos perigosos, no município de Barcarena, na Rodovia Pa 151 Km 08 nº 500-A - Distrito do Murucupi sob protocolo nº 13/24217.

MANOEL SOUZA DE AQUINO – EPP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568755

MANOEL SOUZA DE AQUINO – EPP, torna público que requereu na **SEMMA/STM, Renovação de Licença de Operação nº 048/2011 sob protocolo nº 1393/12**, para atividade de extração de bem mineral areia (quartzosa) e saibro, em Santarém/PA.

UNIRIOS RODOFLUVIAL E LOGISTICA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568756

UNIRIOS RODOFLUVIAL E LOGISTICA LTDA, torna publico que recebeu da SEMA/PA Outorga nº 812/2012 com validade até 13/11/2016, para captação de água subterrânea, em Santarém/PA.

ALFA AUTO POSTO LTDA – ME NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568757

ALFA AUTO POSTO LTDA – ME, torna público que requereu na **SEMA/PA, Renovação de Licença de Operação nº 6551/2012, sob protocolo nº 11866/2013**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

ETEC EMPRESA TÉCNICA LTDA, NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568758

ETEC EMPRESA TÉCNICA LTDA, torna público que requereu na **SEMMA/STM, Renovação da Licença de Operação – LO nº 053/12, sob protocolo nº 1032/2013**, para atividade de indústria de fabricação de massa asfáltica, em **Santarém/PA**.

PETRÓLEO SABÁ S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568760

PETRÓLEO SABÁ S/A, CNPJ nº 04.169.215/0020-54, torna público que recebeu da **SEMA/PA, Licença de Instalação nº 1798/2013 valida ate 05/05/2016**, para atividade de instalação de tanques e/ou equipamentos com ou sem reformas, em Santarém/PA.

F. ARAÚJO VIEIRA – ME

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568761

torna público que requereu na **SEMMA/STM, Renovação da Licença de Operação LO nº 075/12, sob protocolo nº 1121/13**, para atividade de Extração de saibro e argila, em Santarém/PA.

Particulares

DORALINA PEREIRA MAZETO, NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568913

Doralina Pereira Mazeto, torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA, autorização de funcionamento de atividade rural – AFAR Nº2089/2013, para a atividade de pecuária da Fazenda Pedra Branca, no município de Novo Progresso/Pa, com validade até 24/07/2014.

Simone de Assis Alvez, torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA, autorização de funcionamento de atividade rural – AFAR Nº2029/2013, para a atividade de pecuária da Fazenda Assis, no município de Novo Progresso/Pa, com validade até 16/07/2014.

Elisangela Cristina Frigo, torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA, autorização de funcionamento de atividade rural – AFAR Nº2030/2013, para a atividade de pecuária da Fazenda Frigo, no município De Novo Progresso/Pa, com validade até 16/07/2014.

Cyntia Barbosa de Oliveira Lima, torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA, autorização de funcionamento de atividade rural – AFAR Nº1950/2013, para a atividade de pecuária da Fazenda Boi Branco, no município de Altamira/Pa, com validade até 02/07/2014.

Daniel Trevisan, torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA, autorização de funcionamento de atividade rural – AFAR Nº2019/2013, para a atividade de pecuária/agricultura da Fazenda Monte Cristo, no município de Novo Progresso/Pa, com validade até 12/07/2014.

Ana Paula Moreira, torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA, autorização de funcionamento de atividade rural – AFAR Nº2111/2013, para a atividade de pecuária/agricultura da Fazenda Leopardo, no município de Altamira/Pa, com validade até 29/07/2014.

Regiane Moreira, torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA, autorização de funcionamento de atividade rural – AFAR Nº2112/2013, para a atividade de pecuária/agricultura da Fazenda Pantera, no município de Altamira/Pa, com validade até 29/07/2014.

Armando Graciane, torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA, autorização de funcionamento de atividade rural – AFAR Nº2007/2013, para a atividade de pecuária da Fazenda Mutum, no município de Novo Progresso/Pa, com validade até 10/07/2014.

Eurico Borges, torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA, autorização de funcionamento de atividade rural – AFAR Nº1977/2013, para a atividade de pecuária da Fazenda Paraíso, no município de Altamira/Pa, com validade até 05/07/2014.

Ronaldo Soares da Cruz, torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA, autorização de funcionamento de atividade rural – AFAR Nº2090/2013, para a atividade de pecuária da Fazenda Planalto, no município de Itaituba/Pa, com validade até 24/07/2014.

Meloni Manarim, torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA, autorização de funcionamento de atividade rural – AFAR Nº2053/2013, para a atividade de pecuária da Fazenda Santa Helena II, no município de Novo Progresso/Pa, com validade até 19/07/2014.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br quarta-feira, 14 de agosto de 2013 às 07:51:27.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,

